



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**JANE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA**

**A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO CEARÁ  
DE 1922: AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL  
DO GOVERNO JUSTINIANO DE SERPA**

FORTALEZA – CEARÁ  
2009



**JANE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA**

**A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO CEARÁ  
DE 1922: AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL  
DO GOVERNO JUSTINIANO DE SERPA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

FORTALEZA – CEARÁ  
2009

Esta dissertação intitulada “A Reforma da Instrução Pública do Ceará de 1922: as diretrizes da política educacional do Governo de Justiniano de Serpa” foi submetida como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Sociedade, outorgado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, e encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade – MAPPS e na Biblioteca Central da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta dissertação será permitida, desde que feita de conformidade com as normas éticas e científicas.

---

Jane Maria Fernandes de Almeida

Dissertação defendida e aprovada em: 17/02/09

Membros

---

Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva  
(Convidado)

---

Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas  
(Convidado)

## **AGRADECIMENTOS**

Registro meu primeiro agradecimento ao professor doutor Hermano Machado Ferreira Lima, que, pacientemente, orientou a dissertação de Mestrado. Graças ao seu brilho especial, conhecimento e incentivo pude concluir esta tarefa árdua.

À minha família e amigos pela compreensão e carinho dedicados.

À Roberto Dias, pelos incentivos e apoio sempre.

À Fundação CAPES, pelo apoio financeiro.

Aos colegas de mestrado, pelos laços de amizade e estímulos na caminhada acadêmica.

Aos professores do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade – MAPPS da UECE, pela preciosa contribuição intelectual.

## RESUMO

Este ensaio busca refletir sobre as práticas políticas do Governo de Justiniano de Serpa (1920-1923) para a educação primária e o ensino normal no Ceará, mediante discursos relativos à criação de escolas e à organização prático-pedagógica; e a forma como é organizada a Reforma da Instrução Pública, por meio da promulgação de leis, decretos e regulamentos, essenciais para um estudo aprofundado da educação cearense que se projetava dentro das políticas de reformas em todo o País nas décadas de 1920 a 1940. Indaga que pontos positivos realmente se mostraram dentro da realidade cearense na década de 1920 e seus desdobramentos no âmbito das leis para a Educação até a década de 1940. Analisa a Reforma, do ponto de vista político e ideológico, que correspondia às necessidades de redefinição da função social da escola, situando-a a serviço da nova ordem industrial, científica e tecnológica, apresentada como redenção para um povo que sofria com o atraso na economia e nas relações políticas. Sabendo que o momento político do período de Serpa já mostrava certo desenvolvimento econômico e pacificação política, é que se comprehende como as leis, regulamentos e reformas educacionais irão atingir de forma marcante o interesse da população por mudanças no ensino.

**Palavras-chaves:** Instrução Pública, Legislação, Política.

## ABSTRACTS

This assay he picks reflects on the subject of the practices politics from the government as of Justiniano de Serpa (1920-1923) for the education primary and the teaching normal at the Ceará, median discourses relative for the creation as of schools and at the collation practical-educational; and the figure as is organised the Reform from the Instructing Public, for half a from the promulgation as of legislations, decrees and bylaws, basic for a study deepened from the education cearenses that if project within doors of the politics as of reforms across the country at the decades of 1920 the one 1940. Query than it is to dots affirmative quite in case that they showed within doors from the actuality cearenses at the decade of 1920 and your deployment at the ambit of the legislations for the Education as far the decade of 1940. Analyses the Reform from the point of view politica and ideological, than it is to corresponds to the necessities as of reassigning from the social role from the escola, situating the one the one service from the nova command industrial, scientific and technological, presented s redemption for a povo than it is to suffers with the delay at the economics and the acquaintanceship politic. By knowing than it is to the moment politic of the period of snake already he showed certain breeding econômico and pacification politic, is that if it comprises like the legislations, bylaws and reforms educational they will be going amount to as of he forms striking the interest from the population by changes at the I school.

**Keywords:** Instructing Public, Legislations, Politic.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	08
2 AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA DÉCADA DE 1920	17
2.1 As reformas de ensino na Primeira República.....	17
2.2 As políticas educacionais para o Ensino Primário.....	30
2.3 A expansão do Ensino Normal.....	35
3 O GOVERNO DE JUSTINIANO DE SERPA E A POLÍTICA EDUCACIONAL CEARENSE NA DÉCADA DE 1920	39
3.1 A urbanização da cidade de Fortaleza e as condições escolares.....	39
3.2 A política educacional do Governo Justiniano de Serpa pela imprensa cearense.....	64
4 A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE 1922: SOBRE LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS	80
4.1 As contribuições de Lourenço Filho.....	80
4.2 Leis, Decretos e Regulamentos (1920-1924) .....	89
4.3 As contribuições de João Hipólito de Azevedo e Sá .....	100
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	108
BIBLIOGRAFIA .....	112
ANEXOS .....	120

## 1 INTRODUÇÃO

O papel da Educação em nosso País, principalmente para o nosso Estado, o Ceará, sempre foi de grande importância, por meio de políticas governamentais que buscam a erradicação do analfabetismo e a oferta do ensino, em todas as instâncias, seja infantil, fundamental, média ou superior.

No começo do século XX, cresceu a preocupação de agir a favor de um ensino laico e de qualidade, com a idéia de abertura escolar para todas as camadas sociais. O período que corresponde à Primeira República (1889-1930) é marcado, no campo educacional, pelas elaborações de reformas que irão abrigar variadas concepções sobre o significado de Educação.

O que se verifica é a legitimação dos diversos discursos por parte dos políticos e da sociedade sobre um ensino que tornaria nosso povo capaz de se igualar aos países desenvolvidos.

A problemática que se levanta nesta dissertação coincide com as ações políticas empreendidas na Educação do Estado, nos anos de 1920, pelo governo Justiniano de Serpa, com base numa reforma do ensino primário, procurando discutir esse processo legitimador.

Na década de 1920, ocorre uma ação efetiva dos governos de vários estados, incluindo o Ceará, em adaptar suas escolas e o aparelho de ensino às novas exigências de um país em crescimento, que se industrializava. A própria idéia de qualificação de um povo pelo ensino corresponde ao próprio conceito de “moderno”, criando mecanismos de entrada para o crescimento da urbanização nas cidades. O conceito de moderno está na condição de ser urbano, letrado, e, principalmente, voltado para os novos conceitos de ensino, baseados na Escola Nova, em voga no período.

No que se refere ao Estado do Ceará, faz-se necessária a análise dos discursos e políticas geridas por parte do governo local, com base numa reforma geral do ensino primário e no aperfeiçoamento dos profissionais da Educação, focando a superação das idéias de atraso e de alto índice de analfabetismo, que caracterizavam de forma negativa o Estado. É importante verificar que tipo de projeto político educacional foi empreendido

para que ocorresse essa reforma de fato e em que medida essa política reduziu o analfabetismo no Estado.

Será pela observação das condições e ações formuladas pelo governo Justiniano de Serpa, pegando como início a estrutura governamental, histórica e cultural do Estado, ou seja, pela releitura da Reforma da Instrução Pública de 1922, chamada Reforma Lourenço Filho.

Assim, consideramos importante verificar que mudanças ocorreram na educação primária e que foram disseminadas na sociedade local, mediante os diversos meios, em especial na imprensa, num período de efervescência política, social e cultural.

No campo político, o governo Justiniano de Serpa foi marcado por uma preocupação de atenuar o quadro social em que se encontrava o Estado, focado ainda pelos prejuízos da seca de 1915 e pelo apaziguamento das oposições políticas que, segundo jornais oposicionistas da época, caracterizavam um quadro de perseguição, ataques e mortes, principalmente pelo interior do Estado.

No campo educacional, seu governo foi caracterizado pela Reforma da Instrução Pública (Lei nº. 1.953, de 2 de agosto de 1922), que marca uma ação mais efetiva no intuito de melhorar o ensino no Ceará, re-aparelhando as escolas, criando outras e formando uma instituição de referência do ensino – “A Escola Normal” - adquirindo novos equipamentos escolares e aperfeiçoando o professorado cearense, o que elevaria o nível docente.

Essas ações espelham uma ação política organizada, na área da Educação, procurando equiparar as escolas primárias locais às outras do sul do País e no Distrito Federal. Como ocorre, contudo, essa organização e de que maneira ela é empreendida?

Dessa forma, é interessante analisarmos como essas ações políticas são efetivadas e como vão sendo aceitas por intelectuais cearenses e a própria sociedade civil; até onde atinge o objetivo desejado e em que momento irão influenciar as políticas educacionais posteriores.

Nesse intuito, procuraremos dividir o trabalho nesta introdução e mais três capítulos, respectivamente, que buscam responder às diversas indagações sobre uma política educacional do Estado, nos anos 1920, no que concerne a Educação Primária.

O primeiro capítulo procura verificar o crescimento educacional no Brasil, por meio das reformas de ensino, atrelado ao desenvolvimento industrial e econômico, no período caracterizado pelo desenvolvimento com ênfase numa economia urbana em contraponto a uma economia agrária.

As mudanças na estrutura econômica e social ocorreram na esteira dessa urbanização da sociedade brasileira, iniciada na década de 1920, levando a uma conscientização de setores sociais ligados à Educação.

Ansiosos por uma melhoria estrutural nas bases da educação no Brasil, principalmente em regiões mais atrasadas, como o Nordeste, esses setores iniciaram campanhas para a reformulação do ensino, tanto referente às condições físicas (número de escolas, condições de funcionamento etc.), como também na formação dos educadores.

Nessa realidade que se forma, vão surgir várias reformas de ensino, em diversos estados, e que se prolongaram até as décadas de 1930/1940. Com isso, é interessante percebermos como essas reformas vão propor aos estados uma ação governamental mais efetiva para a expansão do ensino e o seu crescimento qualitativo e como se tornaram espelhos de uma nova cultura intelectual que surgia e ansiava por uma reformulação na área educacional; não esquecendo de que a mesma intelectualidade que cobra ações mais efetivas para a Educação nacional também era comprometida com interesses do Governo Federal e que muitas vezes defendia idéias políticas acima de tudo.

No segundo capítulo, analisamos a formação do próprio Governo Justiniano de Serpa, suas bases políticas e a estrutura governamental montada para satisfazer uma política partidária criada entre disputas acirradas e críticas da oposição, através dos jornais da época, tanto oposicionistas como situacionistas.

Dentro da sua lógica de governo, como se estabelece a reformulação da instrução primária, como uma política inovadora? O que corresponderia a um código de ensino com diretrizes próprias?

O Regulamento do Ensino, junto com a presença efetiva de Manuel Bergström Lourenço Filho, reformulará o ensino no campo burocrático, institucional e pedagógico, estabelecendo as responsabilidades do Estado e dos municípios.

A realidade escolar encontrada pelo governo Serpa era de uma carência no número de escolas e uma matrícula que decaía o sistema de ensino público, dificultando a organização operacional das escolas, e que comprometia também a formação dos professores primários, por conta de um paternalismo político (OLINDA, 2005).

Segundo Nogueira (2001), o governo Justiniano de Serpa promoveu sua gestão por meio da propaganda política pelos jornais situacionistas, de um investimento na reforma da instrução primária e do ensino normal. E a presença do educador Lourenço Filho,

educador paulista, foi essencial para organizar a estrutura administrativa do sistema de ensino cearense, com a criação da estrutura física das escolas e a própria questão material, carente na época.

A administração de Serpa procura reestruturar e moralizar a máquina governamental mediante diversas leis e decretos. As leis pertinentes à educação, com seus decretos, aumentaram o intervencionismo do governo nos diversos segmentos sociais, por conta de uma proposta de progresso e socialização da sociedade cearense.

Essa idéia de progresso pode ser verificada no interesse em construir prédios escolares: *a edificação de casas para escolas deve valer o que, noutras épocas, já valeu a construção de templos.* (CASTELO, 1970, p. 320).

As construções e reformas das escolas foram temas da Reforma da Instrução Pública de 1922, como preceito importante para aplicação de propostas pedagógicas renovadas. As inaugurações eram comentadas na imprensa local com entusiasmo, sempre com a presença de autoridades políticas, professores e normalistas. Essas inaugurações promoviam palestras, discursos, exposição de trabalhos e encontros políticos, o que projetava para a sociedade local a figura política de Justiniano de Serpa como inovadora.

A abertura de escolas trazia uma ânsia de solução para os problemas educacionais. Assim, muitas personagens sociais da época se propuseram a doar terrenos, prédios e oferecer serviços gratuitos, sendo a maioria dos doadores as prefeituras, religiosos e funcionários públicos.

Destaque seja dado para a Escola Normal Pedro II (atual Instituto de Educação do Ceará), e grupos escolares da Capital, que chamavam atenção pela arquitetura e funcionalidade da escola moderna. Em 1922 lançam-se o novo edifício da Escola Normal e a instalação de grupos escolares e escolas reunidas nas principais cidades e vilas do Estado.

As inaugurações, contudo, também vieram acrescidas de reivindicações a favor da melhoria física dos espaços escolares e por materiais pedagógicos. Essa exigência se fazia por conta das críticas sobre as condições de funcionamento da maioria das escolas do Ceará, mesmo as chamadas escolas de referência, o que nos dá conta de um crescimento quantitativo das escolas, não significando ainda, a melhoria na qualidade do ensino.

Nas matérias jornalísticas do período sobre as inaugurações das escolas, ficavam destacadas a função anterior de edifícios e sua adaptação às atividades escolares. O

Estado realizava reformas nos prédios doados, procurando dar um aspecto de asseio local, dentro dos parâmetros de higiene pregados no período. Um exemplo foi a reforma das chamadas Escolas Reunidas de Messejana: *o prédio está agora perfeitamente capaz de serventia a que está destinado, tem duas salas de aula, assoalhadas, forradas, amplas, com luz e ar em abundância, tudo disposto para o fim indicado.* (O NORDESTE, 1923, p.01).

Mesmo com as reformas das escolas sendo destacadas pelos comentários dos jornais cearenses, ficou nítido o empenho maior com a construção da Escola Normal, como referência do ensino, pois responderia a uma necessidade de criação de uma escola-modelo, equiparada aos moldes nacionais de ensino. Seu prédio foi projetado para se adequar aos rigorosos conceitos da pedagogia moderna. As suas condições físicas se diferenciavam das outras escolas, com um aspecto grandioso; e o investimento do Estado era mais considerável, tanto que rendeu críticas da imprensa na época.

Verificamos é que a Escola Normal foi referência de uma política educacional que visava a ampliar o ensino, com base nos ideais de educação pública, universal e gratuita. Esses ideais de educação eram voltados para as necessidades da industrialização, da modernidade, dos interesses da burguesia e da produção capitalista.

No terceiro capítulo, temos a efetivação da Reforma de Ensino, com seus decretos e leis que modificariam a organização do ensino no Ceará e a própria prática pedagógica dos professores.

No capítulo verificamos como uma mudança estrutural significativa foi recebida pela sociedade e pela intelectualidade cearenses e que críticas foram levantadas pelos oposicionistas do governo de Serpa. Fontes consideradas importantes para a análise da Reforma do Ensino foram os jornais, tanto situacionistas, como oposicionistas, que mostram em detalhes as ações governamentais voltadas para a modificação das condições físicas das escolas, no controle de matrículas, por meio do Recenseamento Escolar, e a criação de cursos que aperfeiçoariam o professorado para a nova realidade que estava sendo expressa, instrumentalizando-os para aceitar a política educacional que se configurava dentro de uma realidade de ensino, que denunciava um quadro grave de analfabetismo e precariedade.

A proposta de reforma vem para mudar essa realidade e garantir maior oferta de ensino, com garantias de qualidade, tanto na estrutura física, como na organização do ensino. E essa proposta vem acrescida pela presença do educador paulista Manuel Bergström Lourenço Filho, que se torna o grande diferencial da Reforma da Instrução

Pública do Estado, por ser considerado um intelectual capacitado e por ter domínio dos princípios e métodos da Escola Nova.

Sua presença no Ceará veio aproximar a remodelação da instrução primária aos modernos processos de ensino elaborados no Sul do País. Seu ideário positivista e a forma disciplinadora da escola montaram um pensamento de ciência associado à moralidade. Seu pensamento aliou-se à forma de pensar e trabalhar a Educação no Ceará, pelos intelectuais locais, que, empenhados na construção da Escola Normal, já demonstravam idéias reformistas. É interessante percebermos como a aceitação de Lourenço Filho se deu de forma tão efetiva no seio da sociedade local e como sua figura de educador ganha destaque como o grande motor da política educacional dos anos 1920 no Estado.

Segundo Martins Filho & Girão (1966) a reforma de ensino foi iniciada antes da política de reforma do governo de Serpa e do trabalho de Lourenço Filho, citando como exemplos: o Colégio Colombo, o Instituto de Humanidades e a Escola Humanidade Nova. O Colégio Colombo onde se realizou o curso primário; o Instituto de Humanidades fundado por Joaquim Nogueira; e a Escola Humanidade Nova que também foi responsável pela montagem de métodos pedagógicos renovadores. Outros exemplos de propostas estão: no Instituto Visconde de Sabóia, criado em 1917; o Ginásio Júlia Holanda, na cidade de Maranguape; e o Instituto Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo, em Fortaleza.

As leis e decretos promulgados pelo Governo também foram base de verificação das várias mudanças empreendidas na área educacional. Na verdade, as leis e decretos no governo Justiniano de Serpa serviram de aparato jurídico que estabelecia as bases legais para a organização do sistema de ensino, dando suporte à sua efetivação mediante as diretrizes, o que tornaria sua política como iniciadora de uma reforma de ensino.

Três decretos foram referências para a política educacional do governo de Serpa: o primeiro foi o de nº. 1.960, de 09 de agosto de 1922, destinado à construção da Escola Normal; o segundo foi o de nº. 1.972 de 25 de agosto de 1922, que aprovou o decreto nº. 367-B, de 25 de maio do mesmo ano, que equiparou os colégios da Imaculada Conceição e de Nossa Senhora do Sagrado Coração à Escola Normal; o decreto nº. 1.975, de 29 de agosto de 1922, que aprovou o decreto do Poder Executivo, de 18 de maio de 1922, aprovando a execução do serviço de inspeção médica nos estabelecimentos de instrução primária, normal, profissional e secundária do Estado.

Também se destacaram: a Lei nº. 2.024, de 01 de novembro de 1922, que extinguiu as categorias em que se classificavam os professores públicos primários e regulava os seus vencimentos; a Lei nº. 2.025, de 04 de novembro de 1922, que trabalhou a distribuição e localização das escolas do Estado; e a Lei nº. 2.042, de 11 de novembro de 1922, sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e a organização do seu respectivo quadro, uniformizando as categorias dos diversos departamentos.

A política de reforma do Governo proporcionou uma qualificação técnica, organizacional e também legal em termos da lei que foi se desdobrando até o final da década de 1940, possibilitando uma ação mais eficaz na organização da estrutura do ensino, tanto em termos físicos, como no corpo docente, contando com o preparo intelectual de nossos educadores.

Entre os diversos intelectuais dispostos a mudar e renovar o ensino, se destacaram: Dr. João Hipólito de Azevedo e Sá, Joaquim Alves, Djacir Menezes, Edite Braga e Filgueiras Lima. Na Escola de Aplicação ou Escola Anexa, se destacaram: a professora Letícia Ferreira Lima, membro da Liga dos Professores Católicos, que procurou unir um novo modelo de escola com a doutrina cristã; Zilda Martins Rodrigues, fundadora do Recreatório Infantil (1924) e da Cidade das Crianças (1935); e Joaquim Moreira de Sousa, diretor da Instrução Pública nos anos de 1930 e 1932.

A Educação, sob a óptica política, era a principal maneira de se chegar ao progresso do País. Os métodos de ensino eram encarados como caminho a se alcançar os objetivos desejados. As reflexões ocorrem a partir dos aspectos técnicos do ensino: as leis que o instituiu, a organização do ensino, os direitos e deveres estabelecidos e a posição dos professores como profissionais qualificados e preparados para instrumentalizar as novas formas de ensino.

O aprendizado saía da perspectiva de mecânico, memorístico e caía na forma do desenvolvimento social: a educação para a vida e para o cumprimento dos deveres de um cidadão comprometido com seu país. A maior preocupação era com os métodos de ensino e os fins almejados. A escola era um espaço para formar não só intelectual, mas física e moralmente os alunos. Assim, as reflexões sobre Educação eram epistemológicas (como o conhecimento se processa), para tirar conclusões práticas, indicando normas como modelos de ensino para o campo docente. *A orientação era seguir do concreto sensorial, intuitivo, até chegar ao racional, pois, seguindo a máxima aristotélica, nada está na inteligência que não tenha passado pelos sentidos.* (OLINDA, 2005, p. 125).

É imprescindível analisarmos as políticas públicas para a Educação nos anos de 1920 no Ceará, focando as leis e decretos promulgados no Governo Justiniano de Serpa, além de outros documentos e textos escritos, que levantam a problemática do ensino primário e normal, tanto no contexto organizacional quanto na qualificação de professores.

Trabalhar o contexto político educacional dos anos 1920, com base na bibliografia referente ao período, bem como documentos do governo, revistas e jornais que discutiam a realidade escolar e as iniciativas políticas para o ensino primário e a formação de professores, nos remontam às condições anteriores e posteriores à Reforma de Ensino de 1922, relacionando-a às demais políticas governamentais. Isto é importante para a discussão da participação intelectual e política para efetivação de uma renovação do aparelho escolar.

Para isso, torna-se essencial a análise da Lei 1.953 do Regulamento de Ensino (1922); dos dados sobre as matrículas no período; e da criação de uma Diretoria Geral da Instrução e outros dispositivos referentes à educação primária e ensino normal.

Nas duas primeiras décadas do século XX, o crescimento populacional de Fortaleza torna-se bastante visível no contexto estadual, cujo incremento populacional foi de cerca de 63%, passando de 48,4 mil habitantes em 1900, para 78,5mil em 1920. A migração desse período não chegou a ser registrada, mas nos anos seguintes (entre 1920/40) teve forte impacto no crescimento populacional de Fortaleza, haja vista o incremento de 101,7 mil pessoas, sendo 55% (56,2 mil pessoas) decorrentes da migração. Em 1940, a população migrante correspondia à metade da população economicamente ativa, estimada em 112,5 mil. A Cidade passou a ter uma população total de 180 mil habitantes, um contingente bastante expressivo, comparável com a contagem populacional feita em 1996 para Juazeiro do Norte, cidade interiorana de maior expressão populacional, cuja população foi registrada em torno de 189 mil pessoas. (IPLANCE, 2000).

De acordo com dados do período, o Estado do Ceará em 1920 possuía um número reduzido de escolas públicas, correspondente a 422 estabelecimentos. Tinha uma população que ultrapassava 200.000 crianças, sendo que somente 1/10 desse número recebia educação elementar (ensino primário), e atingia um índice de 80% de analfabetos. Já nos anos de 1922 e 1923, cresce o número de escolas construídas pelo governo Justiniano de Serpa; e também se eleva a matrícula de crianças no ensino primário. Isto torna significativo um trabalho de análise das políticas implantadas no

período que justifiquem esse aumento de escolas e matrículas em todo o Estado. (IPLANCE, 2000).

Este trabalho discute as políticas para Educação no Ceará, implantadas na década de 1920, principalmente em Fortaleza, com base na Reforma de 1922, que irá redirecionar o ensino no Estado. Para isso, as técnicas utilizadas correspondem ao levantamento de dados primários e bibliográficos; e documentos do Governo, como leis, decretos e regulamentos.

Nesta pesquisa, os locais de investigação foram os arquivos documentais do Governo Estadual, da Assembléia Legislativa do Estado, arquivos de jornais, e o acervo de obras raras da Biblioteca Pública do Estado e do Arquivo Público do Ceará, dando suporte empírico às análises sobre o período referido. Esses arquivos e acervos são úteis na solução da problemática levantada.

A partir desse material, foram analisadas as contribuições dos diversos agentes sociais e políticos que ajudaram na renovação da educação cearense.

## 2 AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA DÉCADA DE 1920

### 2.1 As reformas de ensino na Primeira República

A instauração da República em 1889 é marcada por um período agitado e muitas insatisfações. Embora caracterizada por idéias democráticas e federalistas, a República ainda recebe influências das antigas oligarquias rurais. Dentro dessa conjuntura, surgiram conflitos diversos, tanto no interior (Canudos e Contestado), como nas cidades (Revolta da Vacina, Revolta da Chibata e sobretudo a Revolta da Armada). (VIEIRA & FARIAS, 2002).

As políticas do período causaram muitas insatisfações, que desencadearam vários movimentos até a chegada da Revolução de 1930, como as revoltas tenentistas de 1922 (Os Dezoito do Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro) e a Coluna Prestes (1925-1927).

Surgem também nesse período os partidos e jornais operários representando uma nova forma de organização social num Estado republicano que se formava. Com a criação de uma Constituição republicana em 1891, crescem os princípios federalistas, conferindo maior autonomia aos novos estados, a separação entre Estado e Igreja e a descentralização da administração pública e do ensino, dando competência aos estados para promover e legislar sobre a educação primária.

[...] à União cabia criar e controlar a instrução superior em toda a Nação, bem como criar e controlar o ensino secundário acadêmico e a instrução em todos os níveis do Distrito Federal, e aos Estados cabia criar e controlar o ensino primário e o ensino profissional, que, na época, compreendia principalmente escolas normais [de nível médio] para moças e escolas técnicas para rapazes. (ROMANELLI, 1984, p. 41).

A formação de um novo sistema educacional brasileiro está atrelada à própria organização social que saía de um Estado escravocrata para um Estado republicano, que vivia ainda os antagonismos em torno da centralização e descentralização do poder.

As várias tentativas de reformas educacionais caracterizavam um período de disputas políticas e de idéias liberais ou conservadoras, representadas pelas elites culturais e políticas. A mudança no sistema de ensino significou uma renovação

intelectual dessas elites culturais e políticas *necessárias às novas instituições democráticas*. (ROMANELLI, 1984).

Segundo Nagle (1976), já existia um “otimismo pedagógico” que antecedia as propostas de reformas na década de 1920, no Brasil. A própria política social do século XIX remete a um campo de formação de idéias que irão desembocar em análises e políticas a favor da Educação no País. O período imediatamente posterior ao nascimento da República forma um cenário político de disputas pelo poder central e o desenvolvimento de organizações da população operária.

No âmbito da Educação, o analfabetismo é uma preocupação constante e precisa ser erradicado pelo Poder Público. Vão surgindo novas visões à medida que o País se transforma numa sociedade independente, moderna. A educação cívica e patriótica era inerente ao ideário pedagógico do período, exemplificado pelos projetos de reforma no período da Primeira República: Reforma Benjamin Constant (1890); Reforma Epitácio Pessoa (1901); Reforma Rivadávia Corrêa (1911); Reforma Carlos Maximiliano (1915) e Reforma João Luis Alves (1925).

De 1890-1920, o Poder Público terá como preocupação prioritária a ampliação das oportunidades de curso ginásial, curso seriado, mas apenas a manutenção de estabelecimentos-padrão do ensino secundário, que se somam ao pequeno número de jovens com a oportunidade de estudos secundários. Os padrões político-administrativos, em particular, que articulam o ensino secundário e o superior, são decisivos para o caráter preparatório do ensino secundário. As reformas Benjamin Constant, Epitácio Pessoa e Carlos Maximiliano estabelecem o ensino secundário como única forma de ingressar no curso superior. Essas reformas estreitam a articulação entre ensino secundário e superior.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães foi um militar, professor e estadista brasileiro. Formado em Engenharia pela Escola Militar, participou da Guerra do Paraguai (1865-1870), como engenheiro civil e militar. Como professor, lecionou nas escolas: Militar, Politécnica, Normal e Superior de Guerra, entre outras. Foi o terceiro diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, localizado no Município do Rio de Janeiro, hoje chamado Instituto Benjamin Constant, em sua homenagem.

Adepto do Positivismo, em suas vertentes filosófica e religiosa – cujas idéias difundiu entre a jovem oficialidade do Exército brasileiro. Foi um dos principais articuladores do movimento republicano de 1889, nomeado Ministro de Guerra e, depois, Ministro da

Instituição Pública no governo provisório, quando formulou a reforma curricular do ensino – Reforma Benjamin Constant.

A Reforma Benjamin Constant, primeira das reformas educacionais na Primeira República e a mais ampla, buscou a substituição do currículo acadêmico por um currículo encyclopédico, com a inclusão de disciplinas científicas. A Reforma caracterizava-se pela organização de todo o sistema de ensino, desde o ensino primário, as escolas normais e o ensino secundário até o ensino superior, artístico e técnico. (ROMANELLI, 1984).

A Reforma, contudo, não encontrou para sua completa efetivação o apoio político necessário, principalmente das elites, que viam nas idéias reformistas uma ameaça aos velhos valores aristocráticos. O que vale salientar na Reforma é a tentativa de rompimento com a *antiga tradição do ensino humanístico*. (ROMANELLI, 1984).

A Reforma Benjamin Constant buscou a aprovação do Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal (Decreto nº. 981, de 8 de novembro de 1890); do Regulamento para o Ginásio Nacional (Decreto nº. 1.075, de 22 de novembro de 1890); do Regulamento do Conselho de Instrução Superior (Decreto nº. 1.232, de 2 janeiro de 1891). Essa Reforma defendia princípios de liberdade e laicidade do ensino, além de uma escola primária. A educação foi estruturada em Escola Primária: 1º. Grau – 7 a 13 anos, 2º. Grau – 13 a 15 anos; Escolas Secundárias: duração de 7 anos e o Ensino Superior.

A característica da Reforma Benjamin Constant é de um ensino formador para o ensino superior e fundamentado na ciência (com disciplinas científicas, encyclopédicas). Quando o aluno concluía o ensino secundário, prestava “exame de madureza” para verificar sua capacidade intelectual. Esse exame foi instituído no Decreto 981 de 08 de novembro de 1890 e era feito após o término do curso secundário. No Decreto de 668 de 14 de novembro de 1891 foi feita a Regulamentação das disciplinas dos exames: Português, Francês, Alemão, Latim, Aritmética e Álgebra, Geometria e Trigonometria, Geografia especialmente do Brasil, História Universal, Física e Química e História Natural. O exame de madureza era um instrumento com que o Governo Federal obtinha a qualidade do ensino secundário. A Reforma extinguia os exames parcelados de preparatórios e iniciou o exame de madureza para verificação da cultura intelectual dos alunos e sua preparação para os cursos superiores.

O ensino secundário, dessa forma, estava totalmente condicionado aos exames, desde o currículo de disciplinas até a caracterização dos alunos que almejavam entrar no

curso superior para alcançar cargos públicos. Em 1911 os exames foram extintos e implantou-se o exame vestibular.

Já a Reforma Epitácio Pessoa se caracteriza mais pela influência humanista clássica. Uma das orientações consistiu na exclusão das disciplinas de Sociologia e Biologia e inclusão da Lógica. Essa Reforma ocorreu no governo Campos Sales (1898-1902), com aprovação do Código de Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário (Decreto nº. 3.890, de 01 de janeiro de 1901) e Regulamento para o Ginásio Nacional (Decreto nº. 3.914, de 26 de janeiro de 1901).

A segunda reforma republicana consolidou o regime de equiparação, aplicando o regime aos estabelecimentos estaduais, municipais e particulares. Consistia na equiparação dos estabelecimentos estaduais com os federais. As instituições de ensino secundário eram regulamentadas nos mesmos moldes que o Ginásio Nacional – instituto-modelo da capital da República. No caso do Ceará, a Escola Normal foi equiparada ao Ginásio Nacional e se tornou modelo para as outras escolas. No interior do Estado, temos o exemplo da Escola Santa Tereza de Jesus, em Crato, que também foi equiparada ao Ginásio Nacional. As equiparações estavam sujeitas às medidas federais fiscalizadoras e uniformizadoras, mantendo o exame de madureza. Também instituiu o regime de estudos seriados ou curso ginásial em substituição aos exames parcelados de preparatórios. Nessa reforma, a equiparação generalizada se impunha como mecanismo de atuação do Poder Central. O Ginásio Nacional assume a função modeladora de todos os estabelecimentos secundários – públicos e particulares.

O Decreto 3.890, de 01 de janeiro de 1901, regulamentava tudo o que deveria ser estabelecido em relação à instrução secundária e superior, desde as funções do corpo administrativo das instituições, passando pelas obrigações dos professores, as normas para matrículas, exames, permanência de alunos e transferências de instituições, até a forma necessária que as instituições deveriam seguir para serem reconhecidos como equiparados ao Ginásio Nacional, no caso do ensino secundário.

Art. 365 – os institutos fundados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por particulares, que quiserem obter a equiparação aos institutos federais, declararão a sua denominação, sede e fins, o nome e a naturalidade dos seus administradores e da pessoa a cujo cargo estiver a sua direção technica. (Sic). (Decreto 3.890 de 01/01/1901).

A Reforma Epitácio Pessoa não consegue, em termos de execução, implantar o curso seriado. Os preparatórios são adiados para 1904 e novamente prorrogados em 1908.

A Reforma Rivadávia Corrêa retoma novamente a orientação positivista, com aprovação da Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental na República (Decreto nº. 8.659, de 05 de abril de 1911); o Regulamento do Colégio Pedro II (Decreto nº. 8.660, de 05 de abril de 1911).

Essa Reforma ocorreu na presidência de Marechal Hermes da Fonseca (1910-1914) e se caracterizou como *retrocesso na evolução do sistema, em virtude de facultar total liberdade e autonomia aos estabelecimentos e suprimir o caráter oficial do ensino.* (ROMANELLI, 1984, p. 42). Ela defendia a criação de institutos e a abolição dos diplomas, a serem substituídos por certificados de aproveitamento. Já os ingressos nas faculdades ficariam sujeitos à aprovação de exames de admissão.

A Reforma Rivadávia Corrêa foi a terceira reforma republicana, que aplicou ao ensino secundário “amplas autonomias”, sem chegar a uma “completa desoficialização”. Eliminou os privilégios escolares, no âmbito do ensino secundário, através das cartas de bacharel e dos certificados de exames ginasiais ou preparatórios, conferidos pelo Ginásio Nacional, possibilitando a condição legal de ingressar nas escolas superiores. Estabeleceu o exame de admissão ao ensino superior – “exame de entrada” – independentemente de apresentação de certificado ou atestado de estudos secundários. O ensino oficial de 1901 é substituído pelo ensino livre, diversificado e flexível, realizados em estabelecimentos autônomos. A Reforma, contudo, não condizia com as condições escolares brasileiras, e as medidas desoficializadoras de 1911 provocaram confusão ao meio escolar.

A Reforma Carlos Maximiliano, ocorrida no governo Venceslau Brás (1914), reformulou o Ensino Secundário e regulamentou o ensino superior na República Velha (Decreto nº. 11.530, de 18 de março de 1915). Estabeleceu a autonomia relativa das Escolas e reintroduziu a tarefa disciplinadora e aperfeiçoadora do Governo Federal na instrução secundária do País. Reintegrou o Colégio Pedro II, como estabelecimento-modelo, e conservou o caráter restrito da equiparação aos estabelecimentos estaduais (Reforma Benjamin Constant, Art. 24). Restaurou os exames preparatórios, sendo possível a obtenção de certificados de estudos secundários reconhecidos pela União; e manteve a eliminação dos privilégios escolares e o exame de entrada às escolas superiores ou exame vestibular (Reforma Rivadávia Corrêa, Art. 78).

A Reforma Maximiliano possibilitou bancas examinadoras às escolas particulares localizadas onde não havia nem estivesse equiparada ao ginásio oficial. Estabeleceu a duplicidade do regime secundário: o seriado para os alunos do Colégio Pedro II e dos

ginásios equiparados e o parcelado para os alunos das escolas particulares. A Reforma Carlos Maximiliano possibilitou um ensino secundário reduzido a um simples curso de passagem para o ensino superior, sem fornecer condições necessárias para uma formação intelectual. Essa Reforma tranquilizou o meio intelectual, que se manifestou a favor de uma nova reforma que se enquadrasse nas necessidades do período, tais como: o aperfeiçoamento e a difusão do ensino secundário brasileiro.

Na Reforma Maximiliano são reforçadas a obrigatoriedade do vestibular e a apresentação prévia de certificados de conclusão dos estudos secundários mediante exames finais e preparatórios. A Reforma Maximiliano acentuou o ensino secundário, relacionando-o às exigências dos cursos superiores, possibilitando a preparação de profissões liberais e carreiras políticas e burocráticas.

O período dos anos 1920 e 1930, segundo Tavares (1997), é marcado pelas idéias econômicas, políticas, artísticas em torno de um debate, cuja base é de cunho nacionalista e cujo reflexo se deu também na educação. As idéias de ordem nacionalista fizeram parte do “Movimento de Renovação Educacional” que serviram como base teórica de proposta de mudança escolar. O “Movimento”, que teve como líder Fernando de Azevedo, reflete a situação histórica da educação nos anos 1920 e 1930, na qual se evidencia a influência de pensadores estrangeiros. Essas idéias são base de um pensamento anterior, de 1910, que colocam o ensino como universal.

Com o nacionalismo dos anos 10 voltam à baila os ideais republicanos e democráticos, aos quais, se ligam os anseios de universalização do ensino elementar e de ampliação das oportunidades educacionais para o povo. Organizam-se as “ligas” em cujos programas sempre estão presentes reivindicações relativas à instrução popular... Este nacionalismo educacional se manifesta na luta pela democratização do ensino está ligado ao problema da ampliação das bases da representação eleitoral, pois na medida que o grupo industrial urbano pretende a recomposição do poder político dentro do marco da democracia liberal, o caminho mais seguro era da difusão do ensino. (PAIVA, 1973, p. 95).

Segundo Paiva (1973), as bases de um nacionalismo que crescia vinham somadas à *ampliação das oportunidades educacionais*, o que responderia à nova política industrial que se configurava. Observa-se, porém, pelo montante de reformas no período da República, uma abertura efetiva da oferta de ensino em todo o País e o esforço generalizado a favor de uma política nacional que possibilitasse a universalização desse ensino.

A preocupação por uma renovação do ensino parte da década de 1920 com a ampliação do ensino primário, embora não consiga baixar de forma significativa os dados

sobre o analfabetismo no País. A condição social ainda diferenciava nos dados sobre a inserção e permanência nas escolas. Percebe-se ainda um elitismo que enseja um afastamento das camadas populares das escolas.

Várias iniciativas de reformas surgem em todo o País nos anos 1920: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Distrito Federal. O pensamento intelectual da Escola Nova iria influenciar educadores como: Lourenço Filho (1923), Anísio Teixeira (Bahia, 1925), Mário Casassanta e Francisco Campos (Minas Gerais, 1927), Fernando de Azevedo (Distrito Federal, 1928), Carneiro Leão (Pernambuco, 1928). As reformas foram direcionadas para a reorganização da escola primária e da formação de professores por intermédio do ensino normal.

Como forma de superar um ensino livresco, surge no Brasil um movimento educacional e pedagógico que ficou conhecido como escolanovismo. Sua difusão se divide em duas fases: a primeira (1889 a 1918), por meio de várias correntes teórico-práticas, com destaque para Dewey, considerado “pai do movimento ativista na ordem teórica”. De 1918 em diante, há a consolidação das idéias e métodos. Será a partir da década de 1920 que ocorrerá a efetiva difusão dos ideais da Escola Nova. No mesmo período em que ocorre o movimento reformista da instrução pública, se difundem as novas idéias teórico-pedagógicas. O processo de reforma da instrução pública no Brasil vem junto com a tentativa de remodelação dos ideais teóricos. Assim, observamos que, com base na Escola Nova, ocorrem uma tentativa de desenvolvimento pleno do educando, a cobrança de uma presença mais marcante do educador, a mudança do currículo, métodos e técnicas nas formas de ensinar e aprender.

Pelo aparecimento dos novos princípios sociais, vão ser acrescidos aos princípios políticos de republicanismo e democracia os princípios da “moderna pedagogia” – o escolanovismo. Em alguns, seu destaque ultrapassa a importância dos princípios políticos. Os ideais pedagógicos são ligados aos de ordem social, formando um só sistema, cujos pressupostos se inspiram nas idéias de Durkheim, Dewey, Decroly e outros.

A denominação do escolanovismo decorre de alguns estabelecimentos escolares se prevalecerem do título de Escola Nova para fins puramente comerciais. Adolphe Fariére, no Congresso de Colais, em 1919, realizado pelo Bureau International des Écoles Nouvelles, apresentou para a aprovação da assembléia as características das escolas novas, entendidas como condições que deveriam preencher os casos de educação para

que pudessem tomar o título de “Escola Nova”. As características essenciais da Escola Nova são:

- a) vanguarda das escolas do Estado, prepara o terreno, provando a eficácia dos novos métodos;
- b) apóia-se nos dados da psicologia da criança e nas necessidades do seu corpo e de seu espírito;
- c) visa a preparar a criança para a vida moderna, com suas exigências materiais e morais.

A década de 1920 foi marcada no campo educacional por um processo de descentralização do sistema educacional e debate pedagógico; pontos essenciais para serem discutidos, principalmente porque o debate pedagógico ocorreu de maneira considerável, se estendendo por vários estados, inclusive no Ceará através da imprensa local. Segundo Nagle (1976), esse período é caracterizado por novas correntes de idéias e movimentos político-sociais, atribuindo importância cada vez maior à instrução pública nos seus diversos níveis e tipos. Serão incluídos assuntos educacionais nos programas das diferentes organizações políticas e sociais, que beneficiarão o surgimento dos “educadores profissionais”, defensores de uma escolarização mais ampla e com papel social. Tanto políticos, como intelectuais demonstravam interesse pelos assuntos educacionais. Lembramos que o profissional em educação – “técnico” – só iria surgir no final da República Velha.

O período também simboliza, no âmbito educacional, entre educadores e organizações educacionais, um sentimento de patriotismo e de progresso no País. Cresce, assim, o valor do ensino da Língua Pátria, da Geografia e da História do Brasil. A escolarização também se difundiu entre os católicos, com lançamento da revista *A Ordem* (1921) e a fundação do Centro Dom Vital.

Quando Dom Sebastião Leme é transferido para a Arquidiocese do Rio de Janeiro em 1921, acaba realmente proondo aos católicos uma “reação” contra o ensino leigo e uma reintrodução do ensino religioso nas escolas oficiais, como um direito que cabia à maioria católica.

Com a criação da Revista e do Centro, Dom Leme consegue reunir ao seu redor um grupo de intelectuais católicos, como Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde), Gladstone Chaves de Melo e outros, sob liderança de Jackson de Figueiredo.

Nessa perspectiva, o último decênio da Primeira República tornou-se palco de combates entre o ensino religioso e o ensino leigo. A igreja, nesse período, travou

batalhas grandes contra o ensino leigo - visto como a “neutralidade escolar”; e o monopólio do ensino. Na revista A Ordem (1921), os artigos destacavam as críticas das facções católicas contra o ensino leigo e uma intensa campanha a favor da instrução religiosa e pela introdução do ensino religioso nas escolas oficiais. Nessa arena de lutas, a Igreja Católica foi acusada de não colaborar com a erradicação do analfabetismo, apesar de possuir plenas condições financeiras no auxílio desta “luta nacional”. Uma das maiores críticas às facções católicas foi no momento das revisões constitucionais, cujos representantes católicos apresentaram as chamadas “emendas religiosas”, que estabeleciam o ensino religioso facultativo nas escolas oficiais.

Como a Liga de Defesa Nacional, a Liga Nacionalista de São Paulo, o Centro Dom Vital (1922) se esforça na difusão da instrução primária. Daí surge o reforço ao ensino da Língua Pátria e do estudo da Geografia e da História do Brasil. A linha de pensamento do Centro Dom Vital, no entanto, é em favor da escolarização comprometida com as exigências do catolicismo, ajudando a defender o ensino religioso nas escolas. Este grupo católico se integra em defesa de uma instrução religiosa.

Desde 1920, já se verificava a necessidade de uma reforma na Instrução Pública, com aperfeiçoamento dos institutos de ensino. Em 1921, no âmbito do ensino secundário, é feita uma substituição dos “exames parcelados” pelos exames por grupos de disciplinas; restabeleceu-se o curso de bacharelado em Ciências e Letras; e foi instituída a Escola Normal Superior, federal, para a formação de professores secundários. Outras medidas foram relativas à criação do Departamento Nacional de Instrução, a transformação do Conselho Superior do Ensino em Conselho Nacional de instrução, e a remodelagem do serviço de fiscalização federal.

Em 1922, ocorreu no Rio de Janeiro o IV Congresso Brasileiro de Instrução Superior e Secundário, que debatia a adoção de padrões culturais e pedagógicos em favor de um conceito educativo para o ensino secundário. Defendia a idéia de um plano único e obrigatório de estudos científicos e literários, voltados para o ensino formativo e não apenas técnico. Estabeleceu a reformulação da política educacional da União, com o restabelecimento do Ministério da Instrução Pública de 1890 e a criação de um Conselho de Educação. Tornaria dever do Governo Federal promover e estimular o ensino primário, secundário e profissional em todo o País, com acordos entre União, estados e municípios e subsídios para escolas particulares.

Outra proposta inovadora é referente ao plano de seis anos de estudos que propõe um curso secundário integral, com todas as disciplinas obrigatórias, indo contra o parecer

do Conselho Superior do Ensino favorável ao restabelecimento do bacharelado em Ciências e Letras. Surgem, nesse período, importantes projetos com o fundo especial para o desenvolvimento da educação secundária a ser utilizado pelo Governo Federal. (VIEIRA & FARIAS 2003).

As propostas de reformas nascem da descentralização na instrução pública que ocorre a partir da primeira Constituição republicana de base federalista, dando autonomia aos Estados:

[...] a constituinte era federal e dada à consciência da autonomia dos estados e a tradição da competência provincial com a instrução primária, este assunto ficou, e parte, como consensualmente atribuído às assembléias estaduais constituintes. (CURY, 2001, p. 257).

Os movimentos políticos e culturais do período fazem surgir no campo educacional “os educadores” (profissionais da educação), cuja influência se dá a partir dos preceitos da Escola Nova. É criada então a Associação Brasileira de Educação – ABE, em 1924, cuja defesa era para uma educação pública. A Associação representava um amadurecimento intelectual de educadores preocupados com a melhoria na Educação. A ABE promoveu conferências nacionais de educação, eventos estes que se caracterizavam pela reforma intelectual entre educadores liberais e católicos, que se destacariam nos debates acirrados. Os liberais - defensores de um Plano Nacional de Educação, de um ensino laico e gratuito; e os católicos que defendiam um ensino religioso obrigatório nas escolas públicas.

Das conferências promovidas pela ABE, temos a I Conferência Nacional de Educação, realizada em Curitiba de 20 a 27 de dezembro de 1927, onde são debatidos temas importantes: 1º. A Unidade Nacional; 2º. A uniformização do ensino primário, nas suas idéias capitais e mantida a liberdade de programas; 3º. A criação de Escolas Normais Superiores, em diferentes pontos do país para preparo pedagógico; 4º. A organização dos quadros nacionais, corporações de aperfeiçoamentos técnico, científico e literário. Em conferências, debates e propostas para uma ação política mais eficaz para a educação, surgiu uma crença no poder da escolarização para solução de problemas mais amplos. (NAGLE, 1976).

Em 1925, ocorre a Reforma João Luis Alves (Decreto nº. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925), no governo Artur Bernardes (1922-1926), que organizou o Departamento Nacional de Ensino e reformou o ensino secundário e superior; estabeleceu a responsabilidade da União na difusão do ensino primário e extinguiu os exames

preparatórios e parcelados. (ROMANELLI, 1984). Essa medida mais ampla da União reorganizou diversos aspectos do sistema escolar, englobando o ensino primário, o secundário e superior e a administração escolar. Entram na Reforma, questões sobre a Universidade do Rio de Janeiro, a intervenção da União no ensino primário, a reorganização do ensino secundário e do ensino superior e a criação do Departamento Nacional do Ensino.

Foi a partir de 1927 que a campanha educacional ganhou publicidade. Até então, a atividade da Associação Brasileira de Educação – ABE havia se resumido a um trabalho de organização interna de estabelecimento de contatos e de delineamento de diretrizes de ação, bem como alguns ensaios de intervenção cultural no Rio de Janeiro.

A similaridade da campanha educacional, promovida pela ABE, e dos movimentos cívicos nacionais do período não tem sido suficientemente registrada pela historiografia. Foi principalmente por intermédio de rituais cívicos que a Associação se organizou e se projetou nacionalmente. As principais realizações que notabilizaram a ABE foram às conferências nacionais e as semanas de educação, promovidas durante a década de 1920, acontecimentos modulados pela história do “civismo”. Esses eventos na educação efetuaram a representação do movimento educacional como movimento cívico. (NAGLE, 1976).

A Reforma Francisco Campos (1927) foi marcada por um momento de centralização política e definição de uma organização do ensino superior, secundário e comercial em todo o País. Para o ensino superior, ficou estabelecida a obediência ao sistema universitário e a alguns institutos isolados, normatizados pelos regulamentos e dispositivos do Estatuto das Universidades Brasileiras.

As novas tendências assinaladas nesse período vão agitar posteriormente os anos 30, cujo sistema educacional brasileiro se caracterizou por duas constituições: Constituição de 1934 e Constituição de 1937; e duas reformas: Francisco Campos (1931-1932) e Gustavo Capanema (1942-1946), marcadas já no período do Estado Novo.

No Governo Vargas, temas como Educação e Saúde são articulados pelas diferentes esferas do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal). Na Educação, é implantada uma política de ensino moldada a partir do sistema autoritário de governo, que situa a educação como responsabilidade do Estado e da sociedade. O Ministério de Educação e Saúde é criado em 1930, cujo Ministro nomeado é Francisco Campos, jurista e político que empreendeu a reforma do Ensino Primário e Normal (1926-1930) em Minas Gerais. No Governo provisório, coordenou a reorganização da estrutura de ensino

vigente. No ensino secundário (Decreto nº. 1.890, de 18 de abril de 1931) foram estabelecidos cursos para preparação dos alunos para ingressar nas universidades. O ensino secundário ficou dividido em duas etapas: o curso fundamental, com duração de 5 anos, obrigatório para a admissão a qualquer escola superior; e o complementar, de caráter propedêutico com duração de 2 anos, preparando para especializações profissionais.

Em 1932, surge um importante documento redigido por Fernando de Azevedo e por iniciativa de educadores liberais, que serviu como fonte de um posicionamento de intelectuais ante as iniciativas estabelecidas no momento, com vistas à Constituição de 1934. Esses educadores liberais se colocaram contra o pensamento conservador de católicos e governo, opositores de um ensino laico. O Manifesto de 1932 colocou um programa educacional que cobrava do Estado e de instituições sociais incentivos para a realização de um ensino público. A escola seria aberta para todos: laica, gratuita e obrigatória para a educação primária.

Um dos pontos importantes do Manifesto de 1932 foi a proposta de reforma que questionava o isolamento das escolas em relação ao meio social e a ausência de pesquisa.

Quanto às suas propostas educacionais, elas são voltadas para uma adaptação da educação à realidade social estruturada pela nova fase de desenvolvimento econômico-social capitalista, voltada para o crescimento do setor industrial e expansão do mercado interno. O posicionamento dos Pioneiros da Educação Nova é base de idéias que caracterizaram o campo educacional, no período, principalmente sobre a responsabilidade do Estado na gratuidade escolar. O Estado precisaria promover um tipo de política educacional voltada para todas as camadas sociais, por meio de um ensino público. As contribuições dos Pioneiros da Educação repercutem até hoje, por causa do debate que ainda existe sobre as obrigações do Estado, como norteador das diretrizes da Educação; e as aplicações e ordenamentos dessas mesmas diretrizes em todo o País. E também o próprio papel da sociedade que deve saber canalizar todas as ações dispostas pelo Poder Público para a comunidade em geral. Essas contribuições revelam como se deu a disputa ideológica entre Estado e parte dos intelectuais que repercutiu na Constituição de 1934.

A responsabilidade pela organização e manutenção de sistemas educativos permanece com os Estados e o Distrito Federal (Art. 151), cabendo a União ' traçar as diretrizes da educação nacional' (Art. 5º, XIV). Nesta competência, privativa da União, estaria um elemento catalisador da

articulação entre os diferentes sistemas, tão reclamada pelos educadores ligados ao movimento dos Pioneiros. (VIEIRA & FARIAS 2003, p. 94 – 95).

A Constituição de 1934 vai conter 11 artigos sobre educação e cultura. Manterá a mesma estrutura educacional anterior, mas cabendo à União manter o ensino secundário e superior no Distrito Federal. A organização e manutenção de sistemas educativos ainda serão de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal. Cibia à União se colocar como articulador dos diferentes sistemas de ensino no País. Competia também à União *fixar o plano nacional de educação, comprehensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e organizados...* (Art. 150). São estabelecidos o *ensino primário integral e gratuito e de freqüência obrigatória extensivo aos adultos.* (Art. 150).

Esses artigos demonstravam a participação de idealistas liberais, ante a um pensamento conservador de católicos, representativos de um ideal conservador: artigo referente ao ensino religioso e um outro à escola privada. A Constituição de 1934 conferia orientações laicas e religiosas, a defesa da escola pública e a preservação de privilégios da escola privada.

Art. 153 – O ensino religioso será de freqüência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

A presença católica se estendeu, rendendo críticas ferrenhas, principalmente com relação às “emendas religiosas”, apresentadas na Constituição de 1934, que prescrevia o ensino religioso nas escolas oficiais. A insistência ao ensino religioso ia contra os princípios republicanos que consideravam a presença católica um empecilho para evolução de um ensino que combatia o alto índice de analfabetismo e modernização e inserção de ensino laico e gratuito, trilhado para o progresso; e a modernidade de uma nova sociedade industrial, em crescimento, no caso o Brasil.

Com a Constituição de 1937 e a instalação do Estado Novo, uma das críticas feitas, no campo educacional, é relativa a sua característica discriminatória, pois, para matricular-se numa instituição pública, era necessário alegar a pobreza, falta de recursos. O ensino religioso será mantido, mas facultativo, considerando a hegemonia da religião católica sobre as demais.

A educação pública é colocada só para aqueles que não possuíam condições de custear o ensino privado. A prioridade do Estado será com o ensino profissional nas reformas implantadas pelo Ministro Gustavo Capanema.

## 2.2 As políticas educacionais para o Ensino Primário

O período que corresponde à Primeira República (1889 a 1930), principalmente a última década, tem características específicas, tanto nas formas de pensamento como na atuação dos diferentes movimentos político-sociais - nacionalismo, modernismo, tenentismo e cultura – intensificada pelos discursos otimistas acerca da instrução pública, catalisando o ideal progressista da época.

A Primeira República apresenta um cenário propício para pensamentos ideológicos, como nacionalismo, catolicismo e tenentismo, que ensejaram debates inquietantes sobre a realidade sociocultural. Embora houvesse um grande esforço de manutenção dos velhos padrões de controle social, surgiu nesse período um estabelecimento de novas condutas político-sociais, representadas nas variadas instituições governamentais; o que se conclui como uma ramificação de determinados projetos político-alternativos tanto para a conservação como para a reformulação da ordem social.

O processo de urbanização no Brasil – fonte de idéias sociais – possibilitou o nascimento de ideais, que aceitavam ou negavam os novos valores da civilização urbana. Esses ideais estavam ligados às características dessa urbanização, que se apresenta como um novo desafio da sociedade brasileira.

Dentro desses novos ideais, fica estabelecido um “entusiasmo pela educação”, expresso desde o surgimento das reformas escolares que objetivavam a democratização da cultura mediante ampliação dos quadros escolares. A ampliação das condições escolares vem junto com os acontecimentos que marcaram o processo inicial de um Estado mediador.

Um exemplo da nova preocupação com a educação como necessário para o estabelecimento de uma sociedade moderna são agremiações escolares que surgem no período, preocupadas em alfabetizar o proletariado urbano. A Liga de Defesa Nacional, fundada em 7 de setembro de 1916, por Olavo Bilac, Pedro Lessa e Miguel Calmon, tinha como um dos seus objetivos a escolarização, vista como necessário para

[...] aviar o estudo da História do Brasil e das tradições brasileiras; promover o ensino da língua pátria nas escolas estrangeiras existentes no País; propagar a educação popular e profissional; difundir nas escolas o amor à justiça e o culto do patriotismo; combater o analfabetismo. (NAGLE, 1976, p.45).

A Liga de Defesa Nacional (1916) tinha o objetivo de *congregar os sentimentos patrióticos dos brasileiros de todas as classes; (...) difundir a instrução militar nas diversas*

*instituições... difundir nas escolas o amor à justiça e o culto do patriotismo.* (HORTA, 1994, p. 11).

A Liga de Defesa Nacional, fiel à sua concepção do “cidadão-soldado”, transforma o Exército em “educador do povo”, isto é, em aparelho ideológico encarregado de difundir os princípios da ordem e da disciplina. *Tudo isso acompanhado de uma religião baseada no temor e supervalorização da disciplina e do cumprimento do dever.* (HORTA, 1994, p.11)

No campo político, a escola assume um papel quase que formal; já entre os educadores e organizações educacionais, ela parte para um papel mais relevante, como recurso eficaz para o progresso do País. A Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme (Arcebispo de Olinda), em 1916, vê na educação a “instrução religiosa dos fiéis”, se não ocorre, acaba ocasionando uma perda substancial para a Nação – seria como se a falta de educação fosse a mãe de todos os males. (HORTA, 1994).

Dom Leme (1916), se questiona sobre a pouca influência dos princípios católicos na realidade sociopolítica do País.

Que “maioria católica” é essa tão insensível, quando leis, governos, literatura, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do catolicismo? [...] Somos pois uma maioria insuficiente. (HORTA, 1994, p. 94).

Segundo Horta (1994), Dom Leme propõe que os católicos se engajem em uma luta contra o ensino leigo e reivindiquem a volta do ensino religioso nas escolas oficiais.

Já a Liga de Defesa Nacional via na educação o lugar para a defesa de um sentimento cívico-patriótico, embora com sentido disciplinador. Semelhante à Liga de Defesa Nacional, criou-se a Liga Nacionalista do Brasil, em São Paulo (1920), representando o nacionalismo brasileiro, por meio da construção de uma unidade nacional, estabelecida pelo voto, pela educação cívica (primária, secundária, e profissional).

A Liga Nacionalista de São Paulo, dando continuidade à atuação da Liga de Defesa Nacional, associou a escola às exigências políticas. Inicia, então, o interesse de desenvolver o ensino primário, o secundário, o superior e profissional, principalmente a instrução primária. A escolarização parte das necessidades políticas do momento e da atuação da Liga Nacionalista de São Paulo que expressava essa exigência:

[...] a população brasileira é vítima na sua quase totalidade do analfabetismo. Sem que se consiga derramar a instrução primária de um modo intenso por todos os recantos do país, serão inúteis quaisquer

tentativas de formação de uma grande coletividade política. (Art. 70 – NAGLE, 1976, p. 103).

Uma das intenções propostas na luta contra o analfabetismo estava a necessidade de instrumentalizar a população brasileira para os estabelecimentos dos direitos políticos, o que descarta as intenções somente patrióticas de um ato humanitário. A escolarização é vista, então, como parte de um “subsistema cultural”, que vem ligado às condições sociais.

Para Lourenço Filho, educador paulista, os conceitos de “educação” e “segurança” tinham uma espécie de dicotomia, pois a segurança só seria comum à educação se estivesse inserida no mesmo propósito, caso contrário [...] *as instituições entram na luta pela sua própria existência e expansão; e os processos educativos se diversificam para atender ao choque dos interesses em jogo.* (HORTA, 1994, op. cit. p.35). A escola tinha o papel de “difundir a imagem da Pátria... educar para a sociabilidade”.

Para Lourenço Filho, as instituições escolares e extra-escolares deveriam “fortalecer a raça e a formação para o trabalho”, Assim possibilitava o cumprimento dos deveres cívicos.

Para Nagle (1976), dentro do espaço de transformações sociais, surge um “entusiasmo pela escolarização e de marcante otimismo pedagógico”. Acreditava-se que, para atingir o progresso, era necessário o aumento dos espaços escolares, da disseminação da educação escolar. E, assim, seria possível inserir a população no caminho desse progresso nacional se próxima à realidade das grandes nações. Nesse espaço são inseridos ideais – o escolanovismo, que levaria o homem à sua formação plena.

Na década de 1920, cresce a possibilidade de reformar a sociedade através da “reforma do homem”; e a escolarização seria primordial para a consagração desse projeto, pois seria um instrumento decisivo para aceleração histórica. Consequentemente cresceram grandes discussões sobre o papel da educação e o aumento das reformas escolares, catalisadas na modificação dos padrões de ensino e cultura, nas diferentes modalidades e níveis de ensino. A grande intenção era criar condições institucionais para o estabelecimento das reformas de ensino e sua possível realização.

Em São Paulo, a Reforma Sampaio Dória, decretada em 1920, inclui a Instrução Moral e Cívica no currículo do ensino primário básico e do primário médio. O mesmo ocorre no Regulamento da Instrução Pública do Ceará, por Lourenço Filho (1923) que

prevê a Instrução Moral e Cívica nos quatro anos do ensino primário. O mesmo acontece na Reforma realizada na Bahia, em 1925, por Anísio Teixeira.

A instrução pública tornava real o sonho da República a possibilidade de democratização da sociedade via formação cidadã cívica. Somente pela instrução pública, se tornaria real a transformação do País, próxima às grandes civilizações mundiais. Era uma preocupação ideológica da instrução para o estabelecimento do progresso. Assim, o que seria uma ação social se tornou um programa de formação, no qual a Escola possibilitava a criação de uma “História Brasileira”. Vendo por esse ângulo, o tema escola surge dentro de uma discussão política mais ampla, ligada a problemas diversos, e como o diferencial para a solução dos problemas nacionais.

Anterior à década de 1920, a escolarização era tratada somente no campo político, por homens públicos e intelectuais, por conta dos assuntos educacionais não constituírem ainda uma atividade profissionalizada. Desde então, o chamado “técnico da educação” vai tratar da escolarização quase que de forma exclusiva, de cunho especificamente pedagógico. A maior preocupação será a reforma e disseminação do ensino primário, considerado o nível essencial do sistema escolar. A importância da escolarização passa a ser política, consequentemente, torna-se prioritária nas ações do Governo Federal e dos governos municipais. Segundo a Liga Nacionalista de São Paulo:

[...] é sabido que a causa primordial de todos os nossos males é o analfabetismo, que traz como conseqüência inevitável a ausência de cultura cívica e política, a ignorância dos preceitos higiênicos, a incapacidade para grande número de profissionais. [...] Sem que se consiga derramar a instrução primária, de um modo intenso por todos os recantos do País, serão inúteis quaisquer tentativas de formação de uma grande coletividade política. (NAGLE, 1976, op. cit. p. 102 - 103).

Na década de 1920, aos poucos os assuntos educacionais entram nos programas políticos. Como as organizações representaram uma expressividade no desenvolvimento de campanhas a favor da escolarização, quando transformadas em organizações partidárias ou confessionais, o foco passa a ser a luta, a disputa pelo poder ou pela influência na estrutura do poder. Assim, a escolarização faz parte de um programa primeiramente político.

As plataformas políticas, durante a década, tanto de Júlio Prestes, como de Getúlio Vargas, abordaram temas que interessavam toda a população brasileira. Entra aí fortemente a discussão sobre a instrução pública, a favor de uma expansão do ensino primário, base essencial para o gozo dos direitos políticos. Na plataforma de governo da Aliança Liberal, o problema da escolarização é citado com ênfase, e, dentro do seu

discurso, está a “importância da valorização do homem”. Essa valorização só é possível via educação. Assim, há uma difusão da instrução primária, principalmente nos lugares mais longínquos e atrasados. O sertão seria um bom exemplo desse alcance que a campanha pela escolarização deveria ter, mediante ampliação das instituições escolares de cunho técnico-profissional, atualizando o ensino secundário, principalmente na parte de seus métodos e disciplinas.

Os assuntos educacionais faziam parte de programas mais amplos, de movimentos político-sociais, e que, enfileirados na luta pelo poder, perceberam a importância da discussão sobre educação; alguns grupos se colocavam desprendidos de questões partidárias e propagadores de uma campanha pela supervvalorização da educação. Na verdade, o pensamento sobre a questão educacional, na década de 1920, foi de considerar a escolarização como um problema vital, que somente com sua solução desencadearia também a solução dos outros problemas nacionais.

A Reforma Rocha Vaz, promulgada por Artur Bernardes, em janeiro de 1925, incluía a Instrução Moral e Cívica no programa de exame de admissão ao primeiro ano do curso secundário, com noções de civilidade, sociabilidade, trabalho, família, pátria etc. A Reforma também incluiu a Instrução Moral e Cívica para o ensino secundário, sendo elaborado o programa pelos professores do Colégio Pedro II.

Em mensagem presidencial, Artur Bernardes, no ano de 1925, expõe a Reforma Rocha Vaz como “eficiente e moralizadora” do ensino secundário e superior. (HORTA, 1994). Para o Governo Artur Bernardes, a causa dos males nacionais estava ligada à irresponsabilidade. Assim, o País dependia da formação moral dos estudantes. A inclusão da disciplina no ensino primário em todas as séries e no ensino secundário nas escolas, em 1925, reforça a idéia do papel moralizador da escola, além do autoritarismo político.

Em mensagem no ano de 1926, Artur Bernardes retoma o tema – Educação Moral e Cívica:

Estamos convencidos de que uma das maiores necessidades nacionais consiste na educação cívica e na instrução moral das novas gerações. Poderíamos dizer “reeducação”, porque é incontestável que o sentimento e a educação moral do nosso povo já pairavam, em épocas anteriores de nossa história, em nível muito superior àquele a que baixaram em tempo recente. (HORTA, 1994, op. cit. p. 138).

A partir daí um documento (Manifesto à Nação), divulgado em março de 1926, pela Liga Nacionalista estabelece como preceitos:

[...] à direção suprema do país será confiada, provisoriamente, a uma Ditadura, cujo governo se prolongará até que 60% dos cidadãos maiores

de 21 anos sejam alfabetizados. (...) o governo revolucionário criará escolas em número suficiente, de modo a atingir, no menor prazo possível, a alfabetização do povo brasileiro. (NAGLE, 1976, op. cit. p. 103).

Alguns itens do Manifesto à Nação (1926) priorizaram a independência econômica do magistério público e a criação de organismo integral de instrução, que abrangesse todos os cursos, principalmente o ensino profissional.

Em 1927, o grupo católico, na I Conferência Nacional de Educação, organizada em Curitiba pela ABE, aprova por 117 votos contra 86 uma moção propondo o ensino moral e cívico para todas as instituições de educação no Brasil, com base na idéia religiosa, no respeito às crenças alheias e na solidariedade em todas as obras de progresso social.

Assim, em 1929, a proposta de inclusão da instrução moral e cívica, por sugestão dos próprios professores do Colégio Pedro II, que formaram o programa, será para os últimos anos do ensino secundário, em todas as propostas curriculares apresentadas.

A instrução pública foi situada como formadora do espírito nacional, consequentemente estimuladora de um sentimento cívico e caráter cidadão. Com o nascimento de uma sociedade moderna e industrial, instruir significa antes de tudo formar simples indivíduos em força produtiva. A instrução, juntamente com a formação cidadã, são pensadas como processo regenerador, interligado ao desejo de reconstrução nacional. *A educação do povo é a pedra angular sobre que repousa a estrutura toda da organização social.* (NAGLE, 1976, op. cit. 110). O esforço pela instrução pública é posto como justificativa do dever do regime democrático adotado no Brasil, cuja “soberania popular, torna-se impraticável” diante da falta de uma educação básica popular, um grande instrumento da democracia, instrumento este que lhe dá legitimidade.

Com essa óptica, institui-se um elo entre educação e classe social, ou seja, surge a necessidade de mudar as condições dos padrões de educação e cultura, que deverá se aproximar das classes mais populares e deixar de ser exclusivismo da classe burguesa. Nessas condições, a formação do educando se estende para a própria transformação do homem como ser social, ativo e contribuidor de uma prosperidade nacional nascente.

### **2.3 A expansão do Ensino Normal**

Dentro das condições da sociedade brasileira e com a própria necessidade de instrumentalizar indivíduos como sujeitos responsáveis pelo progresso, crescem a visão de políticos e intelectuais também de que reforma do ensino deveria abranger a escola primária, de forma que houvesse condições de ampliação da formação técnico-

pedagógica, dando condições de formar novos técnicos educacionais. Daí a importância e o crescimento das escolas normais, instituições escolares que mais irão sentir as influências das reformas educacionais no País.

O “entusiasmo pela educação”, contudo, evidencia o processo de mudanças políticas, econômicas e sociais que vê na escolarização, na luta contra o analfabetismo, o caminho para uma decisiva transformação social. Ergue-se a “bandeira de luta contra o analfabetismo”. Assim, o combate contra o analfabetismo vai ser ampliado e, o mais importante, com fundamentação doutrinária, pois para as elites da época, seria muito mais democrático oferecer à população condições de se alfabetizar, ampliando o alcance do ensino primário para todos, pois ler, escrever e contar era o suficiente para a maioria, do que ampliar a educação secundária para apenas a minoria. Daí se entender por que a maioria das reformas da década de 1920 no Brasil privilegiou o ensino primário e praticamente mantiveram inalterado o ensino secundário, direcionado somente a uma pequena parcela da sociedade. A transformação pelo ABC passa pela questão de não só alfabetizar, mas também de formar profissionais, o que novamente responde a grande proliferação de reformas da escola primária nas diversas regiões brasileiras, onde União, estados e municípios garantiam essa ampliação de forma mais sistemática. A grande intenção era “formar”, muito mais do que instruir, pela formação técnico-profissional e, assim, criar uma mão-de-obra especializada para um País que se urbanizava e queria garantir seu lugar dentro dos padrões das civilizações mais modernas do mundo contemporâneo. (NAGLE, 1976).

A relação entre produtividade e cultura técnica passa a ser alvo das preocupações mais substanciais no campo político, pois a escolarização era o caminho para atingir a riqueza de uma Nação, principalmente a brasileira, que estava no seu início como nação dentro dos moldes modernos. A crítica do ensino livresco, acadêmico, cresce na medida, que começa a ser disseminado o ensino técnico-profissional. O exemplo mais notório é a diversificação da educação primária nas mais variadas regiões brasileiras, embora haja uma diferenciação entre a escola primária urbana e a escola primária rural, por conta do interesse pela profissionalização da mão-de-obra urbana. (NAGLE, 1976).

Quando não houve interesse em modificar o ensino secundário, na década de 1920, na verdade, havia por trás um interesse ideológico de preservação da elite, parte integrante dos quadros do ensino médio. É por isso que na década de 1920 o ensino se manteve quase inalterado, sem grandes anseios de mudanças.

Percebe-se, no período, uma mobilização da opinião pública por parte de intelectuais e associações ou agremiações operárias, até mesmo pelo setor militar, representado pela figura de Olavo Bilac, que conseguirá mobilizar e atingir a simpatia de setores civis, fortemente marcados pela Liga de Defesa Nacional e posteriormente a Liga Nacionalista Nacional.

Olavo Bilac era filho de militar e um poeta consagrado entre as elites civis. Para Bilac: [...] a instrução primária... é muitas vezes, apenas, uma das rodas da engrenagem eleitoral... um dos instrumentos da maroteira política. (HORTA, 1994, p. 08).

São ações dos “homens de boa vontade” mobilizados por uma causa nacional: acabar com o analfabetismo, responsável por todos os males. Nessa repercussão deu-se a reforma paulista em 1920, realizada por Sampaio Dória, membro influente da Liga Nacionalista de São Paulo. Esse acontecimento influenciou iniciativas de reformas da instrução pública em vários estados, inclusive no Ceará.

As intenções de mudanças nos sistemas escolares na Primeira República, no entanto, ficaram presas somente aos ideais ideológicos do período, não conseguindo se efetivar de verdade. Embora houvesse um esforço reformista, o máximo de alteração alcançada no currículo foi a laicização do ensino, com a retirada do ensino da História Sagrada ou Doutrina Cristã. Dentre todas as reformas, a que conseguiu as mais radicais alterações nos sistemas escolares foi a efetivada no Estado de São Paulo, considerada a mais eficaz na concretização do ideário republicano, na democratização do ensino e na formação cívico-patriótica da população brasileira.

Com efeito a reforma paulista deve ser considerada como o principal resultado do ideário que se estruturou no decorrer do segundo decênio deste século; ideário de republicanização da República, de sua democratização, de elevação intelectual e moral de amplas camadas da população, de formação da consciência cívico-patriótica. (NAGLE, 1976, p. 192).

Houve uma tendência de criar nas instituições escolares atividades que estimulassem a investigação e a experimentação do aluno, respeitando o desenvolvimento mental da criança pelo trabalho em cooperação. Não se pode descartar a reestruturação das escolas e a criação de núcleos, procurando aperfeiçoar o funcionamento de todo o sistema escolar, mas os resultados não foram suficientes para uma total remodelação do ensino.

A III Conferência Nacional de Educação, em 1929, expressava a realidade do ensino secundário, pautada em temas básicos, como: “humanidades literárias versus

humanidades científicas”, partindo do pressuposto de que as transformações na sociedade brasileira eram tanto de natureza econômico-social, como de aspirações técnicas. Se propõe a um mundo contemporâneo um modelo de humanidades científicas que “proporciona a formação do espírito científico”. A manutenção de ginásios-modelo e preparatórios parcelados, bem como a gratuidade partem já de uma política de disseminação do ensino secundário. Tal política se propõe a um maior acesso ao curso ginásial, colocando em prática uma política pela democratização. (NAGLE, 1976).

Segundo ainda o autor, a nova escola secundária, justifica bem mais por uma iniciativa privada, do que iniciativa pública. Sua universalização representa um esforço para superar o seu conceito preparatório, mas se enquadra ainda na manutenção de um *status social*. E a preocupação também latente em propagar ensino superior será uma continuação das preocupações vigentes, que vê na Universidade o espaço de qualificação. Esse esforço está representado nas revistas escolares, surgidas no período, o aumento das sociedades e ligas benéficas e campanhas em jornais operários e liberais que cobravam ações diretas dos governos em relação à educação.

Por meio da coordenação da União, os estados puderam estabelecer leis específicas para cada realidade, na irradiação do ensino primário, tanto pelos regulamentos, como pela fiscalização das escolas, além da cobrança por parte dos jornais e revistas da época que representavam associações, civis, militares, e religiosas, pela efetiva ação de políticas para a obtenção de um grande esforço nacional, carregado de ideologias e interesses políticos.

### **3 O GOVERNO JUSTINIANO DE SERPA E A POLÍTICA EDUCACIONAL CEARENSE NA DÉCADA DE 1920**

#### **3.1 A urbanização da cidade de Fortaleza e as condições escolares**

Foi de 1896 a 1930 que Fortaleza passou por um processo maior de aparelhamento urbano-social. Com a construção do Mercado de Ferro, em 1897, surge a primeira grande obra municipal no período republicano. Segundo Girão (1985), a obra reunia vários signos alinhados com as idéias de progresso, salubridade e beleza. O discurso de inauguração do Mercado de Ferro proferido por Guilherme Rocha, Presidente do Estado, era civilizatório, voltado para o amor ao progresso e a “pacificação dos espíritos e dos corações”. As obras urbanas do período marcavam a crença na positividade moral e social que o progresso civilizador portava. (PONTE, 1999).

Segundo Michel Foucault a função do poder nas sociedades modernas está ligada ao controle das ações do homem:

O objetivo ao mesmo tempo econômico e político: aumento do efeito de seu trabalho dando-lhes uma utilidade econômica máxima; diminuição de sua capacidade de revolta, de resistência, de luta, de insurreição contra as ordens de poder, neutralização dos efeitos de contra-poder, isto é, tornar os homens dóceis politicamente. (FOUCAULT apud PONTE, p. 35).

A elite modernizadora, constituída principalmente de prefeitos e jornalistas, entre outros, estava alinhada com as reformas ocorridas na Europa, como França e Inglaterra, e procuravam se espelhar nas construções de grandes prédios no século XX, cujos destaques em Fortaleza foram as sedes da Fênix Caixeral, Associação Comercial e o Palacete de Carvalho Mota.

A nova sede da Fênix Caixeral, inaugurada em 1905, na praça Marquês de Herval (atual Praça José de Alencar), resultou do crescimento dos comerciários – “caixeiros” – favorecidos pela expansão do comércio na Capital.

Já a Associação Comercial construiu uma enorme mansão, projetada em Paris em 1908. Seu ambiente era constituído de quatro amplos e luxuosos salões; telhado de placas coloridas, pórtico com colunas jônicas, pilastras, coríntias, forro de metal e refinados ornamentos. Isto representava ostentação e brilho que tornava a sede da Associação Comercial um empreendimento destacado.

O Palacete de Carvalho Mota foi construído em 1907, para servir de residência à família do capitalista Antônio Frederico de Carvalho Mota. Em 1909, foi alugado à Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS, criada pelo Decreto 7.619 de 21 de outubro de 1909. Hoje está tombado como monumento nacional pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em 1910, surge o Theatro José de Alencar, situado na praça Marquês de Herval, tornando-se símbolo de uma ordem civilizatória na cidade de Fortaleza, considerado uma “escola de costumes, artes e civilização”. Sua construção representou um ganho para um grupo seletivo de pessoas a favor de uma afirmação civilizadora.

Nesse contexto, são criadas vilas operárias (moradias populares) como uma estratégica disciplinadora e higienista, já que o discurso da época era da criação de “casas populares asseadas e ajardinadas”, criando no operariado um gosto pela intimidade do lar e pelo modelo de família nuclear. As vilas operárias deveriam estimular nos operários à busca pelo conforto e segurança do lar, o que renderia mais produtividade e uma passividade política. (PONTE, 1999).

Entre os anos de 1917 e 1921, surgem organizações de trabalhadores, como o Partido Socialista, Associação Gráfica do Ceará e a Federação das Classes Trabalhadoras Cearenses, evidenciando o nascimento do Movimento Operário Local. Nesse mesmo período, ocorre a criação do Centro Industrial Cearense (1919).

Nessa conjuntura, o problema da educação torna-se vital para a formação do novo trabalhador brasileiro, que deveria ser “laborioso, competente e civilizado” (PONTE, 1999). Nesse sentido, o governo de Justiniano de Serpa (1920-1923) empreendeu ampla reforma do ensino primário, desde já, dando continuidade a iniciativas anteriores de educadores cearenses, como José de Barcelos, Moreira de Sousa, João Hipólito, Filgueiras Lima, entre outros, preocupados com o nível do ensino em nosso Estado e que já propagavam as idéias de um ensino ativo. Sua tarefa era acabar com velhos hábitos e instituir uma nova prática docente coerente com a realidade local.

A reorganização do sistema educacional, empreendida pelo governo de Justiniano de Serpa, não visava somente à melhoria da educação pública, mas também à reestruturação das condições ambientais que visava à higiene, ao arejamento e conforto das salas de aulas, estimulando o gosto do aluno pelo espaço escolar, importante para o processo disciplinador das classes urbanas. Assim, as novas escolas ganham um estilo neocolonial, uma versão nacional do ecletismo arquitetônico e entram no contexto de embelezamento da Cidade, que envolvia saúde-saneamento-racionalidade.

A década de 1920 evidenciou as preocupações nesse sentido, com o surgimento de obras públicas e privadas que reformularam os espaços urbanos e criaram outros, como, por exemplo, o Parque da Liberdade – atual Cidade da Criança, localizada na praça Coração de Jesus; a nova reforma da praça do Ferreira, um sistema de avenidas e a constituição de bairros elegantes.

Para Ponte (1999) a expansão e a movimentação pública do perímetro central nos anos 1920 foram suficientes para as famílias transferirem-se do centro para áreas desocupadas, formando os primeiros bairros ricos de Fortaleza, como o Jacarecanga e a Praia de Iracema, o que delineava os espaços burgueses e reforçava a segregação sócio-espacial entre ricos e pobres na Cidade; segregação essa mal encoberta, segundo o autor, pelas asas da filantropia e do assistencialismo participadas pela Igreja e as famílias de intelectuais católicos.

O crescimento das cidades e o projeto médico-higienista é que produziu o controle do comportamento dos segmentos pobres urbanos e a inspeção higiênica de casas, escolas, hospitais, fábricas etc., que caracterizam o período correspondente aos anos, traduzido nos discursos e práticas políticas voltadas para o reajustamento social e também moral das coletividades. O discurso das classes políticas dominantes e dos intelectuais locais era político-científico, no qual a imagem da população pobre era desqualificada.

Os intelectuais urbanos assumiram, assim, a condição de detentores de conhecimentos indispensáveis ao desenvolvimento científico e à modernização brasileira. Nesse sentido, os grupos intelectuais cearenses tornaram-se imprescindíveis para o “reajustamento político-social” da Cidade.

As eleições de 1920 foram disputadas por Justiniano de Serpa, representando o Partido Democrático, situacionista; e Belizário Fernandes Távora, do Partido Conservador, oposicionista. Em 12 de junho de 1920, toma posse o Dr. Justiniano de Serpa, considerado figura de grande reputação nacional e reconhecido como excelente orador e jurista.

Segundo Mota (1999), O Poder Executivo era exercido pelo Presidente, com o mandato de quatro anos, não renovável, eleito por voto direto e maioria absoluta.

O Poder Legislativo era composto por deputados, com mandato inicial de 1º. de julho, com duração de quatro anos.

O Poder Judiciário era formado pelos seguintes órgãos: Superior Tribunal de Justiça; os juízes de Direito com jurisdição nos termos; e o Tribunal do Júri, sendo todos vitalícios.

Os juízes de Direito eram nomeados dentre os juízes municipais; os promotores de Justiça, escolhidos por lista organizada pelo Superior Tribunal de Justiça e composta por dez nomes; os juízes municipais, escolhidos entre doutores e bacharéis em Direito, com duração de quatro anos; e os desembargadores, compostos por seis membros, nomeados pelo Presidente do Estado.

O Ministério Público criado para defender os interesses do Estado, da Justiça Pública tinha seus promotores, o Procurador-Geral, e adjuntos nomeados pelo Presidente do Estado.

O prefeito da Capital era nomeado pelo Presidente do Estado, não havendo vice-prefeito. A Câmara era composta por nove vereadores, representantes de cidades do interior e doze vereadores de Fortaleza.

Era proibida a acumulação de cargos públicos remunerados e a Constituição era reformada por um terço dos deputados, aceita em três discussões por dois terços da totalidade dos deputados.

Segundo ainda o autor, no governo Justiniano de Serpa, a Assembléia Legislativa votou as seguintes leis:

- 1- Estatuto dos Funcionários;
- 2- A Lei Orgânica dos Municípios;
- 3- A Lei Eleitoral;
- 4- Código de Processo Civil, Comercial e Criminal;
- 5- Lei da Organização Judiciária do Estado;
- 6- Lei da Criação do Conselho de Contas.

Com o falecimento do Presidente Justiniano de Serpa, no ano de 1923, assume a Presidência do Estado o 1º. Vice-Presidente, senhor Ildefonso Albano. Apesar de rabelista, procurou continuar a política de Serpa (MOTA, 1999).

No período do governo Justiniano de Serpa, o Estado do Ceará se encontrava sofrendo as consequências e os prejuízos por conta da seca de 1915; e a situação política, segundo os jornais oposicionistas: *A Tribuna* e *O Nordeste* eram de grandes disputas partidárias. Os jornais denunciavam os assassinatos e ataques aos líderes da oposição cearense, caracterizando um governo repressivo e controlador.

Segundo Nogueira (2001) a imprensa divulgava amplamente a situação de “banditismo, de saques e crimes”. E o empreguismo foi a característica dominante do período, como instrumento de sustentação da política partidária e do eleitorado, e não como forma de desenvolvimento econômico-social.

As condições de saúde e saneamento eram precárias, chegando a 3.317 óbitos informados, de maio de 1920 a março de 1921. Os índices de mortalidade, segundo jornais da época, denunciavam a falta de esgoto, de abastecimento e tratamento de água, precária remoção de lixo, ausência de vacinação e acompanhamento médico.

No ano de 1922, a situação financeira do governo de Justiniano de Serpa havia melhorado. Em janeiro de 1922, as condições de arrecadação dos impostos tinham se restabelecido. O jornal *A Tribuna*, de 30 de janeiro de 1922 informa um crescimento considerável na arrecadação de impostos desde a queda de Acioly, em 24 de janeiro de 1912.

A grande ação empreendida pelo Governo Justiniano de Serpa foi aproximar a elite intelectual cearense, tornando-a aliada de sua administração e vendo com bons olhos a Reforma da Instrução Pública que redirecionará todo o ensino no Ceará. (Lei 1.953, de 02 de agosto de 1922).

[...] como lei, no seu conjunto refere-se à competência das autoridades para a prática quer pedagógica, quer administrativa, incluindo o controle, a regularidade de suas atribuições e a legitimidade moral e técnica... (NOGUEIRA, 2001, p. 119).

Justiniano de Serpa realizou inúmeros feitos, como forma de inovar sua administração: reforma da Constituição Estadual, com a proibição das reeleições presidenciais; eleição dos prefeitos dos municípios; garantia da inadmissibilidade de funcionários públicos sem prévio inquérito administrativo; promulgação de organização judiciária; reformulação dos Códigos de Processo Civil e Criminal; e a Reforma da Instrução Pública.

Embora não se aceitasse as críticas ao governo Justiniano de Serpa, as variadas reportagens durante o período de sua gestão denunciavam uma política de ódio partidário e de atentados predominante ao período. (NOGUEIRA, 2001, p. 80).

[...] o regime do terror e das ameaças revoltantes têm sido postas em prática (...) amparadas pela mão mestiça de um governo que, muito tem concorrido para perturbar a ordem do Estado e abalar os fundamentos da lei. (A TRIBUNA, 14.01.1992).

O empreguismo é outra característica do período. Tal política se constituía como partidária, de cunho social, mas como forma de assegurar o eleitorado, visto como instrumento de sustentação e manutenção do poder da classe dominante.

Outra característica marcante do governo de 1920 foi a política de obras contra as secas no Ceará. O governo Federal firmou convênio com empresas estrangeiras, como

C.H. Walter & Co., Norton & Griffths (inglesas) e Dwight Robson (norte-americana), em vez de negociar com empresas nacionais. O fato repercutiu de forma negativa no Ceará, noticiado pela imprensa oposicionista. Os jornais *A Tribuna* e *O Nordeste* atacavam a administração das obras, considerando-a “ineficaz” e com “escritórios luxuosos e contratações desnecessárias de funcionários”. (NOGUEIRA, 2001, p. 81 e 82).

As condições se configuravam como ameaça à imagem de Justiniano de Serpa e aos seus planos políticos. Segundo Nogueira (2001), em janeiro de 1922, a arrecadação de impostos chegava a mil e trezentos contos de réis (1.300.000.\$000), o que apresentava uma elevação da condição financeira do Estado desde 1920, ano de sua entrada ao Governo; mas a realidade do funcionalismo público, segundo jornais da época, era de atraso dos seus vencimentos, principalmente no período referente a novembro e dezembro de 1921, e janeiro de 1922.

Segundo o jornal *A Tribuna*, de 30 de janeiro de 1922, a quantia de mil e trezentos contos de réis (1.300.000\$000), foi considerada a maior desde a queda do governo Acioly, em 24 de janeiro de 1912.

Segundo Girão (1984), o governo de Justiniano de Serpa foi inovador em algumas políticas, como: a Reforma da Constituição Estadual; eleição dos prefeitos dos municípios; garantia de inadmissibilidade de funcionários públicos sem prévio inquérito administrativo; proibição de acumulações de cargos remunerados; promulgação de organização judiciária; reformulação dos códigos de Processo Civil e Criminal e a Reforma da Instrução Pública (Lei nº. 1.953, de 2 de agosto de 1922).

Anterior à Reforma da Instrução Pública no governo Justiniano de Serpa, já havia uma preocupação com a melhoria do ensino no Ceará e uma necessidade de equiparar as escolas primárias às outras existentes no sul do País e no Distrito Federal. Isso fica evidente na forma abordada pelo desembargador José Moreira da Rocha, em relatório apresentado ao governo de João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado, em 1º de junho de 1919. (NOGUEIRA, 2001, p.105).

Segundo o relatório da referida data, José Moreira da Rocha, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, alguns pontos relacionados à educação deveriam ser melhorados, como: desdobramentos das escolas primárias como efetuado em Minas, São Paulo e na Capital Federal; o aproveitamento de edifícios para funcionamento de novas escolas; aquisição de equipamentos escolares; elevar o nível de competência dos docentes; melhoria salarial para os professores; instituição de dois turnos escolares, manhã e tarde; evitar a multiplicação de licenças a professores e funcionários da

instrução pública; diminuir as sucessivas mudanças de docentes, fato que prejudicava os alunos por não terem tempo de se ajustar aos seus métodos e procedimentos didáticos; necessidade de serem organizadas escolas normais em lugares estratégicos do Estado para facilitar o ensino normal naquelas regiões; substituição do sistema de escolas isoladas por grupos escolares, visto que os grupos já existentes apresentavam proveitosos resultados, ao contrário, do que ocorria com as escolas isoladas.

Continua o relatório, afirmando que causas diversas ensejaram o fracasso do ensino nas escolas isoladas:

- a) falta de casas: em geral, as escolas carecem de mobiliário e de condições higiênicas, funcionando, tanto as da capital quanto as do interior, em salas pequenas, acanhadas, sem as mínimas condições pedagógicas;
- b) concessão exagerada de licença: quando a professora não consegue remover-se de uma escola para outra melhor, apela para repetidas licenças, reassumindo o exercício de suas funções já em dias próximos às suas férias, escapando, assim, da escola;
- c) má distribuição das escolas: não atendendo aos verdadeiros interesses da comunidade e sim a pequenas conveniências particulares, inúmeras delas, principalmente no interior do estado, se encontram inapropriadas, por isso não possuem o número de alunos necessários ao seu funcionamento;
- d) falta de estímulo e recompensa a boas professoras que, colocadas em escolas isoladas, aí permanecem longos anos, em total esquecimento, ao contrário de outras apadrinhadas que vão conseguindo, sem o menor esforço, as melhores posições no professorado e;
- e) falta de fiscalização das escolas, favorecendo a ineficiência do seu funcionamento.

O jornal *O Nordeste*, de 27 de julho de 1922, denuncia uma taxa de 80% de analfabetismo no Estado. O próprio Presidente do Estado, em mensagem à Assembléia, informou que o *Ceará tem o aparelho escolas menos eficiente do mundo, por falta de freqüência regular às aulas*. Seguem abaixo os dados sobre a população em idade escolar no interior do Estado e no subúrbio de Fortaleza, no ano de 1922.

População em idade escolar no interior do Ceará em 1922

Municípios	População idade escolar	Freqüência à escola	Sabem ler	Número de Analfabetos
Viçosa	1.647	96	91	1.460

Campos Sales	1.667	34	53	1.580
Jaguaribe	1.216	79	99	1.038
Crateús	3.009	243	220	2.546
Ipu	3.764	340	395	3.029
Assaré	810	37	118	655
Crato	3.589	881	577	2.131
Sobral	2.893	902	829	1.162
Total	18.595	2.612	2.382	13.601

Fonte: Jornal O Nordeste de 10 de janeiro de 1922. In: Nogueira, 2001, p.111

#### População em idade escolar em dois subúrbios de Fortaleza em 1922

Subúrbios	População em idade escolar	Freqüência à escola	Sabem ler	Número de analfabetos
Morro do Moinho	500	48	-	452
Damas	210	73	-	137
Total	710	121	-	589

Fonte: Jornal O Nordeste de 10 de janeiro de 1922. In: Nogueira, 2001, p.111

Verifica-se, tanto nas escolas do interior, como nos subúrbios de Fortaleza, uma taxa muito elevada de analfabetos, e baixo número de alunos em freqüência escolar.

Segundo Nogueira (2001), Justiniano de Serpa *percebia claramente que era condição necessária elevar o nível educativo do povo cearense*. Além do mais, significava *afirmar-se no poder (...) tolheria as acusações adversárias e afirmaria ainda mais seu comando no governo*. (p.115).

Segundo ainda o autor, Justiniano de Serpa, antes de assumir o poder, visitou o Estado de São Paulo, tendo ficado impressionado com a instrução local. Algumas obras reafirmam esse pensamento quando comparam as duas reformas – paulista e cearense – e percebem grandes semelhanças. Há um consenso na análise de que a Reforma Cearense se espelha na Reforma Paulista, levando ao interesse de solicitar ao Governo paulista uma indicação de profissional pedagógico competente, além de ser uma das sugestões do Diretor da Escola Normal, na época, o professor João Hipólito de Azevedo e Sá.

Assim, nesse contexto, houve a indicação de Manuel Bergstrom Lourenço Filho, professor catedrático da cadeira de Psicologia e Pedagogia Experimental, na Escola Normal de Piracicaba.

Na obra de Nagle (1976), há o registro do relatório de João Hipólito sobre a nomeação de Lourenço Filho como reformador da Instrução Pública do Ceará:

Observe-se, inicialmente, que foi o prestígio de que gozou o sistema de instrução pública paulista, particularmente a repercussão da reforma Sampaio Dória que levaram o Presidente do Estado do Ceará, Justiniano de Serpa, a solicitar do Presidente do Estado de São Paulo, Washington Luiz, o concurso de educador paulista qualificado para proceder a Reforma da Instrução Pública do Estado; do pedido resultou o comissionamento junto do governo cearense de Lourenço Filho, professor de Psicologia e Pedagogia da Escola Normal de Piracicaba. No Ceará, permaneceu de abril de 1922 a dezembro de 1923, quando efetuou a reorganização da instrução pública do Estado, pelo Decreto nº. 474, de 2 de janeiro de 1923, o Regulamento da Instrução Pública. (P. 193).

Além de nomear um profissional capacitado na área pedagógica, outro ponto relevante nas ações de Justiniano de Serpa foi a construção de um prédio próprio para a Escola Normal, que deveria ser projetado dentro dos preceitos modernos da Escola Nova, que privilegiasse as condições higiênicas de instalação e bom funcionamento das novas idéias lançadas pela Reforma de Ensino, com finalidade num ensino ativo.

Dentro das exigências para o ensino primário em todo País na década de 1920, percebe-se uma preocupação relevante do Governo cearense no processo de escolha do local onde o prédio deveria ser construído, para, assim, formar uma escola de referência para todo o Estado do Ceará – a Escola Normal. Daí, a escolha de um espaço público amplo, arejado, no centro da praça Filgueira de Melo e defronte ao Colégio Imaculada Conceição.

Assim, a Reforma se instauraria de forma completa e seria sentida por toda a população cearense, principalmente a camada política, opositora ao governo de Serpa.

A inauguração do prédio da Escola Normal, em 23 de dezembro de 1923, contou com a presença do Presidente do Estado, autoridades educacionais, professores, civis, militares, religiosos e figuras ilustres de Fortaleza. Isto evidencia a importância do novo empreendimento feito pelo Governo do Estado. A Escola Normal seria referência como local de preparação de um professorado capacitado para atender as novas exigências do ensino primário da época, visto como espaço padrão de formação de cidadãos comprometidos com a causa nacional de modernização e crescimento econômico-social. *A solenidade se revestiu da mais elevada pompa e seguida de inúmeros discursos.* (NOGUEIRA, 2001, p. 164).

Segundo Nogueira (2001), Lourenço Filho buscou formar um conteúdo curricular técnico-pedagógico, com a profissionalização do curso.

[...] Além do enriquecimento do currículo, da conquista de novos padrões de ensino com base na Escola Nova, a sua tendência de articulação com a Escola Primária – a configuração profissionalizante – a Escolar Normal cearense teve acrescida à sua feição técnica, estrutural e funcional, elementos que tornaram ampliada a sua ação marcante na reforma da instrução primária. Foram por exemplo: a Escola Complementar e a Escola Modelo, ambas anexas a ela e sob a sua direção. (P. 167).

Para Moreira de Sousa (1955), *as escolas primárias e escola normal no Ceará tomaram um novo sentido. (...) Implantou-se um novo espírito de ação social pela Escola...* (p. 60).

No decorrer da Reforma houve a criação de grupos escolares, melhorando a oferta de ensino em todo o Estado; o crescimento do número de materiais adquiridos para melhor funcionamento desses grupos; e um aumento substancial de matrículas, resultando do recenseamento escolar promovido durante a Reforma de Ensino.

No ano de 1922, foram instalados os grupos escolares e escolas reunidas nas principais cidades e vilas do Estado. Cabia às prefeituras fornecer o edifício; e ao Estado os professores e material.

Os grupos escolares criados em 16 de dezembro 1922 foram: *Aracati, Baturité, Barbalha, Crato e Icó*.

No seguinte, em 1923, foram criados: *Quixadá (12 janeiro de 1923), Lavras (15 janeiro de 1923), Parangaba (31 julho de 1923), Redenção (31 julho de 1923), Crateús (31 julho de 1923)*.

Em Fortaleza, foram reorganizados e criados grupos: *Benfica, Rio Branco, Fernandes Vieira, Norte da Cidade e Outeiro*.

As escolas reunidas foram instaladas nos seguintes municípios: *Acaraú, Aquiraz, Campo Grande, Camocim, Cedro, Granja, Ipueiras, Ipu, Maria Pereira, Messejana, Pacatuba, Quixeramobim, Santana, Soure, Senador Pompeu, Tianguá, Tamboril, Viçosa<sup>1</sup>*.

Segundo Moreira de Sousa (1955), no final de 1923, o Ceará possuía: 17 grupos escolares; 20 escolas reunidas; 102 escolas urbanas; e 296 escolas rurais – todas devidamente aparelhadas, organizadas, com diretoria própria. (p. 53).

---

<sup>1</sup> Em algumas localidades foram instaladas as chamadas escolas rurais, com duas sedes, que funcionavam uma em cada semestre, com objetivo de uma ação social. (Sousa, Joaquim Moreira de. *Estudo sobre o Ceará*. MEC - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Fortaleza: CILEME, 1955, publicação nº. 08.).

O material escolar adquirido no período da Reforma, em São Paulo, por autorização de Justiniano de Serpa e por licitação, sob os cuidados de Lourenço Filho, de acordo com o Diário do Ceará foram:

<b>Material Escolar</b>	<b>Quantidade</b>
Carteiras do tipo A.S.I (pé de ferro e envernizadas)	2.000
Quadros negros	2.000
Contadores mecânicos	50
Coleções de sólidos geométricos	50
Cavaletes para mapas	50
Mapas	50
Coleções de gravuras para o ensino de linguagem	80
Coleções de quadros para o ensino de História Pátria	6
Mapas de iniciação geográfica	20
Coleções de mapas de grande dimensão para o ensino de cartografia do Brasil	80
Mapas-múndi	10
Cartilhas analíticas	500
Livros de leitura	200
Cartilhas de ensino rápido	100
Livros para orientação do ensino de Educação Moral e Cívica	100
Livros para o ensino da linguagem escrita	200
Caixas de giz branco, com 100 bastões em cada uma	500
Caixas de giz de cores	100
Compassos para giz	20
Dúzias de apagadores (escorras) para quadro negro	5
Bancos-carteiras	+ 2.000

Fonte: Documentos, faturas e notas de compras em arquivo do CPDOC/FGV – Diário do Ceará de 8 de março de 1923. In: Nogueira, 2001, p. 181.

Esses dados referem-se ao crescimento do material escolar adquirido durante o ano de 1922, com a inclusão de contadores mecânicos, sólidos geométricos e cavaletes para mapas, o que evidencia uma preocupação no aparelhamento das escolas, principalmente no que se trata da Escola Normal, ícone da Reforma de 1922.

O número de alunos matriculados durante os anos de 1921 a 1923 no Estado do Ceará, segundo Moreira de Sousa, foram:

#### Número de alunos Matriculados

Escolas Estaduais (Ano)	Quantidade de Alunos
1921 (Anterior a Reforma)	19.360
1922	25.725
1923	32.079

Escolas Municipais (Ano)	Quantidade de Alunos
1922	2.616
1923	3.677

Escolas Particulares (Ano)	Quantidade de Alunos
1922	7.717
1923	10.284

Aumento Quantitativo Geral (Ano)	Quantidade de Alunos
1922	36.058
1923	46.040

Fonte: Sousa, Joaquim Moreira de. *Estudo sobre o Ceará*. 1955. MEC - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Fortaleza: CILEME, 1955. Publicação nº. 08.

Ocorre, pelos números da tabela, um crescimento nas matrículas entre os anos de 1921 e 1922, quando implantada a Reforma da Instrução Pública, o que comprova uma procura pelo ensino primário gerada pelo Cadastro Escolar feito pelo Governo no ano de 1922. O número de alunos matriculados continua crescendo após a Reforma.

Segundo Moreira de Sousa (1955), o Cadastro Escolar em 1922 foi entendido, pelos pais e pelos responsáveis pelas crianças em idade escolar, como a própria obrigatoriedade de matrícula.

O crescimento de alunos matriculados nos anos de 1922 a 1923 é considerável, tanto nas escolas municipais como nas particulares. No quadro geral, significa um crescimento de 9.982 de matrículas em todos os estabelecimentos de ensino.

Comparando a realidade do ensino da época, cujo número de crianças fora da escola e analfabetos era elevado, estes dados demonstram uma melhoria quantitativa do

ensino no Ceará, nos anos referentes. As condições em que esses números são mantidos, elevando também a realidade da qualidade do ensino no Estado, serão analisadas de acordo com os desdobramentos da Reforma de 1922 até os anos 1930, pautando-se na bibliografia, jornais e revistas da época que discutem os resultados da Reforma após sua implantação e nos anos seguintes.

Dados de matrículas e freqüência nos vários municípios do Estado nos anos de 1922 e 1923 da Diretoria Geral da Instrução Pública:

Município	<b>Matrícula em todos estabelecimentos de ensino (1922)</b>	Freqüência	<b>Matrícula somente em: 1 Grupo Escolar e 1 Escola Reunida (1923)</b>	Freqüência
Barbalha	216	-	Grupo Escolar 277	-
Crateús	185	-	Grupo Escolar 328	-
Iço	141	84	Grupo Escolar 280	204
Maria Pereira	205	132	Esc. Reunidas 216	178
Tianguá	62	32	Esc. Reunidas 153	118
Lavras	335	-	Grupo Escolar 363	316
Sobral	624	-	Grupo Escolar 526	-
Redenção	449	-	Grupo Escolar 650	-

Fonte: Dados da Diretoria Geral da Instrução, publicados no Diário do Ceará de 2 de dezembro de 1923. In: Nogueira, 2001, p 183.

Comparando os números de matrículas no ano de 1922 em todas as escolas, e com os números de somente um grupo escolar e uma escola reunida, temos visivelmente um crescimento de matrículas e frequência às escolas, o que evidencia uma política efetiva do Governo Justiniano de Serpa sobre a Instrução Pública no Estado.

Não questionamos aqui a natureza da qualidade do ensino, mas a política pública de abertura do ensino primário por todo o Estado, englobando as diversas classes sociais, e trazendo a elevação no índice de oferta do ensino para um Estado que possuía elevada taxa de crianças fora da Escola.

Dentro dessa política de oferta do ensino primário, havia também um esforço por parte dos municípios, por meio de doações de prédios e construções de escolas, o que

compreendia um gesto significativo para os cofres municipais. O Estado entrava praticamente só com o professorado e o material didático.

Dentro dessa política de ensino, estavam também a obrigatoriedade escolar, o Caixa Escolar (ação social), o curso de férias, gratuito para todos os professores da rede pública, além da própria criação de escolas reunidas e grupos escolares. Isto enseja consequentemente um aumento na matrícula nos dois anos referidos, 1922 e 1923. O traço mais importante é a própria organização do ensino, de forma criteriosa, que chama atenção de toda a sociedade cearense, desde sociedade civil, intelectuais e religiosos, até os adversários políticos do Governo no período, que em meio às crenças de uma política autoritária, concordam e até aplaudem as iniciativas de Justiniano de Serpa sobre a Instrução Pública, que coloca o Ceará dentro do cenário político nacional de reformulação do ensino, evidenciando o resultado positivo da reforma cearense.

Segundo Nogueira (2001), a reforma cearense de 1922-1923 apresentou dois aspectos: a reforma técnica, condicionando a educação nas bases científicas; e a reforma administrativa, conferindo ao sistema de ensino público uma boa estrutura. Para isso foram necessárias a padronização de novos programas de estudos; a aquisição de material escolar e livros, a doação e construção de prédios novos; e a criação da Diretoria Geral da Instrução, que tinha um papel fiscalizador, em substituição à Inspetoria da Instrução Pública. Em geral, a reforma dá inicio a um novo modelo de educação primária e secundária, tendo como ícone a Escola Normal, aparelhada e equiparada ao Ginásio Nacional.

A fiscalização escolar foi o principal meio utilizado pelo governo de estruturar o ensino e acompanhar seus rendimentos, mediante divisão do Ceará em regiões, sob o controle de fiscais. Cada região dispunha de seu fiscal, que informava o andamento das práticas educativas por meio de relatórios, deixando bem informado o Governo do Estado sobre suas ações políticas na Educação.

Em resumo a Reforma da Instrução Pública fez parte de um quadro de várias reformas promovidas pelo governo cearense: a Constituição Estadual, a Organização Judiciária e a própria Reforma da Instrução Pública. Segundo o jornal *O Diário do Ceará*, de 9 de maio de 1923, a reforma de ensino fazia parte das promessas de campanha de Justiniano de Serpa.

Hão de todos estar lembrados que uma das promessas do Sr. Justiniano de Serpa, contidas na sua plataforma de candidatura à Presidência do Ceará, era de que empreenderia a reforma da Instrução Pública, de acordo com os moldes e processos modernos da pedagogia. (apud NOGUEIRA, 2001, p. 194).

No jornal *Gazeta de Notícias*, de 12 de agosto de 1929, temos a aprovação da ação governamental cearense a favor da educação primária e o alcance político atingido por Serpa pela inovação política no Estado. Aqui a Diretoria da Instrução é destacada pela remodelação que recebe com a reforma e a sua aprovação por parte da sociedade e da imprensa.

Entre os problemas vitais do Estado, um dos que devem merecer maiores carinhos pelos poderes públicos é o da instrução.

Na presidência de Justiniano de Serpa uma nova era de progresso surgiu para o ensino, que sofreu completa remodelação abrangendo a instrução primária e o curso normal.

Hoje a directoria da instrução é olhada com muita sympathia pelo público, pela imprensa (...).

Outra diretriz assumiram agora os nossos legisladores cuja comissão de instrução vem assignar um projecto de lei, determinando que cada estabelecimento industrial do Estado seja obrigado a manter, à sua custa, uma escola para os filhos de seus operários e cursos nocturnos para os operários adultos, estipulando, ainda, o prazo de seis meses para o cumprimento da disposição legislativa e impondo multas aos estabelecimentos. (P.04).

Segundo Paiva (1987), numa perspectiva política, os detentores do poder político se encarregam de determinar a política educacional a ser seguida. Na política de Serpa, a política educacional a ser seguida é de cunho autoritário (fiscalização do ensino), disciplinador (práticas pedagógicas) e cívico (os conteúdos voltados para o respeito à Pátria e à ordem vigente). Basta lembrar da criação da Festa da Árvore, promovida pelo reformador Lourenço Filho, nas escolas cearenses; o curso de férias e as várias palestras promovidas, na Capital, que chamam a atenção de toda a sociedade fortalezense, sempre com relato pelos jornais da época; e a criação da Escola Complementar e a Escola-Modelo – que deveria aplicar os métodos ensinados na Escola Normal e disciplinar as práticas pedagógicas dos professores, voltados para o respeito, o dever e a ordem.

Lourenço Filho, intelectual de convicção autoritária, destacou a ligação entre a política de segurança e a política de educação. Dessa forma, o reforma paulista se acomodou perfeitamente às intenções políticas do Governo cearense, que desejava formar *um instrumento ideológico para a valorização de um corpus de idéias, crenças e valores centrados na unidade de um Brasil*. (AZEVEDO, 1958).

Para Nogueira (2001), a Reforma de 1922 se desenvolveu num contexto social caracterizado por fortes traços semicoloniais e provincianos, dominados por um sistema oligárquico, mantido por um poder dominador, mas que não nega os aspectos políticos,

identificados como inovadores, como: criação de um sistema de educação; sistematização da educação pública, organizada em subsistemas, dando estrutura e funcionalidade. (p.200).

Por intermédio dos conselhos municipais de Educação e da própria Diretoria Geral da Instrução Pública, órgão máximo da política educacional cearense, criada com a Reforma de Ensino, a administração dos estabelecimentos de ensino fica descentralizada, facilitando o acompanhamento do Estado, por meio dos fiscais locais, que, mediante relatórios, informavam o andamento dos processos educativos e da ordem estabelecida. *Para Serpa, a reforma do ensino significava sua afirmação no poder e para tornar maior o seu prestígio no Estado. Para Lourenço Filho o verdadeiro papel da escola primária é o de adaptar os futuros cidadãos... às necessidades sociais presentes.* (NOGUEIRA, 2001, p. 203 a 207).

A grande inovação na década de 1920 está não só nos aspectos administrativo-burocrático, mas também nos aspectos pedagógicos. Cabia à administração escolar a atribuição de natureza técnico-pedagógica, o que separava os setores administrativos dos setores técnicos. No campo administrativo, também cabia a divisão dos estados em delegacias de ensino ou em estâncias; a inspeção escolar em instrumento de assistência técnica; concursos para cargos; e estruturação de carreira para o magistério. Outra grande medida foi o recenseamento escolar, espelhado no recenseamento escolar paulista, em 1920, um dos instrumentos básicos empregados na reforma paulista por Sampaio Dória. O objetivo do recenseamento era conhecer o número de analfabetos em idade escolar em todo o Estado do Ceará, onde residiam e quais eram as condições dos locais visitados. A partir dessa iniciativa, inicia-se uma execução mais planejada das propostas de reformulação do ensino cearense.

Além da escola primária, cresceu a discussão em torno da Escola Normal. Pela própria necessidade de reformulação do seu ensino, dessas escolas é que saíam os profissionais responsáveis pela boa gestão do ensino primário. Na década de 1920, Escola Normal passou por transformações mais profundas do que a escola primária, já que sua metodologia de ensino não atendia mais as exigências propostas pela escolarização, obrigando a reformulação de seu conteúdo didático, ou seja, a preocupação com a Escola Normal nasce das necessidades de expansão do ensino primário.

Havia um esforço por uma “verdadeira escola primária”, não sendo reduzida somente à “escola alfabetizante”. Foi estabelecido para o ensino primário cearense um

curso preliminar de três anos, ministrados nas escolas reunidas; um curso de quatro anos nos grupos escolares e um curso complementar de dois anos nas escolas complementares (Art. 2º.). Nessa perspectiva, o curso primário deixa de ser visto apenas como simples iniciativa humanitária, para uma função mais definida, como uma instituição social que tem papel importante perante a sociedade, traduzida por meio da legislação escolar, com normas específicas sobre penas e multas, onde estavam sujeitos pais, responsáveis, professores, inspetores e autoridades escolares.

A campanha de combate ao analfabetismo e a ampliação da escola primária estavam associadas às preocupações nacionalistas, como a formação de um espírito de brasiliidade. A primeira iniciativa do Governo Federal é sair do papel de expectador e aproveitar os anseios sociais de setores da sociedade para criar bases de ação conjunta entre Estado e cívis para a difusão da escola primária.

Com a I Conferência Interestadual de Ensino Primário, de 12 a 16 de outubro de 1921, a União resolve fazer acordos com os Estados, na intenção de *Nacionalizar e tornar obrigatório o ensino primário*. (NAGLE, 1976, p. 136). Além dessa iniciativa foi criado um fundo escolar para o fornecimento de material escolar. A colaboração entre a União, estados e Distrito Federal ajudou na subvenção da União para as escolas primárias, a criação de escolas federais, e o principal – o compromisso dos estados para com a elevação das despesas para a instrução primária, além da manutenção das escolas são exemplos claros da disseminação do ensino primário por todo País, não questionando aqui as condições de qualidade do ensino no período, mas somente as iniciativas, a partir de políticas públicas para o ensino primário no País e no Estado do Ceará.

Na Conferência Interestadual de Ensino Primário, em 1921, surgiram grandes propostas, dentre elas a autonomia dos estados, contudo, o que mais impressiona na conferência, como nos outros encontros, é a mesma intenção de resolver o problema da escola primária e a cobrança de uma atitude intervencionista por parte da União.

O trabalho de Lourenço Filho no Ceará se deu entre os anos de 1922 e 1923, quando foram organizados cursos e palestras que incentivavam um ensino ativo por parte do professorado. Sua grande atuação foi a reorganização da instrução pública do Estado, pelo Decreto, nº. 474, de 02 de janeiro de 1923, criando o Regulamento da Instrução Pública.

Percebemos que a influência da reforma paulista sobre a reforma cearense está na adoção do recenseamento escolar, criação de escolas reunidas, pelas medidas

relacionadas ao ensino privado e pelo ensino simultâneo da leitura e escrita. Nessa perspectiva de atuação no campo escolar cearense, cria-se uma relação entre sociedade e escola.

[...] de um lado, a escola é um órgão da sociedade em se acha inserida e dela exprime a fisionomia própria e inconfundível; de outro, é também um instrumento pelo qual os ideais e aspirações de cada época atuam sobre a sociedade, modelando-a, afeiçoando-a e transformando-a no sentido das tendências que a solicitam para uma nova ordem intelectual e moral. (NAGLE, 1776, p. 197).

No campo estrutural, o período foi destacado pela estruturação dos órgãos da administração escolar, estabelecimento de órgãos diretores fiscalizadores, possibilitando o verdadeiro funcionamento das escolas em geral. A instrução pública nos estados era administrada pela Inspetoria Geral da Instrução Pública, pelas Secretarias do Interior ou Secretarias da Agricultura, Indústria e Comércio. A transformação das antigas Inspetorias em Diretorias Gerais será na intenção de submeter os serviços educacionais a uma direção mais eficaz. A primeira tarefa de Lourenço Filho na reforma cearense foi substituir a antiga Inspetoria de Educação, considerada desorganizada, por uma Diretoria Geral da Instrução.

Lourenço Filho empregou o instrumento adequado para fornecer à administração os recursos, tornar eficiente a atividade e estender a rede escolar de modo mais racional. Ele acrescentou outros modelos de atuação, adequando à realidade cearense, por exemplo, o “cadastro escolar”, realizado de três em três anos. (Regulamento da Instrução Pública, Arts. 10 e 17).

Na reforma cearense, o ensino primário foi alterado e aperfeiçoado sem nenhum esforço maior. O ensino primário não somente foi “alfabetizante” de dois anos, e não foi aceita a obrigatoriedade, nem a gratuidade apenas para uma modalidade de ensino de nível primário, como ocorre na Reforma Sampaio Dória, em 1920. Lourenço Filho não quis somente a “desanalfabetização”. Essa iniciativa foi o que diferenciou a reforma cearense da reforma paulista. O educador, em entrevista para a Revista Nacional, afirma o seguinte sobre o ensino primário:

o ensino primário deve ser mais alguma coisa, as noções mais necessárias à vida, no ambiente que a criança terá que viver. Afinal de contas, ler e escrever não adianta nem atrasa a ninguém, se, na escola, não se dão outras noções que formem equilibradamente o espírito e informem para agir com inteligência, isto é, de modo a aproveitar as forças da natureza, na produção de riqueza geral e no conforto da vida. Por isso, os novos programas das escolas cearenses dedicam grande atenção às ciências físico-naturais, dando aos alunos os elementos mais necessários às

profissões agrárias, à higiene, à vida comum. (NAGLE, 1976, op. cit. p. 211).

Essas novas exigências são feitas na perspectiva de melhoria teórico-pedagógica, por meio de cursos para os seus professores na tentativa de qualificá-los para a execução dos novos preceitos pedagógicos inseridos no Brasil na Primeira República. Com isso, crescem as exigências de ingresso e formação na Escola Normal, sendo destacado o fato de que a maioria das normalistas não era de classes mais simples e sim de famílias tradicionais do Estado. Quanto às condições de ensino, serão iniciados cursos complementares (1922) para pôr em prática as teorias empregadas, ampliando dessa forma os conteúdos. Na verdade, os cursos complementares vão proporcionar melhorias no nível de escolarização normal e a profissionalização do curso normal, através dos conteúdos de preparo técnico-pedagógico. Serão oferecidos planos de estudos de disciplinas, como Anatomia e Fisiologia Humanas, Pedagogia, História da Educação, Sociologia e especialmente Psicologia, pela necessidade de formação plena do educando.

A Escola Normal do Ceará, fundada em 1884, passou a funcionar com base no Regulamento da Instrução Pública de 1881. Em 26 de junho de 1885, foi expedido seu primeiro Regulamento. Sua sede era um prédio novo construído para sua instalação, com duas escolas anexas para a prática dos professores: uma do sexo feminino e outra do sexo masculino. (O Cearense, 21 de março de 1884).

O prédio da Escola Normal tinha uma arquitetura de ecletismo de estilos, pelo uso de vidros e ferro, símbolos da Modernidade. Também simboliza a separação do espaço com a vizinhança, por muros e grades, o que lhe conferia uma condição de prestígio. (CAVALCANTE, 2002).

Desde sua fundação até 1922, a Escola Normal passou por vários regulamentos datados de 1885, 1889, 1896, 1899, 1911, 1918 e 1922.

O primeiro Regulamento, de 26 de junho de 1885, deu-se com o acréscimo da cadeira de Francês no Curso Normal. Assim, o currículo passa a contar de seis cadeiras: *Geografia e História, Ciências Naturais, Matemática, Português, Francês e Pedagogia*. Nesse Regulamento também foi criado o cargo de Diretor da Escola Normal, sendo nomeado José de Barcelos, professor de Pedagogia e Metodologia.

José de Barcelos, em 1866, foi à Bahia para estudar a organização da Escola Normal do Brasil. Em 1881, é enviado à Europa para estudar os métodos e técnicas do ensino primário. O intuito era habilitá-lo para a organização da Escola Normal do Ceará.

(CAVALCANTE, 2002). Isto demonstra os primeiros passos pela remodelação do ensino por meio da melhoria do funcionamento da Escola Normal, tornando-a escola-metodo para o Estado.

[...] o individuo que deve ser nomeado professor desta escola, o Sr. José de Barcelos, moço inteligente e talentoso, acha-se na Bahia, onde, por ordem dessa presidência, foi ali praticar três meses na Escola Normal, a fim de completar todas as habilitações que são exigidas, reunindo às literárias, que já tem, as pedagógicas, de que se não pode prescindir.

Já tendo, segundo comunicou-se, dado começo ao seu tirocínio no princípio do mês de abril, deve terminá-lo até o fim do mês de julho corrente, podendo achar-se aqui de volta por todo o mês de julho próximo futuro. (Relatório do Diretor Geral da Instrução, Pe. Hipólito Gomes Brasil – 1866 apud SOUSA, 1955, p. 97).

O segundo Regulamento de 09 de outubro de 1889 alterou a duração dos cursos de dois para três anos, com a inclusão do Curso Preparatório, com as disciplinas *Moral e Cívica, Trabalhos Manuais, Música e Desenho*. É criada a gratificação para o cargo de Diretor.

No Regulamento de 03 de setembro de 1896, o Curso Preparatório é extinto e o Curso Normal passa a ser de treze disciplinas, com a introdução de “Noções de Literatura”, “Ginástica”, e Noções de Psicologia na cadeira de Pedagogia. Foi instituído o método de memorização, sendo proibido o uso de apostilas e lições didáticas. As lições eram orais, com interrogações e exercícios práticos, e os professores são escolhidos por concurso, com cargo vitalício.

No Regulamento de 1899, temos a exclusão do Curso de Preparatórios. O Curso Normal de três anos é acrescido das matérias: *Noções de Economia Doméstica e Princípios da Civilidade*. Na Escola de Aplicação, os exercícios orais são substituídos pelos escritos (existiu anteriormente), com os pontos dos exercícios repassados com três dias de antecedência para sua preparação.

O Regulamento de 14 de novembro de 1918 foi proposto por João Hipólito de Azevedo e Sá, médico da Santa Casa de Misericórdia e professor interino de Física, Química e História Natural da Escola Normal em 1904. Em 1909, foi nomeado professor efetivo e em 1918, professor catedrático. Durante longo período, foi diretor da Escola Normal Pedro II: 1914 a 1939, de 1950 a 1960 e em 1962, considerado um grande colaborador para a implantação da Reforma da Instrução Pública no Ceará. (CAVALCANTE, 2000).

A Escola Anexa foi extinta e no Curso Normal foram incluídas as cadeiras de *Inglês, Noções de Economia Doméstica, Datilografia, Etnografia, Noções de Escrituração Mercantil e Ginástica Sueca*.

Todos esses regulamentos anteriores à Reforma de 1922 já caminhavam para a reestruturação do ensino cearense. A proposta inovadora da política educacional do governo de Justiniano de Serpa é a organização burocrático-administrativa, que não ocorreu anteriormente de forma efetiva, e a introdução dos preceitos pedagógicos que valorizavam e ao mesmo tempo cobravam a responsabilidade do professor para com a melhoria das condições escolares. A valorização será pela oferta de cursos e palestras voltados para o aperfeiçoamento docente.

O Regulamento de 1922, referente à Reforma Lourenço Filho, propôs novos métodos de ensino e novos fundamentos pedagógicos, com criação da Escola-Modelo para as aulas práticas de Pedagogia. Organiza a direção e fiscalização do ensino, incluindo diretor geral e inspetores regionais. Organiza também as escolas de ensino primário. Inclui o Escotismo e a Festa da Árvore no quadro escolar. É construída a nova Escola Normal na praça Filgueira de Melo, que passa a funcionar a partir de 1923.

Segundo Cury (2001), o Congresso Nacional Constituinte de 1890-1891 observa:

[...] a constituinte era federal e dada a consciência da autonomia dos estados e a tradição da competência provincial com a instrução primária, este assunto ficou, em parte, como consensualmente atribuído às assembléias estaduais constituintes. (P.257).

De acordo com Vieira & Farias (2002), as constituições de 1891 e 1892 no Ceará expõem a gratuidade da instrução primária e a liberdade de ensino.

A instrução primária será gratuita nas condições e pelo modo que a lei estabelecer. (Constituição de 1891, art. 95).

A instrução primária será gratuita, inclusive o ensino elementar das artes e ofícios. (Constituição de 1892, art. 132).

Aqui se evidencia a descentralização política, que dá maior autonomia aos governos estaduais e acrescenta-lhe a responsabilidade com a instrução primária, juntamente com a União. Com o advento da República, muitas escolas públicas e privadas permaneceram, mas também surgiram outras instituições, como as escolas militares, de formação profissional e escolas de ensino superior.

**Movimento de Matrículas na Primeira República  
Ensino Público Primário – Ceará (1894 – 1928)**

<b>Ano</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Estabelecimentos</b>
1894	8.687	-
1898	10.572	298
1902	10.571	246
1906	11.973	272
1916	10.945	-
1920	20.676	446
1924	26.048	421
1928	33.285	487

Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche & FARIAS, Isabel Sabino de. *História da Educação no Ceará: Promessas, fatos e feitos*. Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 160.

O movimento de matrículas no ensino público cearense teve um aumento substancial a partir da década de 1920, o que responde a hipótese de uma preocupação direcionada para a escolarização das classes populares. De acordo com os dados, houve aumento de praticamente 100% no número de alunos matriculados, entre os anos de 1916 e 1920, e também um acréscimo de 100% na criação de escolas, entre os anos de 1920 e 1924. Isto não responde ainda as questões relacionadas ao crescimento qualitativo do ensino público no Ceará na década de 1920, mas condiciona a pensar numa melhoria nas instalações escolares; e uma elevação no acesso das classes menos abastadas do Estado, que no período não se encontravam inseridas na realidade escolar, pois os índices de analfabetismo eram elevados, chegando até 80%. Nesse índice de 80% de analfabetos estavam todos os níveis escolares, principalmente o ensino primário e secundário, que foram preocupações constantes no período da Primeira República em todo o Brasil por parte dos governos, mediante as propostas de reformas de ensino, e em particular no Ceará, no governo de Serpa com a Reforma de 1922.

O jornal *O Nordeste*, de 26 de julho de 1923, comenta sobre a elevação da matrícula nas escolas, tanto da Capital, como no resto do Estado, o que justifica a hipótese do aumento quantitativo do ensino. Esse aumento ocorre como consequência da organização do ensino pelo governo, por meio do Cadastro Escolar e Recenseamento, empreendidos durante o início da política de reforma.

Nas escolas o número de matrícula eleva-se a pouco mais da metade. Pois com as escolas reunidas, há não só maior estímulo da população e dos próprios alunos (sic), como dos professores, que nas isoladas estavam obrigados, pela organização anterior do ensino, a darem conta de cinco classes, reduzidas hoje a três. (P. 01).

Segundo Ribeiro (2000), o que se aponta é a *ampliação deste nível de ensino cujo atendimento mais que duplicou*.

Vejamos os tipos de escolas existentes na cidade de Fortaleza desde o advento da República até a década de 1920, quando é implantada a Reforma da Instrução Pública:

- Escolas Públicas

No campo da educação pública no Ceará, na Primeira República, se destacam dois estabelecimentos de ensino: o Liceu do Ceará e a Escola Normal.

Em 1894, ocorre a inauguração da sede própria do Liceu do Ceará, no governo do Coronel José Freire Bezerril Fontenele (1892-1896). Já a Escola Normal, de início, é instalada na praça Marquês de Herval (atual Praça José de Alencar). Suas instalações situavam-se ao lado do Theatro José de Alencar, onde funciona hoje o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (PEREIRA e SILVA, 2001, p. 59).

Segundo Castelo (1970), no governo de Justiniano de Serpa, com a Reforma da Instrução Pública, a sede da Escola Normal passa a funcionar onde hoje se localiza o Colégio Estadual Justiniano de Serpa, transferindo-se posteriormente para o Bairro de Fátima.

No ano de 1885, é expedido o primeiro Regulamento da Escola Normal. E o curso ofertado *tem como base uma organização curricular propedêutica, centrada nas grandes ares do conhecimento.* (PEREIRA e SILVA, 2001, p. 65).

Segundo Vieira & Farias (2002), nos primeiros anos de funcionamento, a Escola Normal não apresentava ainda a estatura que iria adquirir com a Reforma de 1922; e receberá várias denominações: Escola Normal do Ceará; Escola Normal Pedro II (lei nº. 2.260, de 28 de agosto de 1925); Escola Normal Justiniano de Serpa (Decreto-Lei nº. 122, de 2 de março de 1938); Instituto de Educação (Decreto-Lei nº. 2.007, de 7 de fevereiro de 1947); e Instituto de Educação do Ceará (Lei nº. 8.559), nos anos 1950. (PEREIRA e SILVA, 2001, p. 143).

- Escolas Particulares

Os estabelecimentos de ensino que se destacaram na Primeira República foram: o Instituto de Humanidades, do Cônego Vicente de Salazar e do professor Antônio Augusto de Vasconcelos (1892); o Instituto Miguel Borges (1900); o Externato Colombo (1902); e o Instituto de Humanidades, do professor Joaquim da Costa Nogueira (1904).

O Colégio da Imaculada Conceição era caracterizado como instituição de caridade, sendo subvencionado pelo Estado com a quantia de seis contos de reis anuais.

Quanto às escolas particulares fora de Fortaleza, se destacaram: Colégio Santa Cecília (inicialmente em Quixadá, funcionamento de 1901 e 1907); depois em

Maranguape (1911), e transferido para Fortaleza (1922); o Instituto São Luís, em Pacoti (1907), fundado por Francisco Menezes Pimentel; o Colégio São Luís de Gonzaga, em Quixadá; o Ginásio Baturiteense, em Baturité, ambos fundados pelo professor Joaquim Nogueira, antes do Instituto de Humanidades; e o Colégio de Santa Tereza de Jesus em Crato (1923), destinado à educação feminina. (VIEIRA & FARIAS, 2002, p. 142).

Consta também o Colégio São Francisco de Canindé, com curso primário e médio profissional; e o dos Beneditinos, na Serra do Estevão, Quixadá, voltado para educação de filhos de agricultores sertanejos e comerciantes de Fortaleza. (ALVES, 1954, p. 131).

Também constam nos registros do Arquivo Nacional o ginásio São José (1903) e o Ginásio Guaramiranga. Ambos teriam solicitado pedido de equiparação ao Ginásio Nacional (Colégio Pedro II). Nos arquivos, constam 25 pastas referentes ao Ceará; 24 pastas sobre o ensino primário e secundário e 1 pasta sobre o ensino superior, com documentos da Faculdade Livre de Direito do Ceará (1903-1916).

#### ■ Escolas Militares

A Escolar Militar do Ceará, instalada em 1º de maio de 1889, teve seu primeiro fechamento, em 1897, por conta de envolvimentos de alunos e professores em movimentos políticos republicanos. Em 1919, volta a funcionar, com prestígio local, promovendo concurso em 1920, Para seu corpo docente. Durante o Estado Novo (1938), foi fechado novamente e reaberto três anos depois, com o nome Escola Preparatória de Cadetes (1942); depois denominado Colégio Militar (1961). (CASTELO, 1970, p. 205-210).

A Escola de Aprendizes Marinheiros foi criada ainda no Império, em 1865, mas consolida-se na República, com a criação da Escola Profissional, destinada à formação especializada dos Oficiais da Força Pública do Estado. (CASTELO, 1970, p. 214).

#### ■ Escolas de Formação Profissional

Tivemos a Fênix Caixeral (1891) voltada para o ensino profissional dos caixeiros; a Escola de Comércio do Ceará criada em 1889, mas instalada em 1913; a Escola de Aprendizes e Artífices, criada em 1909 e inaugurada em 1910. Segundo Castelo (1970), a Fênix Caixeral foi a *precursora dos novos métodos do ensino comercial no Brasil*. Tornando-se um estabelecimento modelo no gênero. (P.303).

A Escola de Aprendizes e Artífices (1918) passou por várias denominações: a primeira foi Liceu Industrial de Fortaleza; depois Liceu Industrial do Ceará (1941); Escola

Industrial de Fortaleza (1942); Escola Industrial Federal do Ceará (1965); Escola Técnica Federal do Ceará (1968); e por último Centro Federal de Educação Tecnológica/CEFET (1997). No início, entre os anos 1917 e 1919, foi editada uma revista bimestral, intitulada *Revista Pedagógica*, com participação de professores, jornalistas, escritores, militares, políticos e religiosos.

- Escolas de Ensino Superior

A Faculdade Livre de Direito do Ceará foi criada em 1903, com a participação de Thomas Pompeu de Sousa Brasil, Antônio Augusto, Farias Brito, Antônio Pinto Nogueira Acioly e outros membros da família Acioly, cuja organização se dava da seguinte forma:

Faculdade Livre de Direito  
Organização curricular e corpo docente - 1903

Ano	Disciplina	Professor
1º. Ano	Filosofia do Direito Direito Romano	Antônio Augusto Joaquim Pauleta
2º. Ano	Direito Constitucional Direito Internacional Direito Civil (1ª. Parte)	Bezerra de Menezes Tomás Acioly Alcântara Bilhar
3º. Ano	Direito Criminal (1ª. Parte) Direito Comercial (1ª. Parte) Direito Civil (2ª. Parte)	Paulino Nogueira Virgílio de Morais Sabino do Monte
4º. Ano	Direito Comercial (2ª. Parte)	Eduardo Studart
5º. Ano	Direito Administrativo	Tomás Pompeu

Fonte: Castelo, 1970, p. 295 In: Vieira & Farias (2002), p. 146.

Faculdade de Farmácia e Odontologia (1916); Escola de Agronomia (1918), particular, depois federalizada. Depois, todos integrariam a estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC), aprovada por lei em 1954. (VIEIRA & FARIAS, 2002, p. 146).

Embora a oferta de ensino se estendesse em todos os níveis escolares, inclusive, superior, a maior preocupação será com o funcionamento das instituições escolares, tanto no campo do ensino primário, como no ensino normal, direcionado para um ensino profissional. É justamente nesse período que são elevados os números de estabelecimentos de ensino, tanto na Capital cearense, como no restante do Estado, como a criação das escolas normais rurais, por exemplo, a Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte.

Os estados estavam incumbidos do papel de reformar os seus sistemas escolares e acrescer os novos padrões de ensino e cultura, e a União manter as características

tradicionais da escola secundária e superior, o que as mantinha dentro de sua “esfera jurisdicional”.

### **3.2 A política educacional do Governo Justiniano de Serpa pela imprensa cearense**

A dimensão pública e o apoio de vários segmentos sociais foram características diferenciais, representadas nos espaços dos jornais cearenses, tanto situacionistas, como oposicionistas.

Os jornais destacados para uma compreensão das ações por parte do governo para a instrução pública e as primeiras reivindicações sociais para a importância da Educação no Ceará foram *Diário do Ceará*, órgão oficial; *O Nordeste*, órgão pertencente à Igreja Católica; *Correio do Ceará* de vertente comercial; *A Tribuna*, jornal de maior oposição ao *Diário do Ceará* e ao Governo de Justiniano de Serpa.

O jornal *O Nordeste*, católico, fundado pela Diocese de Fortaleza em 29 de junho de 1922 para defender os postulados do catolicismo cearense. Circulou durante 45 anos, tendo como mercado a comunidade religiosa cearense.

O processo histórico das reformas vem desde o final do século XIX, mas ganhou notoriedade com a política educacional inovadora de Lourenço Filho, expressa com ansiedade nas tribunas dos jornais de 1922 a 1924.

O jornal *Diário do Ceará*, situacionista, do dia 19 de abril de 1922, na coluna “Notas Sociais”, há menção da chegada de Lourenço Filho ao Ceará.

Hontem à tarde, tivemos o prazer de receber nesta redação a vista do distinto cavalheiro Dr. Bergström Lourenço Filho, que, a convite do Governo do Estado, veio lecionar Pedagogia na nossa Escola Normal. S.s., que é um, espírito brilhante acha-se hospedado na Selecta Pensão. (apud CAVALCANTE, 2000, p.77).

O mesmo jornal, de 28 de abril de 1922, relata as ações do Governo Justiniano de Serpa relacionadas à chegada de Lourenço Filho ao Ceará, e a aquisição de material escolar no Sul do País, dito moderno, necessário para o ensino no Estado.

Encontra-se em plena atividade da comissão, para cujo desempenho o convidara o Exmo. Sr. Presidente do Estado, o Dr. Bergström Lourenço Filho, cathedratico de Pedagogia em nossa Escola Normal. Em palestra que, hontem, encetávamos com S.s., tivemos sciencia dos primeiros passos que se decidira de dar a fim de obter uma methodisação satisfatória do ensino entre nós. Essa reforma terá começo pela Escola Normal do Estado, cuja Escola de Applicação, a ella annexa, passará a funcionar como grupo modelo. Para isso, já, para São Paulo, foi pedido material adequado, moderno, cuja escolha, no progressista Estado do Sul, já é

esperado nesta cidade dentro destes vinte dias si tanto. (apud Cavalcante, 2000, p. 105).

Na edição de 5 de maio de 1922, do *Diário do Ceará*, artigo refere-se ao interesse dos professores da capital pelas palestras e aulas do educador Lourenço Filho. No artigo, há referência à presença nas palestras do próprio Presidente do Estado, dando sinais de interesse aos novos processos pedagógicos repassados pelo Educador paulista.

As aulas de Pedagogia na Escola Normal continuam assistidas pelo que demais selecto (sic) possuímos no professorado local, as prelecções (sic) do competente professor de Pedagogia da nossa Escola Normal, o Dr. Bergström Lourenço Filho, que aqui se acha vindo de São Paulo, para reorganizar o ensino.

Hoje, s. exc. o exmo. sr. dr. Justiniano de Serpa assistiu aquellas aulas, manifestando, por ocasião dessa visita, o seu grande interesse pelos novos processos pedagógicos e a decisão em que se encontra de apóia-los e incentiva-los efficientemente (sic) em nosso Estado.

Amanhã, daremos à publicidade a momentosa palestra com que nos honrou o Dr. Bergström, relativamente ao problema de ensino no Ceará, a sua situação atual e suas necessidades, o que é de real importância para os leitores. (P.05).

A mensagem do *Diário do Ceará*, considerado situacionista, é de ênfase na presença do educador paulista Lourenço Filho, onde percebemos uma propaganda de melhoria do ensino a partir de uma ação do Governo do Estado, na pessoa de Justiniano de Serpa, juntamente com o apoio da sociedade local.

O *Diário do Ceará* aproveita o momento para se colocar a favor do Governo cearense e das políticas empregadas, já que o mesmo Governo foi eleito, em 1919, pela articulação do Partido Democrata. Sua eleição foi envolvida pela disputa entre rabelistas e aciolistas e o grupo político do presidente João Thomé. O grupo da situação ficou sendo os democratas, o mesmo que elegeu Justiniano de Serpa.

O editorial de 8 de maio de 1922 do *Diário do Ceará* reforça as ações do governo de Justiniano de Serpa e sua aceitação fora do Ceará, ao descrever uma mensagem das normalistas paulistanas sobre a Reforma de Ensino no Ceará.

Mensagem das Normalistas Paulistanas as suas Collegas Cearenses  
Aproveitando a vinda do professor Bergström Lourenço Filho, as intelligentes (sic) educandas do conceituada Escola Normal de Piracicaba no progressista Estado de São Paulo remeteram às suas gentis collegas (sic) cearenses uma expressiva mensagem de cordeal sympathia (sic), pela terra de José de Alencar e de solidariedade no combate contra o analphabetismo (sic) que é o maior mal que apresenta a nossa raça e o progresso da paiz.

Documento redigido num estylo (sic) modesto mas sincero, testemunhando o alevantado descortino patriótico que o ditou, a mensagem das futuras professoras do estado unido do Sul sensibilizou profundamente às normalistas conterrâneas e, mais do que nunca, deve encontrar em o nosso meio, hoje, principalmente, quando o problema do ensino é atacado

com o mais accendrado patriotismo e carinho, pelo eminent chefe do executivo estadual, a mais longa e profunda repercussão. (P.02).

Essa expectativa de melhoria é estendida entre as normalistas cearenses e apoiada por normalistas paulistanas, o que pode ser verificado pelo discurso empolgado, contido no artigo do referido jornal. As normalistas paulistanas estavam também inseridas na Reforma Sampaio Dória, o que caracterizava uma condição positiva de aceitação das propostas de mudança pelo Governo local.

No editorial de 11 de maio de 1922, do *Diário do Ceará*, verificam-se a insistência e o exagero em anunciar os feitos de Justiniano de Serpa, sempre ligando a um sentimento patriótico e de interesse pelo serviço público.

Assim, o novo Presidente soube dar largas ao seu desejo de inaugurar uma administração verdadeiramente patriótica, usando antes de tudo a reconstrução financeira e econômica do Estado.

Já são grandes os resultados obtidos neste sentido pelo actual governo cearense.

Toda a administração pública tem sido reorganizada, remodelada, de modo a consultar melhor os interesses do serviço público, sem maiores ônus para o tesouro (sic) estadual. A constituição foi reformada e posta em melhor harmonia com o espírito geral do regimen (sic). A instrução pública foi reorganizada, sendo contractado (sic) para dirigir esta reorganização um competente profissional paulista, emérito pedagogista, cuja ação (sic) já se vai fazendo sentir (...). (P. 03).

Dentre os feitos citados, está a reconstrução financeira e econômica do Estado. Percebe-se no conteúdo do editorial a preocupação em deixar claro que os feitos administrativos renovadores do Governo não trarão ônus para o tesouro estadual, principalmente no que se refere à reorganização da instrução pública.

No editorial de 18 de maio de 1922, continua respondendo às críticas de Fernandes Távora, que havia rompido com o Partido Democrático em 1920 e estruturado o Partido Republicano, tornando-se forte oposicionista do governo Justiniano de Serpa.

Está com o miolo mole o enfrontado orientador da gazeta nilista. Em contradições não há quem dispute o ramo de victoria (sic) do referido rapaz.

Considera innocuos os nossos reparos às mentiras do Sr. Manuel Fernandes e gasta mais de uma columna (sic) a desfazer somente uma de nossas afirmações. Vai mais além o desmiolado. Acha que o governo deve reformar a instrucção antes de reforma os methodos (sic) de aprendizagem do professorado primário [...].

Bem lembrado foi o egrégio, pres. do Ceará, convidando um especialista no preparo de mestres para dirigir o curso pedagógico, em vez de reformar de chofre o ensino, sem pessoal habilitado para attender (sic) as modificações escolares. Isso é que seria construir o edifício pela cumieira. (P. 04).

Até a chegada do governo de Serpa, contudo, não havia sido ainda organizado um aparato de leis, decretos e artigos que redirecionassem de forma legítima a realidade escolar. O que se defende é a criação de uma lei específica, bem fundamentada, para a instrução pública, por parte do Governo.

No *Diário do Ceará*, de 20 de maio de 1922, o artigo evidencia os choques ideológicos entre situacionistas e oposicionistas. Critica o pensamento opositor ao Governo e à reforma de ensino.

Somente um filho de outras terras, um desamorado pela instrução cearense poderia ver com remoques o acto (sic) do benemérito estadista que superiormente nos governa, convidando um exímio preparador de candidatas ao magistério primário, antes de ordenar qualquer reforma meramente das muitas que abarrotam os nossos archivos (sic) [...]. Na ajuizada opinião do pedagogo oposicionista (sic) “se o governo quizesse”, na verdade, prestar reaes (sic) serviços de instrucçao (sic), teria meios muito razoáveis de orientá-los nos modernos methodos (sic) de pedagogia, em voga nos “centros altos”. Indique o censor quaeas (sic) os meios mais fáceis de refundir o ensino, para que se veja o critério que o anima. (P.02).

O debate entre oposicionistas e situacionistas torna-se cada vez mais acirrado, ensejando opiniões sobre uma reforma de ensino no Ceará. Os relatos dos jornais nos respondem a perguntas sobre o processo político voltado para a Educação no Ceará na década de 1920. A principal delas é sobre ações que haviam sido iniciadas anteriormente por vários intelectuais e personagens sociais do referido período. Outra questão verificada de forma positiva é que houve um redirecionamento das ações implementadas anteriormente, adicionando-se a uma campanha a favor da “instrução pública” e do progresso do Estado.

No editorial de 22 de maio de 1922, do *Diário do Ceará*, Newton Craveiro expõe as idéias dos oposicionistas ao governo sobre uma política de reforma do ensino, condicionada por interesses políticos, ao se referir à reforma da Escola Normal, como primeiro da reforma do ensino, deixando de lado outras prioridades dentro do processo de melhoria do aparelho escolar.

#### Methodos e Realização.

Segundo o articulista [do jornal A Tribuna] o governo, começando a reforma do ensino pela reforma da Escola Normal, começou a construir o edifício pela cobertura [...]. Temos o direito de perguntar: De que nos tem servido a reforma dos regulamentos? Desafiamos que nos contestem a seguinte preposição: 75% dos dispositivos de regulamentação, não têm tido execução. A obrigatoriedade relativa do ensino, os cursos noturnos e dominicais, as conferências pedagógicas, as bibliotecas, os museus e as excursões escolares, as caixas econômicas, a caixa escolar, a inspecção local, o jardim de infância, tudo isto são instituições que têm feito parte dos nossos regulamentos de ensino, desde os tempos mais remotos e, entretanto, nunca funcionaram nem mesmo como experiência [...] Basta

citar o exemplo do nosso querido José de Barcelos que envelheceu no ofício de expor methodos modernos na Escola Normal e conseguiu apenas que as nossas professoras continuassem a fazer do ensino um trabalho de memorização. (Idem, p. 110).

Segundo o artigo, o Governo do Estado não empreendeu uma reforma de forma completa, que viesse superar todas as dificuldades porque o ensino cearense passava. O que deve ser verificado, contudo, nos discursos dos oposicionistas são críticas que se ligam mais à figura do Governo do que sua política educacional. É tanto que as ações de criação de escolas e projeto de reforma são postas apenas como ação de uma só figura ou duas, condicionando para um projeto de política unitário, desvinculado dos anseios da classe intelectual e da sociedade em si, que ansiava por um crescimento da oferta do ensino no Estado e oportunidade de escolaridade para todas as classes sociais.

No *Diário do Ceará*, de 24 de maio de 1922, Newton Craveiro traz as críticas e sugestões dos oposicionistas de forma irônica, defendendo o processo de reforma instaurado pelo Governo cearense, com a participação inteligente do educador Lourenço Filho.

#### A Reforma de Ensino

Ao nosso pedido para que indicassem os meios rápidos e fáceis de difundir o ensino, os redactores (sic) do orgam (sic) tavorista cahiram (sic) como patinhos, patenteando a sua desmedida pretensão de sabidos em todos os ramos dos conhecimentos humanos. Ora, vejam como são as coisas: o governo a se empenhar para que tivéssemos um especialista do ensino na terra, quando aqui, a dois passos, os especialistas vicejavam, floresciam e fructificavam (sic) nas formosíssimas tolices que apareceram (sic) ainda hontem (sic).

Os meios seguros que apresentam para reformar o ensino são estes:  
1) nomeação de uma comissão que estudasse e apresentasse um plano de reforma;

2) reunião das professoras de todo o Estado, aqui na Capital, para que em dois meses (sic) de lições, aprendessem tudo o quanto há de moderno no ensino. E o orgam (sic) vermelho acrescenta: "os processos pedagógicos que constituem a última palavra no assumpto (sic), são sobremodo racionais e fáceis de ser comprehendidos (sic). É questão menos de inteligência que de ver e imitar" (!). Mais adiante, conclue (sic) dizendo que a comissão encarregada de traçar o plano da reforma devia terminar por cuidar da hygiene escolar.

Com isto, far-se-ia a reforma, em três tempos como nas mágicas de opereta. Tudo fácil, tudo rápido, tudo prompto (sic)! [...]

Ao contrário disso tudo, vejam os leitores, tão fácil e tão rápido, o exmo. Governo do Estado chama um especialista, pedido por empréstimo ao Governo de São Paulo, e por cuja ação esse governo compromette (sic).

Colaborador da última reforma do ensino naquelle (sic) grande Estado, de que defendeu várias inovações em artigos e conferencias, professor de sua especialidade há vários annos (sic), o especialista chamado chegou, conferenciou com o exmo. sr. Presidente do Estado, e... começou a trabalhar ir pedir idéias ou opiniões ao orgam (sic) vermelho [...].

O que importa é realizar, é fazer e essa é a preocupação do exmo. sr. dr. Justiniano de Serpa, que encontra a mesma disposição no espírito prático do professor paulista apontado. Ora, tanto o benemérito governo, como o

technico (sic) que trabalha, não tem a ingenuidade de julgar que uma reorganização geral do ensino, num Estado como o nosso se passa fazer dentro de um anno (sic), ou dois, ou quatro [...]. (P. 02 e 03).

O Nordeste de 16 de setembro de 1922, o jornal católico faz referência a três lugares que tiveram doações feitas para a construção de escolas – Sobral, Aquiraz e São Mateus – o que significava os desdobramentos da Reforma pelas várias regiões do Estado. O que não podemos descartar são as exigências pela melhoria da estrutura física e comprometimento das autoridades políticas para a verdadeira efetivação de um ensino de qualidade.

A prefeitura de sobral aceitou a idéia da construção de um prédio para o grupo escolar dessa cidade, o qual será organizado ainda este ano.

A prefeitura de Aquiraz promptificou-se (sic) a fazer os reparos de que necessita o prédio estadual e que irão funcionar as escolas reunidas dessa localidade.

Em S. Matheus, exmo. Vigário da parochia (sic), padre Pio Pinho de Oliveira, fez a doação de terreno do perímetro urbano da vila para a construção de uma escola; e o primeiro tabelião público Sr. Antônio Pereira do Nascimento ofereceu-se para lavrar gratuitamente a escriptura (sic) dessa doação, como de outros que se fizeram para fins escolares. (P. 01).

O jornal opositor *A Tribuna*, criado pelo médico Manuel do Nascimento Fernandes Távora, em 1920, será espaço de uma campanha contra os editoriais situacionistas, criando um verdadeiro debate em torno do governo de Justiniano de Serpa e sua política para reformar a Instrução Pública do Estado. No primeiro momento, temos certa expectativa com relação ao processo de reformulação do ensino, quando o jornal, em 6 de outubro de 1922, faz referência à criação do cadastro escolar, de forma positiva.

#### CADASTRO ESCOLAR

O serviço está quase concluído em 3 zonas.

Maior manifestação de apoio à reforma da instrucção não poderia ter o governo, do que a que as camadas de todo o Estado e o Povo em geral estão dando ao Serviço de Cadastro Escolar.

É assim que o serviço já se acha quase concluído na 2<sup>a</sup>; 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> zonas, com sede, respectivamente, em Canindé, Aracaty e Crato.

A Directoria da Instrução que até agora não dispunha, no interior, de um só prédio, tem hoje ao seu dispor casas para mais de cem classes, e promessas de vários municípios para a construção de grupos escolares e escolas reunidas.

O número de terrenos doados para a construção de escolas sobe a mais de uma centena.

Em Sobral, o cadastro apurou o numero de 1.478 creanças em idade escolar, sendo 773 do sexo masculino e 705 do feminino; sabem ler 662 e são analphabetas 816, isto é, 70%.

O serviço de apuração do cadastro será iniciado dentro de poucos dias, apurando-se também o de tombamento dos móveis escolares, serviços que não existia até agora. (sic). (P. 03).

O mesmo jornal oposicionista, no dia 10 de outubro de 1922, denuncia o uso excessivo de dinheiro público para construção do novo prédio da Escola Normal e o atraso com o pagamento de funcionários.

#### DINHEIRO HAJA

Segundo lemos no Diário do Ceará, na parte oficial (sic), o sr. Serpa mandou abrir um crédito da gorda soma de cem contos de réis, a fim de serem aplicados (sic) na construção da futura Escola Normal, à Praça do Collegio. Diz que assim procedeu, por imposição do director (sic) da Instrucção (sic) Pública, dr. Lourenço filho, que lhe afirmara ser indispensável, para exercer dito cargo, possuir o Estado um estabelecimento condigno; e, no caso contrário, arrumaria as malas em demanda de São Paulo.

Para não se perder o competente pedagogo foi que se fez a abertura do referido credito.

Achamos que, actualmente (sic), as condições financeiras do Estado não comportavam despesas de tal vulto, sendo de muito maior utilidade que o governo, dando uma prova pública de sua honestidade administrativa, cumprisse religiosamente os contratos existentes e pagasse aos funcionários em atraso. (P.01).

O editorial do jornal *A Tribuna*, do dia 1º de dezembro de 1922, informa sobre o Curso de Férias, promovido pela Diretoria da Instrução Pública para capacitar professores do ensino primário e curso normal. Essa capacitação era feita pelo próprio professor Lourenço Filho e chamava atenção da sociedade cearense por conta da presença de autoridades e personagens sociais ilustres.

#### A Reforma do Ensino – Curso de Férias

Além das medidas de ordem puramente administrativa, a Directoria (sic) da Instrucção (sic) cuida com especial cuidado da reforma technica (sic) que deve modificar sensivelmente o ensino nas escolas públicas do Estado. Por isso, visando a boa execução dos novos programas recommendedos (sic) será realizado de 26/12 a 15/01 proximo, um "Curso de Férias", gratuito e facultativo aos professores desta capital e do interior do Estado, ao quaes (sic) o governo dará passagens em estradas de ferro, bem como assegurará, durante o tempo do curso, os vencimentos integraes (sic).

O CURSO DE FÉRIAS constará de uma serie de lições práticas de methodologia (sic), a cargo do professor Lourenço Filho e de algumas directoras (sic) dos grupos escolares desta capital; de uma série de palestras e demonstrações práticas de hygiene, a cargo do dr. João Hippolyto e de distintos (sic) médicos; do aprendizado práctico de didática na Escola Modelo e grupos escolares desta capital.

(...) Por ocasião desse curso será distribuído o primeiro número da Revista do Ensino, orgam (sic) da Directoria Geral da Instrucção, destinado à divulgação dos modernos processos de ensino. (P.03).

O Curso de Férias corresponderia a lições práticas de Metodologia, repassadas pelo próprio Lourenço Filho. O curso também trazia palestras sobre higiene, pelo professor e médico, João Hipólito, além de outros profissionais da saúde. E a etapa final corresponde às aulas práticas de Didática na Escola-Modelo e grupos escolares da Capital. Após o

curso, foi publicada a primeira revista da Diretoria Geral da Instrução, divulgando os novos métodos de ensino empreendidos por Lourenço Filho, dando respaldo às iniciativas governamentais.

O exemplar do jornal *A Tribuna*, de 22 de dezembro de 1922, continua falando sobre o Curso de Férias, dentro de um processo de renovação do ensino; e revela a ansiedade do professorado do interior do Estado em participar do referido curso, estando próximos aos novos métodos pretendidos pela reforma e aulas praticadas na Escola-Modelo e grupos da Capital, tendo à frente, na primeira aula, o próprio Lourenço Filho.

A renovação do ensino  
Curso de Férias

Desperta o maior entusiasmo (sic) no seio do professorado do interior do Estado, a iniciativa da Directoria da Instrucção, anunciando (sic) um curso de férias, composto de lições práticas de pedagogia e hygiene. A oportunidade (sic) de virem receber as indicações dos novos methodos (sic) que a reforma preconiza, de observar diretamente o funcionamento da Escola Modelo e grupos da Capital, tem um valor práctico incontestável. As aulas serão iniciadas no próximo dia 28, quarta-feira, às 3 horas da tarde, num dos salões da Directoria da Instrucção.

Até esse dia, as pessoas que quizerem (sic) assistir ao curso, professores públicos ou particulares, desta capital ou do interior, deverão inscrever-se na Directoria da Instrucção. Só os inscriptos (sic) terão o direito a assistir as aulas práticas na Escola Modelo ou Grupos.

A primeira aula, a cargo do prof. Lourenço Filho, no dia 28, versará sobre este thema (sic):

“Valor e Necessidade de Methodo”. (CAVALCANTE, 2000).

*O Nordeste* de 10 de janeiro de 1923, destaca a reforma do prédio do Grupo Escolar do Outeiro, dentro dos padrões de higienização, tão propagados no período. Essa higienização era não só dos corpos, mas também dos alunos, necessários para o desenvolvimento do indivíduo.

Os resultados do Cadastro Escolar

Este, que foi a chamada “Casa dos Pobres” – adquirida pelo governo do Estado para esse fim, passou por completa reforma, de modo a se adaptar perfeitamente ao seu destino. É actualmente, um prédio com todas as condições de hygiene exigíveis nas casas de escolas, bem arejado, com luz suficiente e pintura apropriada. Em todas as classes que funcionam em salas amplas, a luz penetra sempre pela esquerda estando as paredes internas pintadas de amarelo claro, o que evita a intensidade excessiva da luz [...]. (P. 01).

*O Diário do Ceará*, de 10 de janeiro de 1923, noticia o desenrolar e o encerramento do Curso de Férias, com a palestra do Dr. João Hipólito, com uma temática escolar higienista.

O Dr. João Hippolyto de Azevedo, director (sic) da Escola Normal, perante numeroso auditório, realizou hontem (sic) no “Curso de Férias”, uma excelente (sic) conferência sobre hygiene escolar. Ao ato esteve presente o exmo. sr. Presidente do Estado.

O encerramento, hontem, do “Curso de Férias” hontem com grande brilhantismo, encerrou-se o “Curso de Férias”, no Theatro José de Alencar, onde esteve o exmo. sr. Justiniano de Serpa, Presidente do Estado, pronunciando o deputado Alfredo Pinheiro excellente palestra de vulgarização scientifica (sic).

Anteriormente, o prof. Lourenço Filho ministrou a sua aula de Pedagogia, dizendo que optima (sic) impressão lhe deixara a pontualidade das professoras e outras pessoas às aulas do “Curso”. (CAVALCANTE, 2000).

O jornal *Diário do Ceará*, de 20 de janeiro de 1923, transcreve palestras sobre a conferência do deputado Alfredo Pinheiro, no Curso de Férias, realizado no dia 09 de janeiro de 1923, cujos trechos transmitem elogios ao Sr. Justiniano de Serpa e ao Sr. Lourenço Filho, numa visão higienista sobre corpos e mentes, ao se referir a duas higiennes – física e psíquica.

Não se comprehende nos dias de hoje um povo sem as duas hygienes (sic) – physicas e pshyicas (sic) – que estão ligadas à terceira – a hygiene moral.

- De que modo a professora contemporânea deve ser uma mulher sadia, exercitada, instruída.

Tenha presteza nos movimentos, ordem no modo de viver, disciplina na maneira de proceder.

Possua dentro do seu eu, automaticamente o methodo – aconselhando com o exemplo, combinando a frase com a boa acção.

Com saúde, gosto e conhecimento, desperta attenção, o interesse e o respeito.

O que é mister é que a professora tenha noção clara da crença sadia.

Não pode haver attenção demorada num cérebro enfermiço tanto mais na crença cuja função psychica apenas, por assim dizer se inicia.

Para despertar o interesse figura o facto individual da educadora, ora com o seu carinho, ora com a habilidade didactica de partir sempre do concreto para o abstrato, do simples para o composto, do conhecido para o desconhecido, como com propriedade disse o professor Lourenço.

[...] Agora cabe a mim, a todas vós senão também a todo cearense que ama a sua terra agradecer ao actual Pres. do Estado que, em boa hora trouxe para entre nós, restaurar a instrucção primária, o prof. Lourenço Filho. A este devemos, particularmente, votar a nossa gratidão (...). (P. 03).

Dentro do discurso do dep. Alfredo Pinheiro, contido no artigo do Jornal, a figura da professora deveria ser de higiene moral, a partir do comportamento disciplinado e ativo. Suas ações corresponderiam a verdadeiros exemplos de saúde e conhecimento, necessários para uma habilidade didática.

No editorial do *Diário do Ceará*, de 30 de janeiro de 1923, foi publicada a carta do deputado Francisco Prado ao *Correio da Manhã*, no Rio de Janeiro, sobre um artigo desse jornal criticando o Governo do Estado do Ceará e a reforma de ensino; e também ao novo regulamento, que tornava obrigatória a matrícula de crianças em idade escolar no Estado.

A Reforma da Instrucção Cearense  
Uma carta do deputado Francisco Prado ao “Correio da Manhã”

Rio, 25 – Respondendo a dois sueltos do Correio da Manhã; censurando o governo desse Estado, a propósito da reforma da instrucção, o deputado Francisco Prado dirigiu ao mesmo jornal a seguinte carta, que foi publicada no mesmo local em que saíram os sueltos em questão:

Escrevemos: alguns dos últimos actos da política e do governo cearense têm despertado à imprensa carioca, com esse apreciado matutino à frente, comentários nem sempre justos. Quanto aos actos políticos, não me sinto autorizado a defendê-los, pois que essa tarefa incumbe aos chefes da política cearense, sempre casos das prerrogativas de guias-le interpretes do seu pensamento no que diz respeito aos actos administrativos, e dentre estes o que decretou a obrigatoriedade do ensino primário e tem sido o mais alvejado pela crítica do “correio”, parece que não merecem a malsinação que vem recebendo. Tomei, sr. redactor, parte activa na actual reforma da instrucção pública do Ceará, e não me consta que o governo cearense, na execução da mesma, haja dissidente das idéias e sugestões por mim defendidas. Julgo-me, por isso, habilitado a dizer-vos que não procedem os reparos feitos pelo vosso jornal, ex-autoridade ou por informação de outrem, sobre a adopção do ensino compulsório no meu Estado natal. Ninguém ignora que ao poder público incumbe, como dever elementar, o promover a educação das massas, mas qualquer esforço nesse sentido resultaria improfícuo si armado não ficasse o governo de autoridade para impor, coercitivamente, a obrigação escolar.

E foi isso o que fez o governo cearense, na execução do plano de reforma da instrucção pública, votado no anno passado pela Assembléia Legislativa do Estado (...).

A adopção do critério do merecimento, assim na constituição como na promoção do professorado, o alheamento da política em questões de ensino e até a substituição do velho e condenado material escolar, tudo isso entrou no plano da actual reforma da instrucção pública no Ceará, e vae sendo resolutamente atacado pelo governo cearense (sic). (P. 02).

O editorial defende as ações do Governo cearense, principalmente no que corresponde a organização e orientação do aparelhamento escolar, e levanta as principais modificações para a Educação Primária e Ensino Normal: a reforma do método e do programa de ensino; o cadastro escolar que traz o número de crianças fora da escola; a localização e criação de escolas; a fusão de grupos escolares; a aquisição de novo material escolar para o reaparelhamento das escolas; e a promoção dos professores.

No editorial de 08 de março de 1923, o mesmo jornal faz longo comentário sobre a aquisição de material escolar pela Diretoria da Instrução Pública, tecendo elogios à pessoa de Justiniano de Serpa, pela atitude honesta e de bom senso quanto aos procedimentos da reforma de ensino.

(...) Para dotar as escolas em mobiliário o sr. Presidente do Estado assignou um decreto autorizando a Directoria da Instrucção a adquirir bancos carteiras americanos em número superior a dois mil, quadros negros, mesas e relógios.

O material recebido pela Directoria da Instrucção foi comprado directamente à fabrica productora, a dinheiro, gozando do abatimento de 30% sobre os preços da venda, por atacado; o que significa que esse material foi adquirido nas melhores condições possíveis, representando, quanto ao material absolutamente indispensável, sensível economia para o

erário publico. Para que se possa fazer idéia dessa orientação de bom senso e de honestidade, fazemos abaixo um cortejo entre os preços de material comprado antes pelos grupos e Escola Normal, e os preços do material que a Directoria acaba de receber (...).

A Directoria encommendou ainda 1500 mappas do Ceará para o ensino da cartographia a menos de \$700 cada mappa, de modo a poder distribuí-los por todas as escolas.

Pelo acima fica exposto, verifica-se o excellente êxito que vae tendo a reforma da instrucção pública do Ceará e também o critério e economia que à mesma preside. (P.03).

No editorial de 26 de abril de 1923, o jornal *O Nordeste* especifica alguns tópicos a favor de um ensino higienista, presentes no Regulamento da Instrução Pública, ditos essenciais para o bom funcionamento das escolas que baseavam suas práticas pedagógicas num ensino ativo.

- 1º. Tratar gratuitamente das principais doenças endêmicas e das moléstias de olhos, nariz e garganta, os alumnos pobres das escolas publicas e particulares que o solicitarem;
- 2º. Applicar, nos casos de ensino, as medidas prophylaticas determinadas pela legislação sanitária;
- 3º. Vacinar e revacinar os professores, alumnos e empregados das escolas;
- 4º. Verificar se satisfazem as condições hygiênicas dos prédios onde particulares pretendem installar collegios ou cursos [...]. (sic). (P. 05).

O *Diário do Ceará*, de 27 de julho de 1923, escreve artigo sobre a construção de prédios escolares e o acompanhamento do vice-presidente em exercício, Sr. Ildefonso Albano às obras.

Hontem, pela manhã, o digno chefe do Estado visitou as obras da Escola Normal, cujo bello edifício será inaugurado no dia 15 de novembro vindouro, percorrendo-as e examinando-as demoradamente. Após essa visita esteve s. excia. em Fernandes Vieira, Bemfica e Calçamento de Messejana, nos locaes em que vão ser construídos grupos escolares [...] (sic). (apud CAVALCANTE, 2000).

O *Diário do Ceará*, de 07 de agosto de 1923 publica o discurso da Assembléia Legislativa, em sessão solene de homenagem a Justiniano de Serpa, falecido no dia 1º. de agosto de 1923, evidenciando suas qualidades políticas e pessoais e destacando no seu programa de Governo o problema do ensino primário.

A sessão de hontem, na Assembléia Legislativa, foi especialmente convocada a memória do eminent Presidente do Ceará, recentemente falecido (1º. de agosto), Dr. Justiniano de Serpa.

Foi este o discurso pronunciado pelo ilustre Presidente da Assembléia, Sr. José Lino:

Sr. Presidente.

(...) Justiniano de Serpa surgiu no cenário social no último quartel da Monarquia, quando um sussurro de tempestade varria todos os quadrantes do ambiente nacional com rumores de liberdade, e, no firmamento político, apareciam fulgurações precursoras de idéias novas (...).

O que foi a sua administração dirá a grata memória de todos os cearenses. As sabias reformas que empreendera não chegou a ultima-las todas completamente, porque a morte cortou o fio da existência do administrador laborioso e honesto, ainda na arena da sua plena e fecunda actividade. De seu programma de governo destaca-se porém o problema do ensino primário, que iniciou com alta visão e especial carinho. Como administrador, não direi que as vezes resvalasse no declive de apparetiva timidez, porque o ideal dos sentimentos íntimos era acertar melhor com sadia intenção e querer sempre approximar a opinião e o povo do governo (...) (sic). (P.01 e 02).

O mesmo jornal continua com outro artigo, de mesma data, 07 de agosto de 1923, pronunciando a falta de Justiniano de Serpa e seu empenho quanto à reforma de ensino, pelo discurso de Ildefonso Albano, logo após a notícia da morte do Presidente do Estado.

Dr. Justiniano de Serpa

Respondendo ao discurso do orador, que na tarde de domingo, interpretou o sentir popular, transmitindo-lhe pezames pelo falecimento do preclaro cearense Dr. Justiniano de Serpa, pronunciou o exmo. sr. Ildefonso Albano as seguintes palavras:

Concidadãos!

Esta manifestação do povo cearense à memória do grande estadista, Dr. Justiniano de Serpa, cuja morte, em plena mocidade espiritual, todo o Ceará lamenta, é certamente a mais significativa e a mais honrosa de todos quantos lhe tem sido e serão tribulados.

Despida de atavios e protocolos, brotada espontaneamente do coração popular, esta manifestação não é senão um sincero tributo de gratidão do povo, pelo muito que o grande brasileiro fez em prol do engrandecimento da nossa querida terra, pelas sabias leis que promulgou, pela tolerância e paz que manteve, e principalmente, pela patriota reforma da instrução, escada luminosa pela qual os indivíduos attingem as mais elevadas posições e os povos a prosperidade e a glória! (sic). (P.01).

O *Diário do Ceará*, de 10 de agosto de 1923, noticia o empenho do vice-presidente, Ildefonso Albano, que ocupa o lugar do Sr. Justiniano de Serpa, falecido, no que se refere à reforma e à criação dos grupos escolares de Parangaba, Redenção e Crateús.

Uma das maiores preocupações do governo do saudoso Presidente Serpa foi a reformado ensino, cujos frutos já são visíveis, por quase todos os municípios do Estado.

A administração do ilustre Sr. Ildefonso Albano continua com o mesmo patriótico empenho. Espírito de grande descortino, o actual Presidente deseja ardente mente prosseguir na obra de melhoria da educação popular, para que não que não poupará esforços.

Uma prova de que hão houve sequer solução de continuidade nesse trabalho tivemo-la ainda hontem, com a elevação das Escolas – Reunidas de Parangaba, Redempção e Cratéus a grupos escolares, medida essa de grande alcance para a educação da infância dessas localidades, e tomada em vista de alta matrícula e freqüência dos referidos estabelecimentos (...) (P.03).

O editorial do *Diário do Ceará*, de 28 de agosto de 1923, traz o levantamento dos resultados da reforma e sua proposta de combate ao analfabetismo, atribuindo os feitos ao Governo e à presença ilustre e sábia do educador paulista Lourenço Filho.

Combate ao analphabetismo

A Reforma de Ensino no Ceará.

Os seus resultados – o trabalho do professor paulista

(...) O jovem paulista lembrando os bandeirantes animados por uma fé segura, por uma crença firme e verdade ira de intelectual e de brasileiro, para lá partiu, acudindo ao apelo dos governantes do Ceará (...).

Á maneira de São Paulo o recenseamento escolar foi uma das primeiras preocupações da reforma. O Ceará é, assim, o segundo Estado do Brasil que promoveu tão útil e patriótica iniciativa. Tem sido notável o progresso do ensino, após as remodelações da reforma (...) (Sic). (P.03).

No editorial de 02 de dezembro de 1923, temos comentários eloquentes sobre os resultados da reforma de ensino, a partir de dados estatísticos sobre matrícula e frequência nas escolas públicas do Estado, afirmando um aumento de 30% no tocante a matrícula e um crescimento de 50% sobre a frequência dos alunos.

A Reforma do Ensino em Algarismos

Nada como os algarismos, para dar uma idéia clara e positiva do bello movimento que tem sido em todo o Estado, a reforma da instrucção. A estatística é o espelho onde melhor se podem apreciar os phenomenos sociais, por mais complexos que sejam, quando é bem feito. E a orientação da Directoria da Instrucção tem sido sempre a de fazer basear todo o seu trabalho sobre a verdade dos algarismos, assim como de documentar o trabalho feito em dados estatísticos dignos de fé (...).

Por ela se verifica que em oito mezes, apenas de trabalho, o professor Lourenço Filho, com as medidas acertadas de relocalização de perto de cem escolas, elevou a matrícula em 30% sobre a do ano passado, bem como a freqüência em 50% como aqui se vê.

Ano de 1921 – Ano de 1922

Matrícula 19.360 – 25.725

Freqüência 10.137 – 15.971

A estatística do corrente ano de 1923, ainda incompleto, pois faltam chegar à Directoria Geral cerca de sessenta mappas permite asseverar que a matrícula excede de trinta mil e a freqüência approxima de vinte mil. Isto quer dizer que a reforma, mantendo o mesmo número de escolas, com as mesmas despesas, portanto, mostrou a efficiencia do trabalho do Ensino! (Sic). (P.02).

No jornal *O Nordeste* de 04 de janeiro de 1924 comenta sobre as construções escolares que foram destaque para a Reforma da Instrução Pública no Ceará, por se apresentar dentro de uma lógica higienista e urbanística. E foram consideradas essenciais para a consolidação das novas políticas pedagógicas.

[...] A construção de prédios escolares é o mais vivo aspecto por que se apresentam os benefícios da reforma do ensino primário. "Toda a despesa com essas obras, mesmo que fosse avultada, o que não se verifica, seria justificável"; porque, se a reforma do ensino vale muito pela modernização dos processos pedagógicos, pela modificação do ambiente intelectual (sic) e moral do Estado, pelo surto de progresso com que o vem impulsionar, é bem possível que a maior parte desses benefícios se viesse afinal, a

perder, pela eventual falta de continuidade administrativa. Os prédios, porém, ficarão sempre de pé, qualquer que seja a orientação dos futuros governos. (P. 02).

As edificações de escolas foram destaques em vários jornais, que informavam como aconteciam as inaugurações, destacando a presença de autoridades políticas e sociedade civil, num clima de festividades que legitimavam a política educacional de Justiniano de Serpa como significativa.

Também eram atribuídas as notas de jornais à participação de várias pessoas da sociedade que davam terrenos, prédios e ofereciam serviços gratuitos, mostrando a aceitação das iniciativas do governo.

A Reforma de 1922 destacou-se pela preocupação dos vários segmentos sociais em apoiar as iniciativas de crescimento da escolarização no Brasil. As iniciativas são vistas como consequência de um sentimento nacionalista, aflorado com as campanhas republicanas anteriores, que evidenciavam uma visão de “progresso e civilidade” com base na participação da sociedade, seja na política, seja na escolarização. A emergência de novos sujeitos na Educação – mulheres, crianças e etc., responde aos discursos de popularizar a educação.

O tema do analfabetismo vira debate, tanto dos que eram a favor da sua erradicação, como dos que temiam a população alfabetizada. E a Reforma de 1922 teve como um dos objetivos a erradicação do analfabetismo, mediante iniciativas do governo de Justiniano de Serpa. (SCHWARTZMAN, 1984).

Esse sentimento de iniciativa transformadora também se estendia à opinião dos civis, muitas vezes retratado na imprensa cearense: *Brasil é o gigante que dorme. A educação é a força dinâmica, única, que o fará despertar e elevar à altura de seus destinos.* (SABÓIA, 1923).

*O professor primário requer preparo téchnico.(sic)<sup>2</sup>.* O interesse pela Reforma foi registrado na obra de Moreira de Sousa (1955), quando ele acentua que o recadastramento escolar inaugurado por Lourenço Filho foi alvo de grandes discussões: *recadastramento era o assunto das conversas e discussões em todo o território do Estado desde as cidades mais adiantadas até os lugarejos obscuros.* (p.188).

O Recadastramento Escolar feito em 1922 por Lourenço Filho foi organizado da seguinte maneira:

- a) quantas crianças havia, de 6 a 12 anos de idade, analfabetos ou não;

---

<sup>2</sup> Diário do Ceará, Fortaleza, 1º. novembro de 1923.

- b) quais as condições de vida de cada município, segundo sua produção econômica, índice de saúde, comunicações, etc.;
- c) qual o auxílio com que se podia contar, das prefeituras ou particulares, para localização conveniente das escolas já existentes e das que viessem a ser criadas;
- d) qual o material existente nas escolas públicas (de que não havia inventário) e;
- e) qual a opinião dos chefes de famílias, sobre horários, férias e outras questões locais.

O recadastramento será o grande motor da reforma de ensino cearense, pois passa a controlar a população em idade escolar. O espaço, então, passa a ser compreendido como dispositivo de controle do Estado. O resultado foi a mobilização de diversos setores sociais para a dinamização do trabalho educativo – precisão, eficiência, higiene e, principalmente, a racionalização dos métodos de ensino. Aqui, o discurso pedagógico aufera caráter normativo, ao produzir uma concepção metodológica voltada para a sistematização e orientação das ações.

A orientação pedagógica de Lourenço Filho assume um caráter de transformação da realidade, à medida que ela passa do plano exclusivamente filosófico para a seara científica e técnica.

O que importa analisarmos, porém, é como a política de reforma do ensino passa a ser organizada por meio do Recenseamento Escolar e a criação de uma Diretoria da InSTRUÇÃO PÚBLICA, mediante uma política pública voltada para a organização do aparelho de ensino e para a qualificação do professorado. O que antes havia era uma manifestação dos intelectuais e organizações operárias a favor da abertura do ensino, sem uma real organização política direcionada desses setores.

Já o debate entre oposicionistas e situacionistas torna-se cada vez mais acirrado, ensejando opiniões sobre uma reforma de ensino no Ceará. Os relatos dos jornais nos respondem à pergunta sobre o processo político voltado para a educação no Ceará, na década de 1920, cujas ações já haviam sido iniciadas anteriormente por vários intelectuais e personagens sociais do período referido.

O que ocorre com a chegada de Lourenço Filho ao Ceará é um redimensionamento das ações implementadas anteriormente; adicionando-se a uma campanha a favor da “instrução pública” e do progresso do Estado.

O que devemos verificar são os esforços conjuntos de várias figuras que se destacaram no ensino no Ceará e que aceitaram de forma positiva uma política de ampliação do ensino primário, nos moldes das reformas nacionais, e a criação de

estabelecimentos de referência como Escola Normal e Escola de Aplicação. As notícias sobre a Reforma de Ensino mostram uma preocupação de vários segmentos sociais e não somente da área política, o que desvincula a idéia de um interesse somente político.

Não podemos negar que, dentro das idéias de uma ampliação do ensino, não haja fortes interesses políticos, mas o que se discute é que esses interesses também estão ligados a outros proveitos conjuntos que circulavam dentro de uma conjuntura histórica de reforma geral do ensino primário em todo o País, ligada às concepções de Modernidade do Brasil e de uma consciência cidadã. Para isso, era necessário criar os meios próprios para essa consciência, como a instrumentalização do homem pelo ensino.

No Estado do Ceará, essa criação vem dentro de uma política de oferta de ensino e diminuição dos índices de analfabetismos que, segundo obras e jornais da época, eram elevados.

Num cenário político cearense de rivalidades fortes entre grupos políticos, qualquer ação que visasse a atingir um público social maior era motivo de grandes entraves e disputas que negligenciam as reais propostas de alguns que merecem a lembrança de suas contribuições para a Educação no Ceará, como João Hipólito, Moreira de Sousa, José de Barcelos, entre outros, que participaram ativamente dessa política educacional.

A grande proposta é percebermos como vai se configurando uma mudança do modelo de ensino no Estado dentro de um ambiente de disputas políticas e que irá modificar toda uma legislação escolar, criando parâmetros modernos de aprendizagem e uma nova concepção de ensino, voltada para um ensino laico e escolanovista.

## 4 A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE 1922: SOBRE LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS

### 4.1 As contribuições de Lourenço Filho

[...] o primeiro sinal de alarme que nos colocou francamente no caminho da renovação escolar, foi a reforma empreendida em 1920 por Antônio de Sampaio Dória que, chamado a dirigir a instrução pública de São Paulo, conduziu uma campanha contra velhos métodos e técnicas de ensino. Em 1924, Lourenço Filho, no Ceará, a que foi chamado para reorganizar o ensino primário [...] para a renovação escolar. (CAVALCANTE, 2000, p. 65).

Segundo Moreira de Sousa (1955), os feitos principais de participação direta de Lourenço Filho foram: edificação de escolas, pelo Governo do Estado, no período, aumento da matrícula escolar e frequência, “concurso” para vaga de professores, material escolar (carteiras, livros, mapas, quadros, murais, etc.), inspeção médico-escolar e Regulamento da Instrução Pública, em 1923.

Segundo ainda o autor, Lourenço Filho foi o grande empreendedor da Reforma de 1922, mas também identifica outras personagens intelectuais, contribuintes dessa reforma escolar, como Newton Craveiro. E cita:

Vale ressaltar que a Reforma Lourenço Filho não se ateve apenas ao âmbito didático, não se restringiu a refazer a estrutura interna das escolas; constitui verdadeiro movimento social, encetou uma renovação completa na mentalidade local. O grande pedagogo entrou, para isso, em contacto com elementos do clero, do jornalismo, da intelectualidade e da política. Sua personalidade transbordante arrebanhava o interesse de todos, inclusive a adesão permanente do Presidente do Estado. Vale notar a colaboração constante de Newton Craveiro, como auxiliar valioso do reformador. (P. 165-166).

As questões suscitadas no âmbito dessa reformulação do ensino primário no Ceará são: que renovação cultural e educacional Lourenço Filho propiciou? Como entender o apoio por parte de políticos, jornalistas, clero, educadores e intelectuais para concretização da Reforma?

No período de 1921 a 1930, ocorre o que alguns autores, como Moreira de Sousa, chamam de segunda fase da história do ensino primário no Ceará. A escola, aqui, passou por grande reforma iniciada pelo professor Lourenço Filho, no governo Justiniano de Serpa, em 1922, e continuada pelo professor Joaquim Moreira de Sousa, no governo

Matos Peixoto e no período revolucionário, durante a Interventoria do Capitão Carneiro de Mendonça (CAVALCANTE, 2000).

A reforma de Lourenço Filho traçou nova diretriz à organização do ensino primário e normal, substituindo o tradicionalismo da escola antiga pelos métodos modernos. E a renovação total se registrou nas atividades escolares, depois de 1922, contando com o próprio diretor da Instrução no corpo docente da Escola Normal, ministrando um curso de Psicologia Geral e Educacional às professoras e diretoras dos grupos escolares, criando, assim, um ambiente de interesse nos meios culturais de Fortaleza pelos problemas da Psicologia da criança. As atividades pedagógicas de então deram origem à formação de um grupo de estudiosos sobre o ensino (Curso de Férias), que muito contribuiu para o êxito das reformas propostas.

Os professores cearenses adquiriram conhecimentos chamados “modernos”, com a introdução ao Estudo da Escola Nova, que se tornou uma espécie de bíblia do professorado cearense. A renovação cultural permitiu que o ensino primário cearense se enquadrasse no movimento de renovação que se processava no Brasil. (MARTINS FILHO & GIRÃO, 1966).

Joaquim Alves traz Moreira de Sousa como continuador da obra de Lourenço Filho. Também, ao falar de continuidade que a reforma deixou nos professores, ele oferece outra versão em relação ao terceiro momento do modelo interpretativo de Moreira de Sousa, ao mostrar que a partida de Lourenço Filho não significou nenhum retorno ao tradicionalismo pedagógico e cultural, mas, ao contrário, significou a formação de educadores comprometidos com os ideais de inovação empreendidos pela reforma, iniciada pelo Educador paulista. (Idem , 1966).

A vinda de Lourenço Filho para Fortaleza estava aliada a uma “vontade político-pedagógica local”. Desse modo, sua escolha pelo governo de Justiniano de Serpa já significava a circulação de idéias e anseios por uma melhoria no ensino por parte do meio educacional cearense, num período em que várias reformas, principalmente a paulista, representavam um sinal de alteração no entendimento sobre políticas públicas por parte do Estado e da esfera federal por crescimento na oferta e ampliação do ensino público no País.

No cenário educacional cearense, temos vários depoimentos que tanto glorificam o ensino primário como denunciam descasos, preconceitos e falta de estrutura anterior à Reforma de 1922.

O primeiro relato de memória sobre a realidade do ensino primário no Ceará consta na obra de Cordeiro (1996) sobre Fortaleza no início do século XX, onde ela discorre acerca da falta de um olhar mais interessado sobre o ensino, considerando rudimentar; e o aprendizado das crianças confunde-se com as brincadeiras cotidianas.

Ninguém tinha interesse em se alfabetizar, o interesse maior era em viver, brincar e trabalhar. [...] Era um ensino muito rudimentar, era apenas o ensino das primeiras letras, depois havia ainda a tabuada que era uma espécie de aritmética inicial. A gente aprendia cantando. (P. 132-133).

Seria interessante perceber os discursos e visões que se colocavam em todo o Brasil sobre a Educação do final do século XIX e início do século XX, período caracterizado pela passagem na ordem política e social brasileira, com a ascensão da República.

O período que corresponde (1889-1930) é marcado por disputas pelo poder central. No plano social, temos experiências anarquistas e a organização da população operariada. No campo político, a população brasileira ainda permanecia distante das decisões políticas, comprometendo seu acesso aos bens culturais necessários, como a Educação primária. Nesse sentido, temos a observação de Freire (1993):

Liquidado o império, a educação, como um todo, permanecia mais a nível de discurso do que sua efetivação e sistematização (...) Estava estabelecida a (res) publica, mas o povo, a grande população brasileira, continuava fora das decisões políticas e do acesso aos bens culturais. ( P. 173).

Nos estudos sobre a Educação na Primeira República, percebe-se que o sistema de instrução pública trazia estratégias de implantação de novas representações de governabilidade, identidade nacional e sociabilidade. As bases que apoiaram esse sistema eram governamentais, responsáveis pela representação do País, cujos espaços ocupados estavam sendo desestruturados e os afrontamentos de ordens morais diversas produziram uma nova distribuição das representações de tempo moderno e sociedade civilizada. Nesse cenário nacional, a preocupação dos poderes públicos era construir, pela escolarização, um lugar de transição entre o arcaico e o moderno, entre a barbárie e a civilização. Assim é necessário compreender como as reformas da instrução pública vão se constituindo dentro de uma sociedade brasileira em formação.

A escola, por meio das reformas continuadas, foi sendo redefinida para se tornar, quanto à forma, mais uma cúmplice na instauração de uma sociedade urbanizada, industrializada e moderna. No final do século XIX e início do século XX, ocorreu uma renovação do aparelho escolar, no sentido de instituir uma escolarização da cultura ou a

criação de uma espécie de utopia social. Assim, a escola pública e tornou parte da concepção de esperança da Modernidade.

Cury (2001) observa as alterações na Educação a partir da instalação do Congresso Nacional Constituinte. A Educação é situada em torno de dois pólos – o primeiro corresponde à organização e liberdade da instrução pública; e o segundo – como sua laicidade do ensino, tanto público como privado.

A educação apareceu nos debates constituintes de vários modos. Mas deve-se destacar dois pólos em torno dos quais ela circulou: a instrução pública enquanto organização e a liberdade, e laicidade do ensino enquanto distintivos da administração pública e privada, respectivamente. Contudo, a constituinte era federal e dada a consciência da autonomia dos estados e a tradição da competência provincial com a instrução primária, este assunto ficou, em parte, como consensualmente atribuído às assembléias estaduais constituintes. (P.257).

A Diretoria-Geral da Instrução Pública no Ceará, a partir da década de 1910, começaria a ser alvo de políticas orçamentárias mais substanciais. Aumentaram os serviços de Instrução Pública e o número de escolas e docentes. Percebemos nos relatórios da Diretoria-Geral, não só no Ceará, como no Distrito Federal e outros estados, que havia uma preocupação com as instalações específicas para os cursos, as noções de trabalho, ciências e de higiene física e também moral. Daí a grande ênfase na Escola de Aplicação, no Ceará, instalada para pôr em prática os métodos renovadores da Escola Normal. As práticas pedagógicas foram constituídas por métodos de aprendizagem, cuja validade científica se aproxima de uma prática científico-experimental. A Psicologia torna-se instrumento do sistema pedagógico, criando as possibilidades de adaptação dos novos métodos à natureza e à individualidade do educando. A Diretoria-Geral de Instrução Pública passou a preocupar-se não só com os conteúdos, mas também com os comportamentos do educando, aproximando a Pedagogia da Psicologia, buscando medir o caráter, a personalidade e a inteligência do aluno.

Esses traços comportamentais, tanto por quem dirige a Educação no Ceará, quanto pelos docentes nas práticas cotidianas, é que afirmam a hipótese de renovação do ensino, mais preocupada com o comportamento, os sentidos sensórios, respondendo, assim, a uma nova concepção de ensino em termos nacionais, comprometida com uma prática pedagógica mais atuante, mais próxima de uma consciência cidadã.

As reformas da Instrução Pública no período republicano canalizaram as intenções de instauração de uma sociedade urbanizada e moderna. Seus métodos educativo-pedagógicos eram adequados à racionalização do trabalho escolar e à formação moral do

educando dentro do processo educativo. Assim, no início do século XX, a escola pública tornou-se caminho para a Modernidade.

Foi dentro de um discurso de dissolução dos conflitos gerados nas diferenças de espaço social entre as elites sociais e classes populares que se instituiu o ensino primário no Brasil. A década de 1920 configurou-se num cenário nacional de movimentos militares, como o tenentismo, revoltas, repressão operária, entre outros que exigiam mudanças substanciais nas práticas de governo com relação à grande população. A escola foi o caminho para os desígnios de civilidade e Modernidade na República, já que auxiliava o domínio administrativo a codificar a ordem e a norma. Ler e escrever tornaram-se atos importantes para o entendimento e apropriação dos códigos sociais, políticos ou culturais embutidos na conquista da identidade, da sensibilidade ou do caráter individual ou coletivo.

A escola passou a entrar na esfera doméstica, corrigindo-lhe as representações morais ou habituais de conduta social. Surgiram, assim, na década de 1920, círculos de pais e professores, a organização de pelotões de saúde, festas e espetáculos que aproximavam a família da escola e a instrumentalizava para o cotidiano urbano das relações pessoais. Os programas escolares precisavam se enquadrar numa linguagem disciplinada e organizada. Por isso, as reformas dos métodos de ensino e das práticas pedagógicas possibilitavam a representação do progresso e da civilização, num país cuja maior parte da população convivia com a miséria e abstenção da participação política.

Para Olinda (2005), as monografias das normalistas da década de 1920 ajudam a reconstruir os temas que dominaram o debate pedagógico do período e as idéias que expressavam o caráter pedagógico renovador, base teórica para as novas professoras que sentiam dificuldades na aplicação das teorias pedagógicas no cotidiano escolar. A autora recupera falas dessas normalistas a respeito das condições das escolas públicas e a inviabilidade da nova prática pedagógica. Das normalistas, ela expõe os depoimentos de Maria Salete (Escola de Redenção), Maria Clara (Escola do Arraial Moura Brasil), Maria Helena (não cita a escola), Maria Gorete (Escola de Beberibe), Maria José (não cita a escola).

[...] eu saía numa hora lá, tirava assim meia hora ou cinqüenta minutos, botava uma rede pros jogos, com os meninos debaixo da tamarineira... eles jogavam. Eu fazia outra parte de exercício com eles, porque tudo que eu aprendi na Escola Normal eu queria botar lá, mas a escola não tinha recurso. [...] A escola de Redenção era mista, era um trabalho danado porque botava os meninos aqui e as meninas aqui, tudo com a cabeça prevenida [...] eu queria fazer a escola lá, como era aqui, mas não podia [...]. Eu estudava muito para não dar rata. (Maria Salete).

A escola do Arraial Moura Brasil era horrível! Tudo era sujo e desorganizado. Só tinha aquelas pessoas mais pobrezinhas [...] mas eu não ligava não, sempre fico feliz em servir. Sempre fui muito estudiosa. (Maria Clara).

[...] Três turmas diferentes... olha, foi o tempo mais sofrido da minha vida. Porque quando a gente quer ter responsabilidade, sofre. Sofri muito, porque tinha analfabeto e tinha menino do 3º. Ano, num expediente que era de 1 às 4 horas eu preencher isso tudo? No mínimo 30 alunos que a gente tinha. (Maria Helena).

[...] Eu tinha o ideal de lecionar. Mas teve uma época que eu fui pensando, será meu Deus que serviu para alguma coisa o que fiz? Porque nem carteira a gente tinha. [...] Não dava para botar em prática o que a gente aprendia nas aulas de Didática, porque para alfabetizar tinha que chamar cada aluno na mesa. As letras naquela época eram ensinadas por sílaba, e depois passava o resto do dia fazendo cadernos manuais. Tudo era com a mão... (Maria Gorete).

[...] Eu não me lembro não, se tinha, mas acho que não tinha um quadro negro [...] não, não tinha. Não tinha giz. Nada, nada, nada [...] as crianças tinham cadernos comprados por eles, com a maior dificuldade. Aí eu fiquei assim [...] fiz o que era possível. Tanto que quando eu saí, não queriam que eu saísse. [...] E eu ia com aquele material todim? Para quê? Era só aquela coisa muito bonita. [...] eu não podia fazer nada, porque não tinha material, não tinha coisa nenhuma. (Maria José). (Sic)

As normalistas retratam suas idéias e experiências de forma crítica, situando a diferença entre a intenção de renovar e as dificuldades para implantação dos métodos das aulas da Escola de Aplicação. Elas falam de anseios, incertezas e esperanças em representar uma educação em moldes renovadores e as condições das escolas em áreas periféricas e carentes. O ensino tinha como base uma pedagogia moderna, e se atinha a conceitos como autonomia, iniciativa e capacidade criadora. Essas idéias estão expressas no trabalho da normalista Letícia Ferreira Lima.

Ensinar não é outra coisa mais que exercitar as inteligências dos educandos para estes por seu trabalho exclusivo cheguem a aprender: observar, julgar, raciocinar. [...] O verdadeiro ensino não é, portanto, aquele que transmite as noções já formuladas, mas aquele que torna os alunos aptos para formar, por si só, noções exatas. (OLINDA, 2005, p. 123).

No Relatório da Diretoria da Escola Normal – documento compreendido entre 01 de maio de 1921 a 30 de abril de 1922 – temos o esclarecimento do Dr. João Hipólito de Azevedo e Sá sobre a substituição imediata do professor da cadeira de Pedagogia, José Pompeu Pinto Acioly pelo professor Lourenço Filho, justificando a urgência da substituição sem a realização de concurso público, pela maneira “ultrapassada” como vinha sendo trabalhada essa área pelo professor Pompeu Acioly. Na verdade, o que há no seu discurso, usando a palavra “ultrapassada”, é a propagação de uma idéia de

Modernidade e inovação do ensino que está no pensamento daqueles à frente dos estabelecimentos do ensino e ligados à grande proposta de higienização dos corpos e das mentes por meio de uma instrução escolar que valorizasse a formação do educando para um serviço à pátria.

[...] a melhor solução para o caso seria pedir ao governo do Estado de São Paulo um dos seus professores que, entendendo criteriosamente destes assuntos (sic), aqui viesse por dois anos lecionar a matéria, o que acarretaria com toda certeza uma remodelação por sua vez na instrução primária, formando esta uma nova feição mais adequada com os modernos processos de ensino que o culto estado do sul, há muito vem praticando vantajosamente. (OLINDA, 2005, p. 106).

Os documentos do Arquivo Público do período de 1922 nos informam o quadro funcional da Escola Normal quando é inaugurada a Reforma de Ensino em nosso Estado (1922-1934). Na lista, teremos nomes de renomeados professores que ainda são citados como renovadores do ensino e imbuídos de espírito científico.

Antônio Filgueiras Lima	Julia Carneiro L. de Vasconcelos
Antônio Teófilo G. de Oliveira	Joana Falcão
Amâncio F. Ferreira Gomes	Lineu Jucá de Queiroz
Antônio Faustino do Nascimento	Luiza Melo C. de Araújo
Alberto Eloi da Costa	Luiz Gonzaga Ribeiro
Aurélia Monteiro Gondim	Lídia Freire
Ângela de Lima Valente	Lucí Barroso
Ana Vieira	Lavínia B. Freire
Alfa Rabelo Albano	Lizete de Lima Pontes
Araci Coelho Negreiros	Luiza Pacheco de Moraes
Ana Samico Passos	Laura Pimentel
Argentina Sampaio	Mozart Pinto Damasceno
Adalgisa Farias dos Santos	Maria de Jesus Melo
Argentina Spinosa	Margarida Viriato Tomé
Beatriz Lopes	Maria José B. Freire
Climério Chaves	Maria Bezerra Saraiva
Clovis Monteiro	Maria Luiza Ferreira
César Moraes Fontenele	Maria José A. M. da Rocha
Cecília Paracamps	Maria Justina Albano
Djacir Lima Menezes	Maria Letícia Ferreira Lima
Ermínio Araújo Silva	Maria Eunice Furtado
Edita da Costa Braga	Marta Brasil de M. Teles
Evagelina Valente Ramos	Maria Dutra Nunes Papaléo
Francisco Menezes Pimentel	Maria Carmélia F. Bastos
Flora Ivete Costa Sousa	Maria Estela Cavalcante
Francisca Odete do Nascimento	Maria Colares
Graziela Pinto Oliveira	Maria da Conceição Barbosa
Heribaldo Dias da Costa	Maria José Pereira
Julio de Matos Ibiapina	Maria Alice Chaves
José Martins Rodrigues	Natanael Cortez
Joaquim Moreira de Sousa	Nilda Sidou F. Costa
José Deusdete de Vasconcelos	Otilia Brasil
Jader Carvalho	Raquel Queiroz
José Leite Maranhão	Rita Augusta Teixeira
João Alfredo Furtado Mons	Raimundo Gomes da Silva
José Martins Alvarez	Rufina Rossas
	Stela Monte

Relatório da Diretoria da Escola Normal correspondente a 1923 informa as regras do estabelecimento de ensino, cujo funcionamento era provisoriamente no prédio da Escola-Modelo, na praça Marquês de Herval, com o registro de nomeações, contratos e licenças, revelando a rigidez de normas relacionadas ao ensino público da época, cujas ações dos profissionais deveriam se enquadrar nas regras rígidas e o não-cumprimento ocasionaria a rescisão contratual.

- a) não se apresentar ao Diretor da Escola Normal, dentro de trinta dias contados da assinatura do presente termo do contrato;
- b) se deixar de dar dez (10) aulas consecutivas, sem que justifique as suas faltas;
- c) se adquirir qualquer moléstia ou defeito physico (sic) que a iniba de continuar no magistério;
- d) se infringir reiterada e propositadamente o Regulamento da Escola Normal no cumprimento dos seus deveres;
- e) se o diretor verificar que o contractante (sic) não tem aptidão para o magistério.

Consoante ao dispositivo do Art. 260 da Instrução Pública, o contratante passa a ter licença e justificação de faltas nos termos da lei<sup>3</sup>.

O decreto que regulamentava a lei de reforma da instrução pública sancionada em 1928, no artigo 82, parágrafo único, determinava que a escola primária deveria ser organizada do seguinte modo.

- a) como vestíbulo do meio social para influir sobre ele, integrando as gerações na comunidade pela adaptação (sic) crescente da escola as necessidades do meio, prolongando sobre o lar a sua ação educativa e aparelhando-se para reagir sobre o ambiente, por um programa de educação moral que tenda ao desenvolvimento de qualidade e a reação contra defeitos dominantes no meio social;
- b) como verdadeira escola do trabalho para fim educativo ou escola-comunidade, em que se desenvolva o sentido da ação, o gosto do trabalho manual, o sentimento de cooperação e o espírito de solidariedade social; para atrair e acolher, sem distinção alguma crianças de todas as proveniências e contribuir eficazmente para atenuar e quebrar o sentimento isolador de diferenças sociais, criadas pelas diferenças de situação econômica.

A escola, na década de 1920, começa a penetrar o seio doméstico, a fim de corrigir suas condutas sociais e criar uma identidade civil, coletiva. Isso resta claro, na criação dos círculos de pais e professores, na inspetoria médico-higienista, na festa da árvore, entre outros, que montam um espaço de acolhimento da família pela escola.

---

<sup>3</sup> Informação contida nos relatórios de 1928, da Diretoria Geral da Instrução Pública. Fonte: Arquivo Público do Estado do Ceará. Documentos da Escola Normal do Ceará.

Lourenço Filho escreve para o *Jornal do Comércio* (1928), partindo do discurso da Psicologia da Aprendizagem: *uma grande parte da atividade do professor é consumida em medir; medir a aprendizagem (...) para dosar o ensino.* (P.3).

A ação pedagógica de Lourenço Filho visava não aos conteúdos, mas também aos comportamentos. Assim, o discurso pedagógico se pautava num caráter normativo. Os métodos pedagógicos baseavam-se em regras de ação para os professores, sistematizando e orientando as ações. Com a Reforma Fernando de Azevedo, a pedagogia assume um papel experimental, intervencionista, de transformação da realidade, criando o método de ensino científico e técnico. Lourenço Filho apresentou o tema Escola Nova numa conferência no Instituto Nacional de Música em 1929, onde situou a Psicologia dentro do campo educacional, redefinindo a noção de conhecimento. *O pensamento não é um dom que nasce com o homem, nem uma dádiva que as gerações novas recebem feita de precedente, é uma conquista, é uma auto-criação, é uma reconstrução.* (*Jornal do Comércio*, 1928, p.2).

Havia aí uma tentativa de demonstrar que a Psicologia dava ao pensamento uma origem e um valor “essencialmente sociais”, que estavam presentes na Reforma Fernando de Azevedo.

As regras de um bom regulamento da Instrução Pública em nosso Estado se estenderão à inspeção dos alunos, por meio do cargo de inspeção dos alunos, inaugurado pela Escola Normal Pedro II, pela Lei nº. 2.700, de 09 de setembro de 1929.

Lourenço Filho, após sua passagem pelo Ceará, relata em carta ao Dr. João Hipólito, datada de 1930, a dificuldade de implantação do “ensino ativo” na escola pública. É uma crítica que faz sobre a melhoria do ensino que deveria partir da própria consciência do professor, abrindo sua mente para uma “nova psicologia do comportamento”, não ocorrendo uma consciência e somente a substituição de “uma rotina para outra”, prejudicando o rendimento do ensino. Assim, a melhoria deveria partir da práxis do educador, acima de tudo, dando início a uma verdadeira “reforma” da instrução pública.

[...] é uma escola avançada, uma escola laboratório (a escola experimental anexa ao Liceu Rio Branco de São Paulo) e – fique desde já bem claro – impraticável no ensino público. Cada classe, nessa escola, tem de 20 a 25 alunos, tão somente. É freqüentado por filhos de pais abonados, a quem se pode pedir material em abundância. Dispõe de recursos de uma grande empresa, a do Liceu, mantendo laboratórios, bibliotecas, etc. Os professores são escolhidos por mim, e talvez sejam os professores que mais ganham no ensino primário em São Paulo [...] Não se iluda. Ter programas de centro de interesse, fazer excursões e outras práticas mais ou menos activas (sic), sem mudança, porém, da mentalidade do professor

e sem compreensão da nova psicologia do comportamento (o behaviorismo dos americanos) pode degenerar em anarquia e diminuição do rendimento do ensino. Será substituir uma rotina por outra, com esta desvantagem: da rotina velha sabe-se o que é e o que dá. Da nova, ninguém o pode afirmar. (OLINDA, 2005, p.119-120).

Na obra *O Ceará* (MARTINS FILHO & GIRÃO, 1966) temos o depoimento de Djacir Menezes, de 1939, sobre os reflexos da reforma empreendida pelo educador Lourenço Filho e as condições do ensino, ainda sob a influência da Reforma da Instrução Pública.

Em 1922 o pedagogo paulista Lourenço Filho, comissionado pelo Presidente Justiniano de Serpa, inicia o grande movimento reformador do Estado do Ceará. Cabe-lhe, sem favor, o mérito de raspar, no Nordeste, o horizonte mais amplo de renovação pedagógica. Não seria exagero dizer que, atualmente, o aparelhamento educacional ainda marcha daí por diante como impulso que lhe imprimiu a inteligência lúcida do grande professor, hoje nome autorizado nas letras brasileiras. (p. 360).

Isto nos reforça a tese de que a Reforma, como política pública do Governo de Justiniano de Serpa, marcou definitivamente a realidade do ensino cearense, dando novas diretrizes para a educação básica no Estado, saindo, assim, somente do discurso que foi uma ação de apenas um indivíduo desprendido de qualquer atitude política. Ao contrário, no entanto, é parte inerente de um novo direcionamento para um Estado que queria sair de uma realidade de miséria e se enquadrar numa óptica de modernidade, que deveria partir primeiramente pela Instrução Pública.

#### **4.2 Leis, Decretos e Regulamentos (1920-1924)**

É o ensino público em todos os seus grãos, elemento básico e primordial da grandeza e prosperidade da Nação. [...] o desenvolvimento da fortuna nacional, em suma, o progresso e o renome da Pátria sob todos os aspectos – material, intelectual e moral.<sup>4</sup>

Com suporte nos preceitos de prosperidade, progresso da Pátria e formação moral e intelectual, é que se promulgam os decretos, leis e regulamentos do período, formando um terreno apropriado para instituir uma política educacional de controle do ensino, com a propaganda de gratuidade e abertura de matrículas, dando ascensão ao governo Justiniano de Serpa como inovador para a abertura democrática do ensino primário; e um aparelhamento apropriado para o ensino normal, formador de futuros professores, a partir da instrumentalização de normas e condutas eficientes para um corpo docente a favor de um Estado Nacional recém-inaugurado.

---

<sup>4</sup> Documentos parlamentares. Mensagem da Presidência de Epitácio Pessoa (1920-1922). Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

A Lei 1.733, de 7 de agosto de 1920 trata das transferências das cadeiras mistas do ensino primário em alguns lugarejos cearenses: Arraial Serrinha (Município de Parangaba), para o arraial Pecy (Município de Parangaba); Povoação de S. João de Jaguaribe (Município de Limoeiro) para o arraial Assumpção (Município de Fortaleza); arraial S. Pedro de Timbahúba (Município de Itapipoca) para o arraial Poço dos Pãos (Município de S. Matheus).

A Lei nº. 1.734, de 16 de agosto de 1920, suprime os cursos secundários e primários noturnos de Sobral e Crato, criados anteriormente, com a Lei nº. 1.748, de 29 de setembro de 1917.

Com a Lei 1.751, de 19 setembro de 1920 suspende o serviço de inspeção escolar regional, criado com a lei de 1.383 de 2 de outubro de 1916.

Art. 1º. – Fica suprimido o serviço de inspecção escolar regional, criado em virtude da Lei nº 1.383, de 2 de outubro de 1916.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor desde a data de sua promulgação.

Na Lei 1.761, de 17 de setembro de 1920, o artigo 1º altera o artigo 4º. do Regulamento da Escola Normal da seguinte forma:

Art. 1º - O art. 4º do Regulamento da Escola Normal, aprovado pelo Decreto Legislativo nº. 1.696, de 4 de novembro de 1918, é alterado pela presente lei:

§ 1º - O ensino de Francês é dividido em duas cadeiras:

- a primeira cadeira comprehendendo os dois primeiros annos e a segunda cadeira o terceiro ano.

§ 2º - O professor de Francês, em disponibilidade, passará a catedrático e regerá a primeira cadeira.

No art. 2º. – As aulas da primeira cadeira funcionaram em dias alternados nos 1º e 2º ano, com três horas de lição por semana.

Os referidos artigos da Lei 1.761 passam a redefinir o quadro de horários e aulas das aulas de Francês e nomeiam o professor da referida disciplina a catedrático, cargo antes direcionado para as principais disciplinas do currículo escolar da Escola Normal.

A Lei. 1.788, de 9 de outubro de 1920, continua as alterações do Regulamento da Escola Normal, aprovado pelo Decreto 1.626 de 4 de novembro de 1918.

Art. 1º - § 1º- O art. 47 § único ficará assim redigido: A commissão a que se refere o artigo precedente, será composta do professor da cadeira, ou de quem legalmente o substitua, e de outro professor ou mesmo designado pelo director, que o presidirá ou nomeará outro membro do corpo docente para ocupar esse lugar.

§ 2º. – Ao art. 57 será accrescentado: § único – Nas medias trimestraes das aulas de arte, o total será sempre dividido por três para cada aula

separadamente, mesmo no caso verificado de não ter a alumna obtido nota alguma em qualquer trimestre.

§ 3º. – O Art. 166, § único ficará assim: o professor cathedralico, nomeado director, continuará no exercício de sua cadeira, tendo direito aos seus próprios vencimentos e mais à gratificação mensal de duzentos mil reis (200\$000).

Art. 2º. – Ficará suprimida, quando vagar, uma das cadeiras em que se divide o ensino de Francez da Escola Normal. (Sic).

Dentre as alterações, está a criação de uma comissão de ensino, composta por professores e diretor para o controle das normas de ensino, tanto por parte do professorado, diretoria, como pelo alunado, condicionando-o a uma conduta disciplinada e obediente.

Com a Lei 1.811, de 15 de outubro de 1920, o Poder Executivo passa a reformar a Inspetoria Geral da Instrução Pública.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar a Inspectoria Geral de Instrucción Pública, dando-lhe nova organização, suprimindo ou creando cargos, estabelecendo aos respectivos funcionários vencimentos, gratificações e representações que julgar convenientes e a nomear comissões para estudarem a instrução publica no Estado ou qualquer parte da Republica ou do estrangeiro.

Art. 2º. – Além das autorizações consignadas, nas leis números 1.427, de 10 de setembro de 1917, e 1.635 de 4 de novembro de 1918, poderá o Presidente do Estado adoptar o systema escolar rural independentemente de diploma da Escola Normal para habilitação ao exercício do magistério nessas escolas bastando para a comprovação da competência do candidato um exame perante commissão nomeada pelo Governo. Esta funcionará na sede da comarca a que pertencer a localidade onde for creada a respectiva escola.

Art. 4º - Para poderem funcionar no Estado os Collegios e escolas particulares, torna-se necessário que sejam inscriptos na Inspectoria Geral de Instrucción Publica e que se submetham à fiscalização do Governo, devendo ser adoptados os methodos de ensino determinados pela mesma.

A Lei 1.811 é direcionada à reforma da Inspetoria Geral de Instrução Pública, cuja tarefa é de organização, supressão e criação de cargos nas escolas, além de estabelecer vencimentos e gratificações aos seus respectivos funcionários. Em especial, no Art. 4º, fica definida como obrigatoriedade a inscrição das escolas particulares na respectiva inspetoria.

A Lei nº 1.953, de 2 de agosto de 1922, dispõe sobre a Instrução Pública do Estado, criando a Reforma de Ensino no Ceará.

Art. 1º - A Instrucción Pública do Estado do Ceará comprehende:  
§ 4º. – o ensino secundário especial no Lyceu e na Escola Normal;

Art. 2º - O ensino preliminar, de três annos, ou primário integral, de quatro annos, é leigo, gratuito e obrigatório.

Art 3º. – São obrigadas à freqüência escolar gratuita as crianças analphabetas de 7 a 12 annos.

Art. 4º. – É livre aos particulares o exercício do magistério, sob as condições dessa lei.

§ 1º. – Nenhum estabelecimento de ensino particular pode funcionar sem registro prévio gratuito, na Directoria Geral da Instrucção Publica.

Art. 5º. – Fica creada a inspecção medico-escolar, que funcionará annexa à Directoria da Instrucción, tendo o seguinte objectivo:

Art. 7º. – Fica creada a Escola Complementar, annexa à Escola Normal da Capital, sob a mesma direcção e com programma coordenado ao deste estabelecimento.

Art. 10º. – Fica remodelado o ensino da Escola Normal nos seguintes termos:

c) a cadeira de Noções de Ciências Físico-Naturais é desdobrada em duas assim denominadas:

1) Física e Química;

2) Anatomia e Fisiologia Humanas, Biologia Animal, Vegetal e Higiene;

é) a cadeira de Pedagogia, Psicologia Experimental e Pedagogia e Didática;

f) a cadeira de História Geral [nesta parte] será de História da Civilização.

Art. 15. – Nas localidades em que a população escolar a permitir, serão criados Grupos Escolares em Escolas Reunidas, entregando-se a direcção a uma professora que também deverá reger classe no estabelecimento.

Art. 16. – O governo localizará os Grupos Escolares da Capital, conforme as conveniências do ensino, criando ou restringindo classes e modificando a sua organização, segundo as necessidades da matrícula.

Art. 18. – A fiscalização das Escolas Isoladas será feita em cada município por Conselho Municipal de Educação.

Art. 23. – A fiscalização das escolas isoladas da capital será feita pela Diretoria da Instrução Pública, conforme o estatuído para os Conselhos Municipais [...].

Art. 25. – O provimento das escolas isoladas de cidades e vilas será feito por concurso de notas [...].

Art. 31. – Fica o Governo autorizado a expedir novos programas e regulamentos para os Grupos e Escolas Isoladas, bem como mandar reunir num só corpo, pela Diretoria da Instrução, as leis, decretos e decisões referentes ao ensino primário e às escolas Normal e Complementar.

O conjunto de artigos define as questões mais gerais sobre o ensino. A Lei nº. 1.953/1922 é distribuída em vários artigos que definem a reestruturação do ensino no Estado. No Título I – Da Compreensão do Ensino Público – os Art. 1º, inciso 4º, torna o ensino especial nas escolas Liceu e Escola Normal, destacando-as como referência de ensino. Os Arts. 2º e 3º tratam da gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário. O Art.

2º passa a oferecer um ensino primário integral, leigo, gratuito e obrigatório, aumentando a oferta de ensino para toda a população escolar. O Art. 3º torna obrigatória a frequência escolar gratuita para crianças analfabetas de 7 a 12 anos.

No Título IV, o Art. 5º cria a inspeção médico-escolar, funcionando juntamente com a Diretoria da Instrução. Este serviço médico surgiu anteriormente com a Lei 1.383 de 2 de outubro de 1916, como inspeção escolar regional, sendo suprimido com a Lei 1.751 de 19 de setembro de 1920.

No Título V, Do Curso Complementar, o Art. 7º cuida da formação da Escola Complementar que tinha como finalidade oferecer disciplinas práticas do programa curricular da Escola Normal. Assim, se torna anexa a esta, dando suporte necessário para a efetivação do ensino ativo, baseado nos preceitos da Escola Nova.

No Título VI, Do Curso Normal, o Art. 10 estabelece novo programa de disciplinas que priorizava noções sobre Anatomia Humana, Pedagogia, Psicologia e Didática e História da Civilização e da Pátria, formando um espírito de cidadania e higiene, necessárias para a formação cidadã que se instituía no País.

No Título VII, Dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas, os Arts. 15 e 16 regulam a organização dessas escolas de acordo com as necessidades de matrícula.

No Título VIII, Da Fiscalização Local do Ensino, os Arts. 18, 20 e 23 são referentes à fiscalização do ensino nas escolas isoladas do interior (Art. 18 e 20) e das escolas isoladas da Capital (Art. 23), incluindo as atribuições do diretor geral e dos inspetores regionais, mantendo, assim, o controle efetivo do projeto de política educacional do governo de Justiniano de Serpa.

No Título IX, Das Escolas Isoladas, o Art. 25 trata do controle do professorado, tanto da Capital como Interior, mediante concurso de notas, dando idéia de comprovação da capacidade intelectual do campo docente.

No Título X, Das Disposições Gerais e Transitórias, o Art. 31 institui autoridade necessária ao governo para o estabelecimento de programas e regulamentos; e fortalece o poder da Diretoria da Instrução, com o comando das leis, decretos e decisões referentes, principalmente às escolas Normal e Complementar, consideradas ícones da reforma de ensino no Ceará.

A Lei implanta um novo sistema de ensino público, estruturado em seis subsistemas (Art. 1º):

1. o ensino preliminar, de três anos, ministrado nas escolas isoladas e reunidas;
2. o ensino primário integral, de quatro anos, nos grupos escolares;

3. o ensino complementar, de dois anos, na escola complementar;
  4. o ensino secundário especial, realizado no Liceu e na Escola Normal;
  5. o ensino profissional, nas escolas profissionais a serem criadas;
  6. o ensino superior, realizado pela Faculdade de Direito da Capital.
- (NOGUEIRA, 2001, p. 119).

O Decreto nº. 1.960, de 9 de agosto de 1922, autoriza a construção da Escola Normal do Ceará, com a estrutura dentro dos preceitos de higiene e condições de funcionamento adequadas às reivindicações da época.

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo a mandar construir um prédio destinado à Escola Normal do Ceará.

Art. 2º. É igualmente autorizado a abrir o credito de cem contos de réis para ocorrer às despesas com a construção do referido prédio.

O Decreto nº. 1.972, de 25 de agosto de 1922, trata da equiparação dos colégios de N.S. do Sagrado Coração e Imaculada Conceição à Escola Normal, o que estabelece a Escola Normal, juntamente com o Liceu, a referência de um ensino especial.

A Lei nº. 2.024, de 1º. de novembro de 1922, trata da classificação dos professores públicos primários e cria uma base de vencimentos a partir dos anos de exercício no magistério. Assim, a lei extingue as categorias anteriores em que se classificavam os professores e dá condições de melhoria salarial.

Art. 1º. Ficam extinta (sic) as categorias em que se classificavam os professores públicos primários.

Art. 2º. Os vencimentos dos mesmos professores são regulados pelo tempo de efectivo (sic) exercício no magistério [...].

A Lei nº. 2.025, de 04 de novembro de 1922 dispõe sobre a distribuição e localização das escolas do Estado, com base nos dados do Cadastro Escolar. O cadastro dava condições de distribuição de escolas com apoio nas necessidades de matrícula, e com o incentivo das prefeituras locais, necessário para a oferta do ensino em todo o Estado. Cabia às prefeituras zelar pelo bom funcionamento das escolas e controle dos alunos.

Parágrafo Único – O Governo distribuirá e localizará as cadeiras de ensino, não só respeitando a proporção do número de crianças (sic) em idade escolar, como também obedecendo às facilidades de funcionamento que lhe sejam oferecidas. (Sic).

A Lei nº. 2.050, de 11 de novembro de 1922, trata do ensino do Liceu do Ceará criando um regulamento e abrindo cinco vagas para professores substitutos, o que leva à

hipótese de expansão na oferta de matrícula no referido estabelecimento, também considerado referência de ensino.

O Decreto nº. 2.074, de 23 de agosto de 1923, aprova a fixação de vencimentos referentes a gratificações anuais para diretores e subdiretores dos grupos escolares da Capital, demonstrando uma iniciativa de incentivos remunerados para cargos considerados importantes e necessários para o bom funcionamento dos grupos, servindo como estratégia positiva para a política de educação.

A Lei nº. 2.109, de 5 de outubro de 1923, autoriza a transformação das 50 escolas rurais do Estado como 100 escolas subvencionadas e localizadas a partir dos dados do Recenseamento Escolar realizado no mesmo ano; e com o professorado designado pela própria Diretoria da Instrução Pública mediante proposta dos conselhos escolares.

A Lei nº. 2.118, de 16 de outubro de 1923, doa a biblioteca que pertenceu ao Dr. Justiniano de Serpa para o Estado, sendo entregue à Faculdade de Direito.

A Lei nº. 2.120-B, de 16 de outubro de 1923, transforma a Inspetoria Geral da Instrução em Diretoria Geral da Instrução, formando novo quadro de funcionários. Dando maior importância aos cargos da diretoria, oficial e inspetores, o que evidencia um total controle do ensino e sua organização.

Art. 2º. – o quadro dos funcionários da Diretoria Geral da Instrução é organizado da seguinte forma:

- 1 Director
- 1 Secretario
- 1 Diretor de Secção
- 1 1º. Official
- 1 2º. Offical
- 1 Amanuense
- 1 Almoxarife-archivista
- 1 Servente-correio
- 5 Inspetores Regionais do Ensino.

A Lei nº. 2.177, de 4 de outubro de 1924, trata da equiparação dos vencimentos de todos os professores catedráticos da Faculdade de Direito do Ceará. Os professores substitutos só receberiam aumento após serem nomeados catedráticos.

A Lei nº. 2.207, de 24 de outubro de 1924, autoriza a criação de escolas profissionais nos principais centros de atividade do Estado, o que favorecia a formação de novos profissionais que suprissem as novas ofertas surgidas com o crescimento dos setores de desenvolvimento local, principalmente o comércio.

Art. 2º. – Para execução desta lei, inclusive a instalação (sic) e o material destinado à organização de officinas (sic) e diversos serviços, poderá o Governo do Estado abrir os créditos necessários.

A Lei 2.222, de 6 de novembro de 1924, regula os vencimentos dos professores primários do Estado. Anteriormente, os vencimentos eram regulados com base no exercício do magistério (Lei. nº. 2.024). A nova classificação se baseia nos grupos escolares da Capital, do Interior, da Escola Normal (os professores catedráticos) e Curso Complementar.

A Lei nº. 2.224, de 6 de novembro de 1924, concede novo regulamento de ensino a escola Liceu do Ceará, em conformidade com a Comissão de Regimentos do Conselho Superior de Ensino.

A Lei nº. 2.225, de 10 de novembro de 1924, trata de novos regulamentos para a Instrução Primária e Curso Complementar, anexo a Escola Normal.

Parágrafo Único – o preparador e conservador dos gabinetes de Physica e Chimica (sic) e de História Natural é considerado auxiliar do ensino e como tal lhe compete exclusivamente auxiliar os professores das cadeiras referidas do Curso Normal.

A Lei nº. 2.226, de 10 de novembro de 1924, trata da reorganização da Diretoria Geral da Instrução, com a modificação no quadro funcional que havia sido estabelecido com a Lei 2.120-B de 1923, extinguindo o cargo de inspeção médica escolar, reduzindo ônus para o Estado.

Art. 1º. – A Diretoria Geral da Instrução é reorganizada, ficando o número de seus funcionários estabelecido nesta lei da maneira seguinte:

1 Diretor  
1 Primeiro official  
1 Amanuense  
1 Almoxarife-porteiro  
1 Servente-correio  
5 Inspetores Escolares Regionais

Art. 2º. É extinto o cargo de inspector medico escolar. (Sic).

Quanto aos regulamentos de ensino, foram verificadas algumas semelhanças entre eles, excetuando o Regulamento de 1917, que trata exclusivamente sobre a Escola Normal, sendo referido em outros momentos do trabalho.

Semelhanças entre os Regulamentos de 1905, 1915 e 1922

<b>Tema</b>	<b>Regulamento de 1905</b>	<b>Regulamento de 1915</b>	<b>Regulamento de 1922</b>
Ensino Obrigatório	Art. 104	-	Art. 36
Deveres dos Alunos	-	Art. 56 – 1 a 7, 9 a 11	Art. 116 – 1 a 7

	-	Art. 57 – 1 a 4	Art. 117 – 1 a 4
Deveres dos professores	Art. 164 – 1, 2 e 5	-	Art. 115 – a, b, c
Bibliotecas e museus escolares	Art. 77 a 82	-	Art. 152

Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche & FARIAS, Isabel Sabino de. *História da Educação no Ceará: Promessas, fatos e feitos*. Edições Demócrata Rocha, 2002, p. 157.

Estes dados revelam as condições e propostas organizadas durante a Primeira República no Ceará, sendo perceptível a semelhança entre os artigos que propunham o ensino obrigatório, os deveres de alunos e professores e a criação de bibliotecas e museus escolares. Isto evidencia uma continuidade da Reforma Lourenço Filho, de 1922, onde podemos verificar que o ensino no Ceará se elevou de forma quantitativa, percebida pelos dados seguintes, referentes ao número de matrículas e estabelecimentos de ensino. Também verificamos, porém, que já havia uma mobilização por parte do segmento intelectual anterior a este período. Na verdade a ânsia e a cobrança dos segmentos sociais por uma melhoria e elevação do ensino já era condicionada para uma ação governamental que ganhou corpo a partir do Governo de Justiniano de Serpa, cuja política era aproximar a classe intelectual e adquirir apoio para suas políticas educacionais.

### **Regulamento de 1905**

Regulamento da Instrução primária do Estado do Ceará (1905), aprovado no governo de Nogueira Acioly; documento que abrange a organização das escolas primárias aos direitos e deveres do professor, tempo letivo, feriados, meios disciplinares, prêmios e a obrigatoriedade do ensino.

Continua a organização de escolas por categorias, com a diferenciação de salários para professores de acordo com o desenvolvimento do local: escolas da cidade e do interior ou periferia (NOGUEIRA, 2001, op.cit. p. 108); sendo as escolas mistas e do sexo masculino regidas somente por professores; e as do sexo masculino regidas por homens ou mulheres (Arts. 5º e 7º). Quanto à obrigatoriedade do ensino para os meninos, seria dos 7 aos 14 anos; e, para as meninas, das 7 aos 12 anos (Art. 104).

A obrigatoriedade do ensino foi priorizada nesse regulamento, constando um capítulo específico (capítulo XIV) e 17 artigos (Arts. 104 a 120).

Eram isentos da obrigatoriedade *os portadores de incapacidade física ou mental*, assim como as que frequentarem alguma escola particular ou tiverem instrução recebida pela família. (Art. 105).

Cabiam aos conselhos escolares o controle da obrigatoriedade do ensino (Arts. 106 a 108) e o cumprimento das obrigações pelos pais, responsáveis pela permanência dos filhos na escola (Arts. 109 a 111 e 114).

O Regulamento também controlava a distribuição da oferta de ensino: escolas com somente um professor não poderiam ter mais de 60 alunos; as transferências de escolas de menos de 20 alunos durante 6 meses, com possibilidade de professores para outras escolas (Arts. 8 a 11).

Alguns artigos correspondem a inovações no Regulamento de 1905, como criação de bibliotecas e museus escolares (Arts. 77 a 82); cursos noturnos e dominicais (Arts. 83 a 92); escolha do corpo docente, pois apenas os diplomados pela Escola Normal do Ceará podem ser nomeados professores públicos de instrução primária (Art. 124).

### **Regulamento de 1915**

Regimento Interno das Escolas Públicas do Ensino Primário (1915), aprovado no governo de Liberato Barroso (1914-1916). Esse documento destaca o caráter prático do ensino e a preparação do aluno para a vida real (Arts. 55 e 56). Assim, cabia ao professor desenvolver a faculdade de observação e a reflexão espontânea nos alunos (Art. 38). Também tinha como proposta o fim de um sistema mecânico de ensino que consiste em fazer o menino reproduzir de cor e pelas mesmas palavras o texto de um compêndio, depressa esquecido (Art. 40). O professor deveria entreter relações amigáveis com a família e com as autoridades (Arts. 55, 8).

O Regimento de 1915 estabelece, assim, novas metodologias de ensino, integrando professor-família, o que o aproxima de um ensino chamado “ativo”, cujo aluno passa a ter um papel substancial para a prática pedagógica, cabendo a ele vigiar o comportamento do professor, vindo até a imitá-lo (Arts. 55, 10).

Algumas condições, porém, ainda são mantidas, como a “ordem e a disciplina”, expressas na cobrança do corpo e do comportamento dos alunos. Os professores deveriam velar sobre a conduta dos alunos não só nas horas de classe e de recreio,

como também na rua no que for possível, recomendando-lhes moderação (Arts. 55, 3 e 4).

Os alunos durante o recreio deveriam abster-se de movimentos violentos nocivos à saúde... sair em ordem quando findos os trabalhos e portar-se decentemente na rua (Arts. 56, 8 e 11). Esses artigos compõem ainda, segundo Vieira & Farias (2002), a chamada educação jesuítica, não quebrando totalmente com o modelo de escola tradicional, mas que já se instalaram sinais de mudança para a educação no Ceará, que, a partir do regulamento de ensino de 1922, estabelecerá uma proposta de ensino “escolanovista”, conforme já referido.

### **Regulamento de 1922**

Lei nº. 1.953, de 2 de agosto de 1922, proposta pelo educador Lourenço Filho, no governo de Justiniano de Serpa (1920-1923); e o regulamento da Instrução Pública que procede ao detalhamento da proposta de lei. Muitos dispositivos dos regulamentos de 1905 e 1915 são semelhantes aos de 1922, o que produz uma idéia de continuidade e não totalmente inovação. (VIEIRA & FARIAS, 2002, p. 155).

### **Regulamento da Instrução Pública de 1922**

<b>Tit.</b>	<b>Assunto</b>	<b>Cap.</b>	<b>Assunto</b>	<b>Art.</b>
<b>Parte I – Do ensino em geral</b>				
I Da compreensão do ensino público				1º a 3º
II Da direção e fiscalização do ensino	I Da Direção			4º a 6º
	II Da Dir. Geral da Inst. Pública			7º e 8º
	Secção I - Do Diretor Geral			9º a 12
	Secção II - Dos Insp. Regionais			13 a 28
III Do ensino privado				29 a 38
V Da gratuidade e obrigatoriedade				
II Das escolas e estabelecimentos	I Das escolas isoladas Ens. Pub. Prim.			
	Secção I – Da class. e localização			39 a 43
	Secção II – Provimento das escolas			44 a 52
	Secção III – Posse dos professores			53 a 54
	Secção IV – Remoções e Permutas			55 a 59
	V Das Escolas Reunidas			60 a 63
	III Dos Grupos Escolares			64 a 67
	Secção I – Ensino e das classes			68 e 69
	Secção II – Do pessoal			70 a 84
	IV Da Escola Modelo			85 e 86
<b>Parte II</b>				
III Das funções escolares	I Da Matrícula			87 a 93
	II Regime de aulas e férias			94 a 96
	III Exames e promoção dos alunos			98 a 101
	IV Material e escripturação escolar			102 a 109
	IV Deveres dos professores			110 a 115
	V Deveres dos alunos			116 a 117
	IV Faltas de exercício, licenças e substituições			
	I Faltas de exercício			118 a 123
	II Licenças			124 a 133
	III Substituições			134 e 135

	V Aposentadoria	136 a 142
VI Ins. Auxiliares Ensino	I Caixa escolar	143 a 146
	II Escotismo	147 e 148
	III Curso de férias e Reuniões pedagógicas	149 a 151
	IV Bibliotecas e Museus Escolares	152 a 154
	V Festa das Árvores	155
	VII Disposições gerais	157 a 160

Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche & FARIA, Isabel Sabino de. *História da Educação no Ceará: Promessas, fatos e feitos*. Edições Demócrata Rocha, 2002, p. 156.

O Regulamento de 1922 se refere às políticas voltadas para a elevação e melhoria do ensino no Estado do Ceará por parte do Governo de Justiniano de Serpa, na representação intelectual de Lourenço Filho. O Regulamento tinha como proposta a verificação das condições escolares; da gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário para as escolas de todo o Estado; da criação de estabelecimentos escolares divididos conforme as regiões; da criação de uma Diretoria da Instrução Pública e da melhoria das condições ambientais das escolas, o que ocasionou o crescimento do número de escolas e a aquisição de materiais escolares trazidos do Sul do Brasil para o Ceará.

Alguns pontos do Regulamento de 1922 são inovadores, o que vem diferenciar de todos os outros e que dará grande credibilidade à pessoa do educador Lourenço Filho e ao governo de Justiniano de Serpa: os cursos de Pedagogia; a criação da Diretoria Geral da Instrução; a inspeção escolar; o recenseamento escolar, entre outras medidas.

Assim, percebemos o quanto o governo de Justiniano de Serpa direcionou sua ação educacional no Estado, cujo discurso de criação, melhoria e ajustamento das escolas era necessário para um momento em que a própria conjuntura nacional cobrava uma atitude política dos governos, uma consciência social por parte de todas as classes sociais e pelos segmentos intelectuais, religiosos e liberais.

#### 4.3 As contribuições de João Hipólito de Azevedo e Sá

João Hipólito de Azevedo e Sá nasceu em Fortaleza, em 1881. Estudou no Colégio Pedro II e na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde se formou em 1904. Foi médico da Santa Casa de Misericórdia e professor interino de Física, Química e História Natural da Escola Normal, em 1904. Em 1909, foi nomeado professor efetivo e, em 1918, professor catedrático da mesma escola.

Foi diretor da Escola Normal Pedro II, em Fortaleza, durante longo período, em três oportunidades: de 1914 a 1939; de 1950 a 1960; e em 1962. Como professor da Escola Normal, demonstrara, em 1913, quando redigiu a memória histórica daquela escola,

amplos conhecimentos pedagógicos relativos ao método ativo, ensino prático e uso da Psicologia na área educacional.

No referido documento, segundo Cavalcante (2000), João Hippolyto relata a situação pedagógica da Escola Normal e propõe que esta adote o “ensino prático” em substituição ao ensino verbalista tradicional. Assim, desde 1914, foi indicado para o cargo de diretor da Escola Normal Pedro II.

[...] o convite dirigido a São Paulo para a vinda de um educador para Fortaleza, fora de iniciativa e recomendação do médico Dr. João Hippolyto de Azevedo e Sá, diretor, à época da Escola Normal Pedro II. Não fora Lourenço Filho, pessoalmente, convidado mesmo porque o seu nome não era então conhecido para além dos círculos educacionais de São Paulo. João Hippolyto, a par do movimento de inovação escolar em curso na Europa e em São Paulo solicitou que o novo Presidente do Estado – Dr. Justiniano de Serpa – encaminhasse ao governo do Estado de São Paulo, o pedido de envio de um professor para ocupar na Escola Normal de Fortaleza as cadeiras de Psicologia e Didática. (P. 75 e 76).

No jornal *A Tribuna*, oposicionista, de 2 de junho de 1924, João Hipólito escreve sobre a nomeação de Lourenço Filho como Diretor da Instrução Primária, tendo como mérito, primeiramente, sua iniciativa quando esteve na diretoria, e as condições do ensino no Ceará após a partida do Educador paulista.

A vinda do professor Lourenço ao nosso Estado se prende a um insistente pedido meu ao Dr. Justiniano de Serpa para lecionar a cadeira de Psychologia, Pedagogia e Didactica, durante dois anos, a fim de dar-lhe uma nova feição, remodelando os processos de ensino até então em prática, do que resultaria principalmente uma transformação até mesmo para a instrução primária e nem para ser o seu Diretor e sim simplesmente professor da Escola Normal, ocupando a cadeira de Psychologia e Pedagogia. Depois de três meses, porém, sem sacrifício da regência da citada cadeira, o presidente Justiniano de Serpa, por motivos que não vêm agora ao caso, nomeou o professor Lourenço para reformar a instrução primária, interinamente, conservando em comissão, o titular efectivo Sr. Godofredo de Castro [...]. (apud CAVALCANTE, 2000, p.77).

Segundo Cavalcante (2000), os dados sobre as ações relativas à Educação por João Hipólito foram deixados de lado pela historiografia da Educação no Ceará, não possibilitando uma leitura aprofundada de suas atividades à frente da Diretoria da Escola Normal.

A obra clássica de Moreira de Sousa (1955), omite de certa forma, as atitudes direcionadas para um ensino inovador por João Hipólito, pessoa à frente das ações educacionais, após a saída de Lourenço Filho.

Para a autora, a participação do educador cearense João Hipólito também se torna relevante para entender as ações pedagógico-administrativas no Ceará, pois seu trabalho

se estendeu entre 1914 a 1962, o que causa uma impressão de disputa ideológica e de poder político entre Moreira de Sousa e João Hipólito, já que os dois fazem parte do histórico político-educacional do Ceará, nos dando base de como as políticas públicas para a Educação em nosso Estado foram aceitas e dirigidas por intelectuais do ensino na década de 1920.

João Hipólito sempre manteve grande aproximação com Lourenço Filho, mesmo após a saída do Reformador e as continuidades das políticas direcionadas para a Educação no Ceará foram mantidas por ele, tendo à frente também outras figuras importantes, que não podem ser esquecidas. Assim, João Hipólito escreve em artigo para o jornal *A Tribuna*, de 2 de junho de 1924, que as reformas para a Escola Normal já estavam sendo empreendidas, mesmo antes da chegada do Educador paulista e após sua saída do Estado.

As reformas que a Escola Normal tem sofrido, desde que a dirijo, são de minha exclusiva autoria e nesta última só um ponto o Dr. Lourenço Filho influiu. É de sua iniciativa a criação acertada do Curso Complementar. A própria Escola Modelo já existia quando ele aqui chegou. Era a mesma Escola de Aplicação que se destinava com aquela a prática das normalistas. Tinha as mesmas 4 classes actuaes (sic) e o seu corpo de professorado era seleccionado (sic) pelo mesmo modo que o actual Regulamento o prescreve. Foi apenas uma modificação de nome. O que o actual adopta (sic) se acha quase integral no interior, publicado em 1921, e, portanto, antes da vinda do distintivo professor paulista. Da autoria deste são as reformas que se prendem à instrução primária, esta, porém, não é da minha seara.

Ignora o articulista (refere-se a Moreira de Sousa), que acção do Diretor da Instrução Pública não chega até a Escola Normal – e que o professor Lourenço Filho, neste estabelecimento, foi simplesmente o professor de Psychologia, Pedagogia e Didactica, cargo que exerceu com a proficiência que todos lhe reconhecemos. (apud CAVALCANTE, 2000, p. 81).

Sobre João Hipólito, como diretor da Escola Normal, durante anos (1914 -1962) muitas obras cearenses se referem a ele como um diretor temido pela disciplina pedagógica e regulamentar da Escola. As informações de normalistas (OLINDA, 2005) citam suas ações de vigilância pelos corredores da Escola Normal, examinando até o comprimento das saias das alunas e a fiscalização das aulas. Alguns relatos descrevem um ar de aterrorização por parte de alunos e professores, caracterizando-o como um tipo arrogante e elitista.

Interessante, porém, é sabermos das contribuições que personalidades da Educação, como João Hipólito, deram para a efetivação das políticas educacionais para a Instrução Pública, na década de 1920, possibilitando crescimento do acesso à educação pela população menos abastada e pela própria regulamentação do ensino.

Evidenciamos aqui as idéias expostas por João Hipólito sobre a Instrução Pública o Ceará; os artigos contidos em jornais e cartas pessoais do educador cearense que nos promovem os embates políticos do período e a aceitação da sociedade sobre as transformações do ensino, principalmente o chamado “ensino normal”, que nos mostram as impressões de figuras importantes para a política educacional do período.

Essas informações foram retiradas da obra de Juraci Maia Cavalcante, em 2000, sobre a Educação o Ceará, nos anos 1920, cujas informações contidas foram conseguidas no arquivo pessoal de João Hipólito, aos cuidados da família e de acesso restrito.

Essas informações foram cruciais para responder às problematizações do trabalho da dissertação, que busca debater o grande interesse do Governo de Justiniano de Serpa de revitalizar o ensino o Ceará, com uma proposta renovadora de ensino, baseada na Escola Nova (ideário pedagógico do início do século XX), tendo à frente um educador paulista; e como se deu essa escolha. Também os interesses dos intelectuais e a aceitação da sociedade a respeito de uma reformulação e burocratização do ensino e as iniciativas realizadas no período mantidas no atual Regulamento do ensino no Ceará, tendo como modelo e base de ensino a Escola Normal Pedro II; e de que forma os jornais oposicionistas e situacionistas colocavam as ações do governador do Estado, Justiniano de Serpa, para a população em geral.

O primeiro momento refere-se às impressões e relatos dos métodos pedagógicos da Escola Normal Pedro II, que data de 1913, e que caracterizam o ideário escolar cearense anterior à Reforma de 1922: um ensino que tem como ênfase a Pedagogia e a Psicologia.

A pedagogia (1) cujo objetivo é o ensino da criança, cujo fim é a educação das faculdades cerebrais, no sentido justo e rigorosamente científico desta expressão technica, a Pedagogia para tornar-se uma realidade tem de basear-se em sua orientação nas leis e fatos da Psychologia que conhece a engrenagem delicada e subtil das complexas funções do cérebro, quer as primordiais, quer as evolutivas.

Em suma, como diz Roehrich, “a Pedagogia não é sinão a Psychologia aplicada” (2)...

O psychologo deve ser um anatômico, um sociólogo, um pathologista, numa palavra, no estado actual do ensino, um médico, sob pena de commetter os mais graves erros... Eu me explico que falando da Pedagogia não me podeis julgar um intruso, um impostor e a ella me referirei, sem a mínima hesitação, com o direito incontestável que tenho pelo titulo científico e mais ainda abraquelado nos estudos especiais a que pouco a pouco, nas vagares das minhas lides clínicas, tenho sempre dedicado sem outra aspiração que seja a de minha direcção segura no desempenho do cargo de professor das matérias que aqui lecciono. (Sic) [...].<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Escritos de João Hippolyto de Azevedo e Sá, de 1913, que se referem ao ensino da Escola Normal Pedro II, de 1912. (CAVALCANTE, 2000, op. cit. 88-89).

Esse escrito de João Hipólito revela duas características da situação educacional do ensino no Ceará, anteriores a Reforma de 1922: a primeira é voltada para a criação da Escola Normal Pedro II, em 1912, na praça Marquês de Herval, atual praça José de Alencar; e o interesse do Governo do Estado em criar um local de referência para o ensino cearense. A segunda é sobre os métodos pedagógicos já empregados que dão referência a um modelo científico do período no Brasil, que influenciará os métodos educacionais em nosso Estado.

Em suas palavras, ficam expostas idéias que correspondem a uma grande preocupação, por parte dos intelectuais cearenses de, então, em acompanhar um modelo atual científico, voltado para a eficiência dos estudos sobre a “anatomia e a physiologia humana” necessários para uma boa qualidade do ensino. Isso é justificado quando João Hipólito compara o professor a um *psychologo, pathologista e médico, sob a pena de commeter os mais graves erros.*

Esse pensamento parece evidenciar uma necessidade do aluno para a possível aplicação pedagógica. Essas explicações também evidenciam a preocupação de João Hipólito de ligar sua formação médica às suas novas atividades pedagógicas.

Fazemos menção a essas características pedagógicas do período e à forma de comportamento dos intelectuais, para compreender as bases de uma sociedade que aceitará prontamente uma ação política educacional voltada para a criação de escolas, regulamento do ensino e o recenseamento escolar; é claro que não podemos deixar de lado as próprias condições educacionais do período no Ceará, com índice elevado de analfabetismo, o que ia de encontro às idéias das reformas educacionais da Primeira República em todo o País, que enfatizava a erradicação do analfabetismo, como forma de garantia de direitos políticos e efetivação do regime republicano “democrático”.

O educador João Hipólito nos evidencia a proposta e confecção de um Regulamento da Escola Normal, em 1912, que antecede o Regulamento da Instrução Pública em 1922, o que os põe em contato com ações públicas de reformas e regulamentos para melhor execução das leis educacionais.

[...] Reformas e regulamentos cuja execução têm posto à prova uma completa frivaldade, temos possuído e já sem conta.

O actual Regulamento da Escola Normal, em cuja confecção se diz terem os seus autores gasto o demorado paz de três annos e que veio à lume há dois apenas, como hei de demonstrar-vos e como tendes quase todos observado é em matéria de Pedagogia, o requinte do desconchavo, indigesto, abstruso, incongruente e desorientado. A sua applicação, como deixarei patente, orçou pelos raios de um desastre. No curto período de

sua experimentação todos lhe argüimos os grandes defeitos e verificamos as muitas falhas. (Sic).<sup>6</sup>

João Hipólito, em 1913, apela ao Governo do Estado para uma atitude eficaz que possa pôr em prática o Regulamento da Escola Normal Pedro II, de 1912, para melhor desempenho das atividades educativas no estabelecimento educacional de referência do Estado.

Aproveitando a oportunidade desta Memória muito de propósito tracei ao vivo embora anciosamente o passado e o presente desta historia de gabinetes, museus e laboratórios afim de que o governo, si o echo de minhas palavras conseguir transpor o cyclo onde elle paira, se convença que não deve demorar em dotar-nos, como delle depende, com os meios apropriados para que no seja possível dar completa execução ao ensino prático que em muitas matérias é o único methodo seguro, evidente e racional de fazer a sua aprendizagem. (Sic). (Apud CAVALCANTE, 2000, p. 94).

A realidade da Escola Normal, em 1912, mesmo ano da deposição de Acioly, foi chefiada por quatro diretores: prof. José de Barcelos (15 dias); Dr. Thomaz Pompeu (1908-1912); Sr. Dr. Francisco Alves Lima (três meses); e Sr. Dr. Pompílio Cruz (não há informação de datas), o que caracteriza certo movimento educacional no Ceará e um ajustamento dos regulamentos às respectivas diretorias.

Após 1914, foi proposto um novo regulamento para a Escola Normal, instituído apenas em 1917, que expõe as condições de ensino, suas fragilidades e que políticas eram reivindicadas para o Ceará.

Convém conferir que o Brasil as Escolas Normaes que adoptaram igual sistema que o até aqui seguido, pouco a pouco a convencidos pelas mesmas razões dos factos que observamos, foram abandonando o processo dos cursos annexos e com mais ou menos diferença vieram a estabelecer a prática da escola após o Diploma para a qual temos fatalmente de chegar, por experiência própria.

Outro ponto que julguei de reforma radical é o que diz respeito à admissão dos alumnas [...]. O exame vestibular como condição *sine qua non* para admissão à matrícula inicial é imprescindível na reforma do curso normal e nos moldes em que o projecto elaborar fica ao alcance de quem quer que tenho recebido os certificados de estudos primários a tenha conseguido tão somente pelo seu saber e real aproveitamento. (Sic). ( apud CAVALCANTE, 2000, op. cit. p. 97).

O Regulamento de 1917 da Escola Normal foi considerado, dentro de uma discussão crítica severa, uma nova expectativa de alteração no Regulamento do ensino, supondo-se a hipótese de uma insistência do Diretor da Escola Normal, em 1918, João

---

<sup>6</sup> SÁ, João Hippolyto de Azevedo e. **A memória histórica da Escola Normal do Ceará o anno de 1922.** Fortaleza. Manuscrito, 1913. Arquivado na Biblioteca da Escola Normal sob o nº. 2.000, p. 62-67. In: Cavalcante, 2000, op. cit. p. 91.

Hipólito, junto ao governo de Justiniano de Serpa, por uma ação mais eficaz e direcionada para melhoria das condições do ensino no Ceará.

Dentro dessa realidade e cobrança da intelectualidade e setores sociais, surgiu o interesse de acompanhar, no ano de 1920, a Reforma Sampaio Dória, em São Paulo, e amadurecer a idéia de trazer para a Escola Normal cearense um educador indicado pelo Governo de São Paulo, principalmente porque, no ano anterior, em 1919, morreu José de Barcelos, professor catedrático de Pedagogia e pessoa à frente das discussões para uma melhoria do ensino no Ceará. Assim, a vaga da cadeira de Pedagogia fica ociosa, aguardando uma figura de destaque e prestígio – tanto quanto o intelectual José de Barcelos.

João Hipólito, na ocasião do lançamento da pedra fundamental da Escola Normal e inauguração da Escola-Modelo, faz um discurso inflamado sobre as condições que antecederam a vinda de Lourenço Filho e boa escolha do Governo de Justiniano de Serpa pelo Educador paulista:

[...] o presente nos faz antever para o futuro do Estado a esperança sempre anseiada e já meio realizada de um ensino efficiente, a já quasi certeza, agora que sentimos uma nova seiva e um mais elevado surto, certeza de que não estamos longe de effectuarmos com toda segurança a resolução de nosso “máximo problema”[...]. O Exmo. Sr. Presidente do Estado pediu então a São Paulo um dos seus docentes, exatamente um professor de Psychologia e Pedagogia, e a Escola Normal, logo às suas primeiras lições, como que se sentiu em novo ambiente[...], há de transmitir a todos os recantos do Ceará o espírito vivificante de uma outra cultura, raiando também para esta terra a certeza do seu maior valor no Brasil. (Sic [...]). (CAVALCANTE, 2000, op. cit. p. 97).

As discussões em torno da superação do ensino tradicional foram aprofundadas pelas metodologias empregadas por professores da Escola Normal, que deveriam ser renovadoras e práticas. Assim, João Hipólito, enquanto diretor da referida Escola, durante muitos anos, se tornou um ícone para entendimento da aceitação do professorado pelas propostas renovadoras de Lourenço Filho. Segundo as cartas pessoais de João Hipólito, havia um elo de cumplicidade e simpatia diante da figura de Lourenço Filho. Os escritos pessoais nos indicam uma amizade que permaneceu até mesmo após saída do Educador paulista do Ceará. Numa delas, datada de 2 de fevereiro de 1924, Lourenço Filho conta sobre sua vida pessoal e familiar, e grande estima pelo amigo cearense, confidenciando-lhe detalhes sobre valores de materiais comprados pelo Governo cearense em São Paulo, dando continuidade à Reforma de Ensino, empreendida em 1922.

Meu caro Dr. Hippolyto,  
 Com pezar meu, comunico-lhe que não me é permittido voltar ao Ceará.  
 Meu Pae se acha em estado gravíssimo; além disso, a sua moléstia, já  
 muito longa, tem prejudicado de modo muito sensível a sua casa comercial,  
 de que a família vive. Não posso voltar, como tive de recusar um convite  
 para a Escola Normal do Rio e outro para o Lyceu Francez, de São Paulo,  
 que aliás me offerecia vantagens excepcionaes. Talvez tenha até de tirar  
 uma licença para amparar os negócios de meu Pae.

Como vae a Escola?

Vi em São Paulo, grande quantidade do material "Candler" já despachado,  
 para a Secretaria do Interior, dahi.

Recebi, na casa Pasteur, 105\$400 (cento e cinco mil e quatrocentos réis)  
 de saldo, conforme a communicação que mandei que lhe fizessem.

Já avisei ao Sr. Presidente, a respeito, sugerindo que com essa  
 importância s podem comprar mais alguns livros para a Biblioteca.

Será um grande obsequio remetter-me fotografias do museu e do  
 gabinete de Physica e Chimica. Mesmo sem o material novo, uma  
 photographia da sala com o material existente impressionaria bem. Idem do  
 posto médico. O filho do Justa tirará as chapas por ordem do Sr.  
 Presidente; queira combinar com elle e, caso seja possível, remetter-me  
 com urgênciia.

Ficar-lhe-hei muito agradecido.

Devo reaffirmar, nesta primeira oportunidade que se me offerece, todo o  
 meu sincero agradecimento pelas attenções que ahi sempre me dispensou,  
 pelo apoio que sempre deu à reforma e pela amizade com que sempre me  
 distinguiu.

Aqui fico inteiramente ao seu dispor.

Recomendo-me à Excellentissima D. Carmita e Lais, por mim e Aida.

Com um abraço, muito affectuosamente. (Sic). Lourenço Filho. (apud  
 CAVALCANTE, 2000).

Na carta, Lourenço Filho evidencia uma preocupação com as condições do ensino cearense e a continuidade da política educacional iniciada por Justiniano de Serpa, sob os cuidados de sua pessoa para sua efetivação, mesmo após a saída. Basta verificar alguns trechos da carta sobre o processo de aquisição de livros para a Biblioteca do Estado e o pedido, ao amigo João Hipólito, das fotografias do museu, do gabinete de Física e Química e posto médico, o que responde a um interesse pessoal pelo andamento do ensino cearense.

A importância de Lourenço Filho na educação cearense foi além dos preceitos pedagógicos explanados nos cursos e palestras oferecidos. Correspondeu, também, a um entendimento social mais otimista, a favor de mudanças de concepção e das práticas educativas, que gerassem uma intervenção na educação do corpo social.

Assim, a década de 1920 foi cenário de um pensamento voltado para o papel da escola na transformação e mudança da sociedade, assumindo uma função particular: ampliar suas influências educativas no seio da família e da comunidade. *Tratava-se, então, de estruturar dispositivos mais modernos de disciplinarização social, viabilizando o ideal de progresso.* (CARVALHO, 1997).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período dos anos 1920 e 1930 foram marcados pelas idéias econômicas, políticas e artísticas em torno de um debate, cuja base seria de cunho nacionalista e se refletiam na educação. (TAVARES, 1997).

O cenário que se configurava no Brasil, no período, era de mudança política e social. No programa político havia as disputas pelo poder central. No plano social, ocorria o desenvolvimento das organizações operárias – os sindicatos. No terreno da educação, o analfabetismo é uma preocupação constante, que precisava ser erradicado pelo Poder Público. Daí vão surgindo novas visões, na medida em que o País se transformava numa sociedade independente e capitalista.

A idéia da formação do cidadão postulada na seara educacional seria a educação cívica e patriótica, inerente a um ideário pedagógico, exemplificado pelos projetos de reforma na Primeira República: Reforma Benjamin Constant (1890); Reforma Epitácio Pessoa (1901); Reforma Rivadávia Corrêa (1911); Reforma Maximiliano (1915); e Reforma João Luis Alves (1925).

As propostas políticas educacionais eram voltadas para uma adaptação à realidade social, estruturada pela nova fase de desenvolvimento econômico-social capitalista, com o crescimento do setor industrial e a expansão do mercado interno. O Estado precisava promover um tipo de política educacional para todas as camadas sociais, mediante um ensino público de qualidade.

Quando ocorre o 4º. Congresso Brasileiro de Instrução Superior e Secundária, em 1922, no Rio de Janeiro, crescem medidas de adoção de padrões culturais e pedagógicos em favor de um conceito educativo para o ensino secundário. É defendida a idéia de um plano único e obrigatório de estudos científicos e literários, com sentido formativo e não apenas técnico.

Ficou estabelecida a reformulação da política educacional da União, com o restabelecimento do Ministério da Instrução Pública de 1890. Tornaria dever do Governo Federal, promover e estimular o ensino primário, secundário e profissional em todo o País, com acordos entre União, estados e municípios, bem como subsídios para escolas particulares. Será a Lei Orçamentária de 1923 que permitirá a reorganização da instrução secundária e superior; e a reformulação da administração federal de ensino.

A década de 1920, caracterizada pela descentralização do sistema educacional e debate pedagógico, influenciará a realidade do ensino nos anos 1930, com a criação do Manifesto da Educação (1932), formando um antagonismo de forças entre católicos e liberais, presente na formulação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

No Ceará, a proposta política de reforma da instrução pública, nos anos 1920, estava ligada à própria condição de precariedade da educação, que decorria mais de fatores econômicos e da população, em si, do que propriamente de teorias educacionais.

A política educacional do governo de Serpa tentou, pela via legal e institucional, uniformizar os métodos de ensino e trazer a escola para as condições corretas da realidade cearense. A uniformização dos métodos de ensino ocorreu mediante de cinco mecanismos ligados entre si:

- primeiro – a reforma didático-pedagógica da Escola Normal;
- segundo – a reestruturação da Escola de Aplicação como escola-metodo para experimentação dos novos métodos de ensino;
- terceiro – o aprimoramento dos professores em de cursos especiais ministrados por Lourenço Filho;
- quarto – a elaboração de livros didáticos apropriados às condições materiais e costumes do Estado e;
- quinto – uma fiscalização rigorosa de inspetores escolares, garantindo a efetivação de novos métodos no cotidiano escolar, aplicados na Escola Anexa ou Escola de Aplicação.

A reforma cearense também herdou alguns traços da reforma paulista Sampaio Dória, necessários para a efetivação de uma política positiva para o governo Justiniano de Serpa. Foram eles:

- o Recenseamento Escolar, por conta da real situação do ensino;
- a obrigatoriedade do ensino;
- a distribuição das escolas em vilas, lugarejos e cidades;
- a concentração de matrícula e;
- a racionalização dos processos administrativos e didáticos, burocratizando o sistema de ensino, com a exigência de boletins, relatórios e mapas estatísticos que mostrassem os principais indicadores educacionais. Esses mapas estatísticos eram mensais, trimestrais e anuais, possibilitando uma avaliação do rendimento do aluno, juntamente com a escola.

Orientada legalmente pela Lei nº. 1.953, estabeleceu diretrizes para o ensino público até a década seguinte, como: dimensões intelectuais, físicas, morais e cívicas, expressadas nas disciplinas e programas curriculares para as escolas primárias, e o curso complementar e normal; desenvolvendo habilidades além da dimensão cognitiva. O comportamento dos alunos também era controlado pelo serviço de inspeção escolar, sendo computadas as notas de aplicação (art. 98, do Regulamento de 1922).

Nesse contexto, este trabalho procurou verificar as políticas educacionais no Brasil e, em específico, no Ceará, no período que corresponde à década de 1920, considerando as perspectivas positivas desta fase e os grandes esforços vindos de intelectuais que se destacaram.

Desses intelectuais, evidenciamos os trabalhos importantes de Moreira de Sousa, João Hipólito, Plácido Castelo e, principalmente, Lourenço Filho, o grande precursor da Reforma.

Com a leitura de obras locais, teses, jornais, revistas e documentos do Governo, foi possível analisar a implantação da Reforma da Instrução Pública como meta política, que teve seus desdobramentos, principalmente, na senda pedagógica, com a elaboração de um programa de Pedagogia, e pela instrumentalização do corpo docente. No âmbito, foi a principal ação pública que promoveu a figura de Justiniano de Serpa como grande inovador do Estado, até então.

A política pública para a Educação no Ceará, pelo governo de Serpa, no entanto, conseguiu maiores efeitos na própria Capital, pelo fato de reunir equipamentos necessários para sua efetivação. Exemplos disso foram a Escola Normal e a Escola de Aplicação, referências nesse processo de transformação. A própria Escola de Aplicação foi a sede onde ocorreram os cursos de Psicologia e Pedagogia Experimental, ministrados por Lourenço Filho, agente exponencial da Reforma, tornando-se referência para as escolas públicas e particulares.

A realidade do restante do Estado limitava a absorção de uma política educacional mais propulsora. Faltava acesso a equipamentos, recursos e capacitações na maioria das escolas do Estado. A insuficiência de estruturas físicas e o corpo docente pouco capacitado impossibilitaram uma boa absorção da Reforma. As condições não permitiam o desenvolvimento de um trabalho equiparado aos trabalhos aplicados, na Capital, pela Escola Normal e a Escola Modelo, centros considerados de excelência. A própria condição da Escola de Aplicação não se adequava à realidade das escolas primárias. (OLINDA, 2005).

Dentro das análises sobre as políticas de reforma em todo o País e, em especial, na política local, percebemos uma ânsia por mudanças em prol de melhorias da Educação, mediante projetos educacionais dos governos de então e de intelectuais promissores, que incentivaram a elaboração de novas diretrizes para as escolas. Assim, os anos 1920 foram marcados por vários projetos de reformas que se estenderam até os anos 1930 e 1940, com a criação da Associação Brasileira de Educação, e pela divisão de deveres públicos e privados que nortearam as políticas educacionais. Cabe referir também, a sociedade que exerceu papel relevante de propagadora e incentivadora de uma educação de qualidade, gratuita e para todos.

## BIBLIOGRAFIA

### 1 Fontes Primárias

#### 1.1 Periódicos

##### 1.1.1 Jornais

A Tribuna, Fortaleza, 1922 -1924.

Correio da Manhã, Fortaleza, 1923.

Diário do Ceará, Fortaleza, 1920-1923.

Diário do Estado, Fortaleza, 1920.

Gazeta de Notícias, Fortaleza, 1929.

Jornal do Comércio, Fortaleza, 1928-1929.

O Nordeste, Fortaleza, 1922-1924.

O Povo, Fortaleza, 1934.

##### 1.1.2 Revistas

Antologia do Ceará. Fortaleza (Setor de Obras Raras – Privativa da Biblioteca Pública Menezes Pimentel).

Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza. (1900-1950), Tomo LXVIII, 1958.

Diário de Debates. Fortaleza, 17 de junho de 1922, segunda-feira, ano III, nº 12. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Ata das Sessões dos Debates da Lei. 1.953 (Ensino Primário). Setor de Obras Raras. Biblioteca Governador Menezes Pimentel, Fortaleza, CE.

#### 1.2 Mensagens e Relatórios

##### 1.2.1 Mensagens

Mensagens Presidenciais (1919-1922). Presidência Epitácio Pessoa (1920-1922). Documentos Parlamentares, IV Vol. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

##### 1.2.2 Relatórios

Relatório da Secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça, 1919. Fortaleza: Tipografia Gadelha.

Relatórios da Diretoria da Escola Normal, 1921-1923. Documentos da Escola Normal do Ceará. Arquivo Público do Ceará.

Relatórios de Contratos da Diretoria Geral da Instrução Pública, 1928. Arquivo Público do Ceará.

Relatórios do Dr. João Hipólito de Azevedo e Sá, Diretor da Escola Normal, 1924-1925. Documentos da Escola Normal do Ceará. Arquivo Público do Ceará.

Relatório da Instrução Pública do Ceará, 1925. Dados sobre a matrícula do Ano Letivo de 1924. Arquivo Público do Ceará.

### 1.3 Documentos Diversos

Diretoria da Escola Normal. Registro de nomeações, contratos e licenças do ano de 1923. Arquivo Público do Ceará.

Dispositivo do Art. 260, da Instrução Pública do Ceará, 1928. Arquivo Público do Ceará.

Hino do Instituto de Humanidades. Livro de Matrículas, 1907. Arquivo Público do Ceará.

Dados do Instituto de Humanidades, 1920. Arquivo Público do Ceará.

Dados do Colégio Nogueira, 1921-1922. Arquivo Público do Ceará.

Dados sobre a Admissão ao Curso Complementar da Escola Normal, 1923. Documentos da Escola Normal do Ceará. Arquivo Público do Ceará.

### 1.4 Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Ceará.

#### 1.4.1 Leis

Lei nº. 1.733, de 07/08/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.734, de 16/08/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.751, de 17/09/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.761, de 19/09/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.788, de 09/10/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.811, de 15/10/1920. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.953, de 02/08/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.960, de 09/08/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 1.972, de 25/08/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.024, de 01/11/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.025, de 04/11/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.042, de 11/11/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.050, de 11/11/1922. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.109, de 05/10/1923. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.118, de 16/10/1923. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.120-B, de 16/10/1923. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.177, de 04/10/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.207, de 24/10/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.222, de 06/11/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.224, de 06/11/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.225, de 10/11/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.226, de 10/11/1924. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.260, de 28/08/1925. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

Lei nº. 2.700, de 09/09/1929. Coleção de Leis do Estado. Assembléia Legislativa do Ceará.

#### 1.4.2 Decretos

Decreto nº. 171, de 23/03/1891. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 367-B, 25/05/1922. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 1.723, de 09/07/1920. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 1.960, de 09/08/1922. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 1.972, de 25/08/1922. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 1.975, de 29/08/1922. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 2.074, de 23/08/1923. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 122, de 02/03/1938. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 2.007, de 07/02/1947. Assembléia Legislativa do Ceará.

Decreto nº. 16.782 A, de 13/01/1925. Assembléia Legislativa do Ceará.

#### 1.4.3 Regulamentos

Regulamentos da Escola Normal do Ceará – 1905-1915-1917-1922.

#### 1.5 Constituições

Constituição de 1891, Art. 35, incisos 2º, 3º e 4º.

Constituição de 1892, Art. 132.

Constituição de 1921.

## 2 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA JUNIOR, A. *A Escola Pintoresca e Outros Estudos*. Rio de Janeiro, INEP/MEC, 1966.

AZEVEDO, Fernando de. *A Cultura Brasileira*. São Paulo: Melhoramento, 3ª. Edição, 1958.

\_\_\_\_\_ e outros. *A Reconstrução Educacional no Brasil – Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*. In: *Educação entre dois mundos*. São Paulo: Melhoramentos, s/d.

\_\_\_\_\_. *A Educação na Encruzilhada*. São Paulo: Melhoramentos. 2ª. Edição, 1960.

\_\_\_\_\_. *Novos caminhos e novos rumos*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

\_\_\_\_\_. *A cultura brasileira*. 6<sup>a</sup> Edição. Brasília: Ed. UNB, 1996.

BARREIRA, Américo. *A Escola Primária no Ceará: ensaio sócio-pedagógico*. Fortaleza: Edições Clã, 1949.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CAMINHA, Adolfo. *A Normalista*. Fortaleza: ABC, 1999.

CAMPOS, Eduardo. *Capítulos da história da Fortaleza do século XIX (o social e o urbano)*. Fortaleza: Edições UFC (PROED), 1985.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. "A Configuração da Historiografia Educacional Brasileira". In: FREITAS, Marcos César de. *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 3<sup>a</sup> Edição, São Paulo: Contexto, 2000, pp.329-354.

\_\_\_\_\_. *Molde Nacional e Forma Cívica*. Bragança Paulista. 3<sup>a</sup>. Edição, São Paulo: EDUSF, 1998.

\_\_\_\_\_. "Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas". In: FREITAS, Marcos César de. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

CASTELO, Plácido Aderaldo. *História do Ensino no Ceará*. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1970. (Coleção Instituto do Ceará).

CAVALCANTE, Juraci Maia. *João Hippolyto de Azevedo e Sá: o espírito da reforma educacional de 1922*. Fortaleza: Edições UFC, 2000.

\_\_\_\_\_. (Org.) *História e memória da educação no Ceará*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2002.

\_\_\_\_\_. *Biografias, instituições, idéias, experiências e políticas educacionais*. Fortaleza: Edições UFC, 2003.

CORDEIRO, Celeste. *Brinquedos da Memória: a infância em Fortaleza no início do século XX*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1996.

CUNHA, Luis Antonio. *Política Educacional no Brasil. A profissionalização do Ensino Médio*. Rio de Janeiro: Eldorado, s/d.

\_\_\_\_\_. *Educação e desenvolvimento social no Brasil*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

\_\_\_\_\_. *Estado e Democracia*. São Paulo: Cortez/EDUFF, 1991.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ideologia e Educação Brasileira: católicos e liberais.* São Paulo: Cortez & Moraes, 1978. (Coleção Educação Universitária)

\_\_\_\_\_. *Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais.* São Paulo: Cortez & Moraes, 1978. (Coleção educação universitária).

\_\_\_\_\_. *Cidadania republicana e educação: governo provisório do Marechal Deodoro e Congresso Constituinte de 1890-1891.* Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. *O livro de ouro da História do Brasil.* Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

FARIAS, Aírton de. *História do Ceará: dos índios à geração cambeba.* Fortaleza: Tropical, 1997.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930 – Historiografia e História.* São Paulo: Brasiliense, 1972.

FAUSTO, Boris. *Pequenos Ensaios de História da República (1890-1945).* São Paulo: CEBRAP, s/d.

FERNANDES, Florestan. *Educação e Sociedade no Brasil.* São Paulo: USP, 1966.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil.* São Paulo: Ed. Nacional, 1974.

FURTER, Pierre. *Educação e Reflexão.* Petrópolis: Vozes, 1966.

GIRÃO, Raimundo. *Pequena História do Ceará.* 4ª Edição. Fortaleza: Ed. UFC, 1984.

\_\_\_\_\_. *Fortaleza e a crônica histórica.* Imprensa Universitária da UFC, 1984.

\_\_\_\_\_. *Geografia Estética de Fortaleza.* Fortaleza: BNB, 1985.

\_\_\_\_\_. *Evolução Histórica Cearense.* Editora Banco do Nordeste, 1996.

GOMES, Cândido Alberto. *A Nova LDB: uma lei de esperança.* Brasília: Universa, 1998.

HORTA, José Silvério Baía. *O sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

IANNI, Octávio. *Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil.* Rio de Janeiro, 1964.

IPLANCE – Instituto de Planejamento do Estado do Ceará. Fortaleza: IPLANCE, 2000.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. *Verso e reverso do perfil urbano de Fortaleza*. São Paulo: Annablume, 2003.

LEMOS, Marcel Alves. *O Brasil como sala de aula: ensino e propaganda de 1930 a 1945*. UECE: Tese de Dissertação de Mestrado, s/d.

LOMBARDI, M<sup>a</sup> Isabel Moura (Orgs.). *A Escola Pública no Brasil: História e Historiografia*. São Paulo: Campinas. Autores Associados: Histedbr, 2005. (Coleção Memória da Educação).

MARTINS FILHO, Antônio. *O outro lado da história*. Fortaleza: Ed. UFC, 1983.

\_\_\_\_\_. *UFC & BNB: educação para o desenvolvimento*. Fortaleza: Ed. UFC/Casa José de Alencar, 1990.

MARTINS FILHO & GIRÃO, Raimundo. *O Ceará*. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1966.

MATOS, Kelma Socorro Lopes de; VIEIRA, Sofia Lerche. *Pesquisa Educacional: o prazer de conhecer*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

MOTA, Aroldo. *A História Política do Ceará (1889-1930)*. Fortaleza: ABC, 1999. 2<sup>a</sup> Edição.

MOTA, Elias de Oliveira. *Direito Educacional e Educação no Século XXI*. Editora: Unesco.

NAGLE, Jorge. *Educação e Sociedade na Primeira República*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1976. Reimpressão.

NOGUEIRA, Raimundo Frota. *A prática pedagógica de Lourenço Filho no Estado do Ceará*. Fortaleza: Edições UFC, 2001.

OLINDA, Maria Ercília Braga de. *Formação Integral do Educando no Tempo da Escola Normal*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2005.

PAIVA, Vanilda Pereira. *Educação Popular e Educação de Adultos*. 5<sup>a</sup> Edição. São Paulo: Loyola, 1987.

PEREIRA e SILVA, M<sup>a</sup> Goretti Lopes. *A Escola Normal do Ceará: luzes e modernidade contra o atraso na Terra da Seca (1884-1922)*. Fortaleza: UFC, 2001. (Dissertação de Mestrado).

PIAGET, Jean. *Para Onde Vai a Educação?* Rio de Janeiro: José Olympo, 1973.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social (1860-1930)*. 2<sup>a</sup>. Edição. Fortaleza: Demócrito Rocha, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense. 3<sup>a</sup>. Reimpressão, 1999.

- RIBEIRO, Maria Luiza Santos. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. São Paulo: Cortez & Moraes, 2000.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. Petrópolis: Ed. Vozes. 5<sup>a</sup>. Edição, 1984.
- SABÓIA, Boanerges. *O Liceu que conheci*. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1923.
- SAVIANI, Derméval. *Educação Brasileira – Estrutura e Sistema*. São Paulo: Saraiva, 1975.
- \_\_\_\_\_. *Escola e Democracia*. São Paulo: Cortez, 1984.
- \_\_\_\_\_. e outros. *História e história da educação*. São Paulo: Autores Associados, 1998.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- SILVA, Hélio. *As Constituições do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Lidor, 1985.
- SOBRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1971.
- SOUSA, Moreira de. *Estudo sobre o Ceará*. MEC – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Fortaleza: CILEME, 1955. Publicação Nº. 08.
- SOUZA, Simone de. *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.
- TAVARES, Silene Barrocos. *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova – Análise e Crítica*. PUC-RJ, 1997.
- TEIXEIRA, Anísio. *Educação e o Mundo Moderno*. São Paulo: Ed. Nacional, 1969.
- \_\_\_\_\_. *Pequena introdução à filosofia da educação*. Cia Ed. Nacional, 1975.
- VIEIRA, Sofia Lerche e FARIA, Isabel Maria Sabino de. *Política Educacional no Brasil: introdução histórica*. Brasília: Plano Editora, 2003.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação no Ceará: sobre promessas, fatos e feitos*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.
- VILA LOBOS, João Eduardo. *Diretrizes da educação: ensino e liberdade*. São Paulo: Pioneira, 1969.

## **ANEXOS**

**Assembléia Legislativa do Ceará  
Coleção das Leis do Estado, ano de 1922**

**Lei Nº. 1.953 de 2 de agosto de 1922**

**Dispõe sobre a Instrução Pública do Estado  
A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará decreta e eu sanciono a seguinte  
resolução:**

**Título I  
Da Compreensão do Ensino Público**

**Art. 1º.** – A instrução pública do Estado do Ceará comprehende:

1º. – o ensino preliminar de três annos, que será ministrado nas escolas isoladas e reunidas.

2º. – o ensino primário integral, de 4 annos, nos Grupos Escolares (Título VII);

3º. – o ensino complementar, de 2 annos na Escola Complementar (Título V);

4º. – o ensino secundário especial no Lyceu e na Escola Normal;

5º. – o ensino profissional, nas escolas profissionais a serem creadas;

6º. – o ensino superior, na Faculdade de Direito da Capital.

**Título II  
Da Gratuidade e Obrigatoriedade do Ensino Primário**

**Art. 2º.** – O ensino preliminar de três annos, ou primário integral, de quatro annos é leigo, gratuito e obrigatório.

**Art. 3º.** – São obrigadas à freqüência escolar gratuita as crianças analphabetas de 7 a 12 annos.

**§ 1º.** – Ficam isentas dessa obrigação:

- a) quando não houver escola pública numa área de 2 quilômetros de raio ou não houver lugares nas escolas que existirem dentro dessa área;
- b) por sofrerem de incapacidade physica ou mental, ou moléstia contagiosa ou repulsiva;
- c) se estiverem freqüentando escolas particulares.

**§ 2º.** – Os paes, tutores ou quem lhe faça as vezes são responsáveis pela inscripção e freqüência das crianças obrigadas à escola primaria.

**§ 3º.** – O pae, tutor ou responsável que, notificado infringir o paragrapho anterior, incorre na multa de 10 \$ a 50 \$, ou na pena de 8 a 15 dias de prisão, a critério da autoridade competente.

§ 4º. – Á inspeção escolar cabe tornar efetiva a obrigatoriedade, cumprindo-lhe providenciar para a aplicação das penas legais (Título VIII).

### Título III Do Ensino Particular

Art. 4º. – É livre aos particulares o exercício do magistério, sob as condições da lei.

§ 1º. – Nenhum estabelecimento de ensino particular pode funcionar sem registro prévio gratuito, na Directoria Geral da Instrucção Pública.

§ 2º. – Para que o possa obter incumbe ao professor ou ao director do estabelecimento:

- 1º. – comunicar:
  - a) a localização do prédio das aulas para a previa inspeção médica;
  - b) as disciplinas que vão ser ensinadas;
- 2º. – assumir o compromisso escrito de:
  - a) respeitar os feriados nacionais;
  - b) ministrar em vernáculo todo o ensino, salvo o de línguas estrangeiras;
  - c) franquear o estabelecimento à visita das autoridades do ensino;
  - d) fornecer os dados estatísticos, pedidos pela Directoria da Instrucção.

### Título IV Da Inspecção Médico-Escolar

Art. 5º. – Fica criada a inspecção médico-escolar, que funcionará anexa à Directoria da Instrucção, tendo o seguinte objetivo:

1º. – Tratar gratuitamente das principais doenças endêmicas e das moléstias de olhos, nariz e garganta os alunos pobres das escolas públicas e particulares que o solicitarem:

2º. – aplicar, nas casas de ensino, as medidas prophylaticas determinadas pela legislação sanitária;

3º. – vacinar e revacinar os professores, alunos e empregados das escolas;

4º. – verificar se satisfazem as condições higiênicas dos prédios, onde particulares pretendem instalar colégios ou cursos;

5º. – examinar os professores e demais funcionários do ensino, para a concessão de licença, disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 6º. – Fica o Governo do Estado autorizado a contratar um médico para esse serviço, na capital do Estado.

Paragrapho Único – Lei especial fixará a gratificação que deverá perceber o médico contratado.

**Título V  
Do Curso Complementar**

Art. 7º. – Fica criada a Escola Complementar, anexa à Escola Normal da Capital, sob a mesma direcção e com programa coordenado ao deste estabelecimento.

Art. 8º. – O curso será de dois (2) annos, compreendendo as seguintes disciplinas: Língua Vernácula e Caligrafia; Francês, Aritmética e Noções de Álgebra, História do Ceará e do Brasil; História Pátria, Física, Química e História Natural; Desenho do Natural, Música e Canto; Ginástica e Trabalhos Manuais.

**Paragrapho Único** – O ensino complementar será assim ministrado: o ensino de Francês, Desenho, Música, Ginástica e Trabalhos Manuais pelas respectivas professores da Escola Normal, o ensino da Língua Vernácula e Caligrafia, Aritmética, Geografia e História e Ciências Físicas Naturais por 4 professores de grupo, em comissão, escolhidos entre os que mais se tenham distinguido pela dedicação ao ensino.

Art. 9º. – A matrícula do Curso Complementar é independente de exames, até a metade das vagas aos melhores alunos que tiverem concluído o curso primário no Grupo Modelo; a outra metade será preenchida mediante exame de suficiência.

**Título VI  
Do Curso Normal**

Art. 10 – Fica remodelado o ensino da Escola Normal nas seguintes turmas:

- a) as duas cadeiras de Português ficam reduzidas a uma, sob a denominação de Língua Vernácula;
- b) é suprimida a cadeira de inglês;
- c) a cadeira de Noções de Ciências Físico-Naturais é desdobrada em duas assim denominadas:
  - 1) Física e Química;
  - 2) Anatomia e Fisiologia Humanas, Biologia Animal, Vegetal e Higiene;
  - d) a cadeira de Aritmética e Noções de Álgebra passa a ser de Álgebra e Geometria;
  - e) a cadeira de Pedagogia, Psicologia Experimental e Pedagogia e Didática;
  - f) a cadeira de História Geral (nesta parte) será de História da Civilização;
  - g) a aula de Desenho Geométrico passa a ser de Desenho Natural ou à mão livre;
  - h) a aula de Trabalho de Agulha será: “Trabalhos Manuais” e “Educação Doméstica”;
  - i) são criadas as aulas de Ginástica Educativa de Música e Canto.

Art. 11 – O governo fica autorizado a prover a cadeira de Física e Química com o professor da cadeira de Inglês, que se extingue; fica igualmente autorizado a contratar professores capazes para o desempenho das novas aulas de Ginástica e Música, percebendo a gratificação que for fixada em lei especial.

Art. 12 – Fica assim estabelecido o número de aulas semanais do Curso Complementar e Normal:

**Curso Complementar**

Nº	Matérias	1º Ano	2º Ano
1	Língua Vernácula	3	3
2	Francês	-	3
3	Aritmética e Álgebra	3	3
4	Geografia e História	3	3
5	Ciências Física e Naturais	3	3
6	Desenhos Naturais	2	2
7	Música e Canto	2	2
8	Ginástica	2	2
9	Trabalhos Manuais	2	2
	Total	20	23

**Curso Normal**

Nº	Matérias	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
1	Língua Vernácula	3	2	2	2
2	Francês	2	2	2	-
3	Álgebra e Geometria	3	-	-	-
4	Geografia Geral	3	-	-	-
	Cartografia do Brasil	3	-	-	-
5	História Pátria	-	-	2	-
	História da Civilização	-	-	-	3
	Instrucción Cívica	-	-	-	1
6	Física	-	3	-	-
	Química	-	3	-	-
7	Anatomia e Fisiologia Humanas	-	-	-	-
	Biologia Animal e Vegetal	-	-	3	-
	Higiene	-	-	-	3
8	Psicología Experimental	-	-	3	-
	Pedagogia	-	-	-	3
	Didática (Prática Pedagógica)	-	-	2	4

**Aulas**

Nº	Matérias	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
1	Desenho do Natural	2	2	2	2
2	Música e Canto	2	2	2	2
3	Ginástica	2	2	2	2
4	Trabalhos Manuais	2	2	-	-
	Total	19	21	23	22

Art. 13 – O Governo expedirá em tempo, pela Directoria da Instrução as bases e os limites dos novos programas a serem adotados nesses estabelecimentos bem como as modificações regulamentares que entender aos processos de promoção e aos exames de admissão.

Paragrapho Único – A matrícula no 1º. Ano da Escola Normal é livre de exames, até metade das vagas, aos alunos que tiverem feito com melhores notas o curso da Escola Complementar; a outra metade das vagas é preenchida por exame de suficiência.

## Título VII Dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas

Art. 14 – Fica extinta a quinta classe dos Grupos Escolares, sendo as suas professoras aproveitadas no ensino de outras classes, no mesmo estabelecimento, ou em outras da mesma ou de outra localidade a critério do governo.

Art. 15 – Nas localidades em que a população escolar o permitir, serão criados Grupos Escolares em escolas reunidas, entregando-se a direcção a uma professora que também deverá reger classe no estabelecimento.

Paragrapho Único – O Governo preferirá criar os grupos e escolas reunidas nas localidades em que já dispuser de prédio ou a Prefeitura o der, para o seu funcionamento, incumbindo-se esta de fazer a limpeza e a conservação do edifício, num ou outro caso.

Art. 16- O Governo localizará os grupos escolares da capital, conforme as conveniências do ensino, criando ou restringindo classes e modificando a sua organização, segundo as necessidades da matrícula.

Paragrapho Único – Quando num estabelecimento a 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> classes não tiverem, somadas, mais de 30 alunos, serão entregue a regência de uma única professora, que será, no caso, a de mais tempo de exercício.

Art. 17 – Fica revogado o Decreto nº. 35, de 4 de novembro de 1918, que dispunha sobre a organização dos Grupos Escolares.

## Título VIII Da Fiscalização Local do Ensino

Art. 18 – A fiscalização das escolas isoladas será feita em cada município por Conselho Municipal de Educação, composto de 5 membros:

- a) o promotor público;
- b) o presidente da Câmara Municipal;
- c) a diretora do Grupo Escolar ou Escolas Reunidas, onde houver, ou uma das professoras em exercício;
- d) duas pessoas, gradas da localidade nomeadas pelo Presidente do Estado.

Paragrapho Único – Onde não houver promotor público, o seu lugar será preenchido pelo adjunto do promotor.

Art. 19 – Dentre os membros do Conselho, a Directoria da Instrucción designará o Presidente e o Vice-Presidente, devendo exercer as funções de Secretário a diretora do Grupo ou professora que lhe faça às vezes.

Art. 20 – Compete ao Conselho Municipal de Educação, por si e por cada um de seus membros, a fiscalização imediata do aparelho escolar de todo o município, bem como nomear delegado de sua confiança nos bairros e povoados em que houver escolas, para fiscalizá-las.

Art. 21 – Compete ao Presidente do Conselho:

- a) passar os atestados de exercício dos professores, cada mês, segundo o regulamento da Instrucção;
- b) mandar proceder ex-ofício, em cada escola, à matrícula das crianças analphabetas de 7 a 12 annos de idade, cujos paes não as houverem inscritas na época regulamentar;
- c) marcar os paes ou responsáveis pela educação das crianças, em idade escolar, o prazo de oito (8) dias para o comparecimento destas à escola , sob a pena das multas de 10 \$ a 50 \$ aplicáveis também quando os alunos, sem causa justificada, deixarem de comparecer às aulas por mais quinze (15) dias num mês;
- d) enviar mensalmente aos coletores estaduais a relação das pessoas faltosas para cobrança executiva das multas impostas;
- e) presidir ou designar quem presida aos exames finais do anno, nas escolas do município.

Art. 22 – Qualquer dos membros do Conselho oficiará reservadamente ao Director da Instrucção sobre as irregularidades observadas nas escolas do município, adotando desde logo as providências que passam corrigi-las e submetendo seu ato à aprovação do Conselho.

Art. 23 – A fiscalização das escolas isoladas da capital será feita pela Directoria da Instrucção Pública, conforme o estatuído para os Conselhos Municipais, no que lhes for aplicável, competindo especialmente ao Director passar os atestados de exercício aos professores e nomear delegados residentes para a constante fiscalização das escolas dos respectivos distritos.

Paragrapho Único – As multas impostas pelo Director serão para pronta cobrança executiva, periodicamente comunicadas à Procuradoria Fiscal do Estado.

#### Título IX Das Escolas Isoladas

Art. 24 – Feito o recenseamento escolar, o Governo procederá à melhor localização das escolas isoladas, bem como à revisão de sua classificação.

§ 1º. – As cadeiras ainda não providas ou as que vagarem só poderão ser preenchidas quando o requerente provar que existem trinta (30) crianças, no mínimo, em condições de freqüentar a nova escola.

§ 2º. – Nenhuma escola poderá funcionar sem a matrícula mínima de 25 alunos e freqüência média de 16.

Art. 25 – O provimento das escolas isoladas de cidades e vilas será feito por concurso de notas, efetuando em dezembro de cada anno e a das cadeiras da capital na

mesma época, mediante concurso em que, sem se desprezar o coeficiente de notas, predomine a prova da capacidade profissional (Constituição, Art. 144).

Art. 26 – As remoções e permutas, salvo urgente necessidade de ensino, só se poderão fazer nas férias de dezembro.

#### Título X Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 – No período de transição a que a reforma da Escola Normal abriga, os alunos continuarem o seu curso sob o novo regime estabelecido.

Art. 28 – As aulas de “Língua Vernácula”, na Escola Normal, são elevadas a nove, e o professor da cadeira perceberá, pelo serviço acrescido à gratificação anual que for fixada em lei.

Art. 29 – O professor de Francês da Escola Normal, pelas três (3) aulas semanais que der na Escola Complementar, perceberá igual gratificação, nos termos do artigo antecedente.

Art. 30 – Fica terminantemente proibida a matrícula das crianças de menos de 7 annos de idade, no curso primário, seja em escolas isoladas, escolas reunidas ou grupos.

Art. 31 – Fica o Governo autorizado a expedir novos programas e regulamentos para os grupos e escolas isoladas, bem como mandar reunir, num só corpo, pela Directoria da Instrucción, as leis, decretos e decisões referentes ao ensino primário e às escolas Normal e Complementar.

Art. 32 – O produto das multas estabelecidas por esta lei será destinada ao fundo escolar, que o governo fica autorizado a estabelecer, nos termos do regulamento que for expedido.

Art. 33 – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Presidência do Ceará, em 2 de agosto de 1922.  
 Justiniano de Serpa  
 Theofredo Cavalcante de C. Goyanna  
 – Servindo de Secretário.